

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 64

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 15 de abril de 2025

Parlamentares repercutem violência registrada no fim de semana

No plenário, cobraram do Governo do Estado mais ação para combater a criminalidade

Os casos de violência ocorridos no último fim de semana em Pernambuco motivaram pronunciamentos na reunião plenária de ontem. Delegada Gleide Ângelo (PSB) cobrou um posicionamento do Governo do Estado diante do assassinato de cinco mulheres e uma criança no período.

Na maioria dos casos, segundo a deputada, as evidências apontam para feminicídios (quando a mulher é assassinada por conta de sua condição de mulher), perpetrados por parentes ou ex-companheiros.

“A gente vê mulheres morrendo nas mãos de companheiros, ex-companheiros, filhos, sobrinhos. Porque para essas pessoas, para esses criminosos, a vida da mulher não tem valor. E de quem é a obrigação de proteger essas mulheres? É do Estado. O que o Estado está fazendo? Nada”, denunciou a parlamentar.

A deputada pediu a apresentação de um plano para proteção de mulheres pela governadora Raquel Lyra. Ela criticou, ainda, a existência de sete delegacias da mulher no Estado que não abrem à noite.

No mesmo sentido, Dani Portela (PSOL) denunciou o

aumento de cerca de 200% no número de pessoas feridas por arma de fogo em março de 2025 em comparação com o mesmo mês do ano anterior. Ela também lamentou a morte da menina Helen Santos Sousa por bala perdida no bairro de Água Fria, no Recife, ocorrida no último domingo.

POLÍCIA

Sileno Guedes (PSB) manifestou preocupação com uma possível retirada do 20º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco (BPM) do município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Segundo o parlamentar, teria chegado ao conhecimento da prefeitura local a notícia de uma suposta transferência da unidade, que está em funcionamento há mais de 20 anos na cidade, para Camaragibe, também na RMR.

Para Guedes, caso se concretize, a iniciativa será mais uma demonstração da “falta de capacidade da atual gestão estadual para dialogar”. “Essa medida, se confirmada, agravará ainda mais a crítica situação da segurança pública naquele cidade. Infelizmente, o que se tem visto é o imenso preconceito do Governo do



VIOLÊNCIA – Delegada Gleide Ângelo responsabilizou o Governo pelas mortes no fim de semana



POLÍCIA – Sileno Guedes criticou a possibilidade de mudança do 20º Batalhão da PM para Camaragibe



AÇÕES – Socorro Pimentel elogiou a inauguração do TI Igarassu e o lançamento do Terra Plantar

Estado, separando prefeitos entre adversários e aliados.”

OBRAS

A deputada Socorro Pimentel (União) parabenizou o Governo do Estado pela inauguração do Terminal Integrado de Igarassu, após 10 anos de obras. Para a parlamentar, a entrega do equipamento demonstra o compromisso da gestão com a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que fazem uso diário do transporte público.

“Pernambuco vive um novo tempo. Tempo em que promessas antigas estão

saindo do papel e em que o Governo do Estado não se contenta com discursos bonitos, mas sim trabalha todos os dias para entregar resultados viáveis e que estão transformando a vida do povo pernambucano”, afirmou.

A líder do governo também destacou o lançamento do Programa Terra Plantar, iniciativa coordenada pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) com o propósito de auxiliar famílias campesinas e garantir mais renda e segurança alimentar. Ela explicou que a iniciativa inclui a constru-

ção de barragens, perfuração de poços e a distribuição de maquinários agrícolas para comunidades e associações.

PIB

Ainda sobre as ações do Governo de Pernambuco, Luciano Duque (Solidariedade) comemorou o crescimento de 4,9% do produto interno bruto (soma dos bens e serviços) do Estado em 2024. Ele destacou o desempenho do setor agropecuário, com incremento de 11,5%.

“O que vemos hoje em Pernambuco é um Estado que voltou a investir, planejar e olhar para o futuro com

seriedade. Um Estado que equilibra crescimento econômico com justiça social e preservação ambiental”, ressaltou.

Luciano Duque também mencionou outras iniciativas do Governo, como o lançamento do Programa Terra Plantar, a instalação de 400 dessalinizadores por meio do programa Águas de Pernambuco e a solução do impasse sobre o Refúgio Tatu-Bola, no Sertão do São Francisco, que se tornará uma área de proteção ambiental (APA).

Continua na página 2

Continuação da página 1

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

ESTRADA

O deputado João Paulo Costa (PCdoB) fez um apelo ao Governo do Estado para incluir no programa PÉ na Estrada, a PE-197, um percurso de 27 km que liga as cidades de Poção e Pesqueira, ambas no Agreste Central. Segundo o parlamentar, a rodovia está intransitável e com muitas ocorrências de acidentes. “Isso tem prejudicado muito o escoamento da produção agrícola, da produção industrial e o turismo daquela região. A situação da estrada tem prejudicado muito a economia daquela localidade e o deslocamento da população de uma cidade para a outra”, denunciou o deputado.

POVOS ORIGINÁRIOS

Rosa Amorim (PT) comemorou o recuo de um leilão irregular de terras indígenas em Pernambuco. A parlamentar contou que foi procurada, na semana passada, por representantes do povo Kapinawá, do Vale do Catimbau, em Buíque (Agreste Meridional), que estavam alarmados com a possibilidade de terem suas terras vendidas de forma ilegal. A deputada buscou imediatamente a Procuradoria-Geral do Estado, que acatou a demanda e suspendeu o processo.

“O leilão das terras pegou todo o povo Kapinawá de surpresa. Só para se ter



ESTRADAS – João Paulo Costa solicitou a recuperação da PE-197, que liga as cidades de Pesqueira e Poção



INDÍGENAS – Rosa Amorim comemorou a suspensão do leilão de terras dos Kapinawá no município de Buíque

uma dimensão, eram 126 hectares de terra que estariam sendo dadas como pagamento por um suposto proprietário por dívidas com o Estado”, informou.

De acordo com a deputada, essa é a segunda vitória dos indígenas Kapinawá este ano. Em fevereiro, após ocupação da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), o grupo conseguiu paralisar a construção de um parque eólico, além de obter o comprometimento do Governo do Estado em não apoiar nenhuma empreendimento neste sentido.

A deputada também criticou a repressão aos manifestantes do Acampamento Terra Livre ocorrida em Brasília na última semana, e registrou participação no festival Mulheres em Luta, ocorrido em São Paulo (SP).

RECIFE

O deputado Renato Antunes (PL) criticou a Prefeitura do Recife por orientar servidores públicos a como proceder diante de visitas feitas por vereadores a hospitais, postos de saúde e unidades similares. Segundo o parlamentar, o município teria usado como base uma recomendação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para que os parlamentares não fizessem fiscalizações sem agendamento prévio.

Antunes classificou a orientação como “autoritária” e “uma tentativa de cercear o trabalho dos vereadores”. De acordo com o integrante do PL, a gestão municipal estaria tentando controlar as informações que chegam ao conhecimento da população. “Enquanto a cidade carece de infraes-

trutura, de assistência, de dignidade, a Prefeitura torra mais de R\$ 258 milhões em propagandas, para vender uma imagem que só existe nas peças publicitárias.”

Ao formular questão de ordem, Waldemar Borges (PSB) discordou do entendimento de Renato Antunes. Para o socialista, é preciso ter cuidado com a forma como são feitas as visitas. “Aqui, temos um exemplo de oposição eficiente e atenta. Na Comissão de Educação, fizemos grande fiscalização sem nunca ter interrompido uma sala de aula”, destacou.

AVALIAÇÃO

O deputado Cayo Albino (PSB) fez um balanço dos 100 primeiros dias de seu mandato na Alepe, destacando projetos de lei de sua autoria e posicionamentos nas discussões da casa. En-

tre as matérias citadas, está o projeto que estabelece a Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo em Pernambuco. Além disso, o parlamentar listou suas movimentações políticas durante os primeiros meses de trabalho.

“Temos participado ativamente das discussões que permeiam este Parlamento. Estivemos nas discussões sobre as reduções das rotas de aviação em nosso Estado, manifestamos apoio à eliminação da cláusula de barreira nos concursos de segurança pública e também fomos ativos no debate sobre a proposta de emenda à Constituição que visa aumentar o valor das emendas impositivas destinadas aos deputados estaduais”, acrescentou.

CASSAÇÃO

Dani Portela defendeu

a continuidade do mandato do deputado federal Glauher Braga (PSOL-RJ) na Câmara dos Deputados. O parlamentar pode perder o cargo por agressão a um manifestante do Movimento Brasil Livre (MBL). Na última quarta (9), o Conselho de Ética da Câmara aprovou um relatório que recomenda a cassação de Braga. Desde então, o parlamentar está em greve de fome. A cassação ainda depende de votação no Plenário da Câmara.

Para Dani Portela, Glauher Braga sofre perseguição por ter afrontado o ex-presidente da Câmara, Arthur Lira. “O que está acontecendo com Glauher vai abrir um precedente terrível na democracia brasileira, e coloca em risco mandatos parlamentares legitimamente eleitos”, afirmou a deputada. “Precisamos ecoar e eu estou aqui, da tribuna dessa casa, me somando ao coro: Glauher fica”, concluiu.

TARIFAS

A guerra tarifária entre Estados Unidos e China motivou o discurso de João Paulo (PT). O parlamentar criticou o governo do presidente americano Donald Trump pelo aumento da tarifa sobre as importações de produtos do país asiático. Para o petista, os ataques tarifários à China estão ligados ao preconceito, desinformação, arrogância cultural e medo, já que o país asiático é uma potência econômica.



CAPITAL – Renato Antunes acusou a Prefeitura do Recife de cercear a atuação de vereadores da oposição



CASSAÇÃO – Dani Portela defendeu a permanência do deputado Glauher Braga na Câmara Federal

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Greve de auditores: audiência aponta risco de queda em receitas

Estados e municípios podem ser prejudicados nos repasses do FPE e do FPM

Diminuição da arrecadação federal e reflexos nos repasses para estados e municípios foram os principais impactos da greve dos auditores fiscais da Receita Federal debatidos ontem, em audiência pública. O encontro foi realizado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe, a pedido da delegacia estadual do Sindicato Nacional dos Auditores (Sindifisco).

Em greve desde novembro, a categoria afirma ser a única do Executivo Federal sem reajuste no vencimento básico em 2024. Segundo os auditores, o Governo alega ter solucionado a questão com o Decreto nº 11.938/2024, que regulamentou o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira. Mas, ainda de acordo com eles, o bônus era uma demanda desde a gestão Dilma Rousseff (2011-2016) e não configura negociação salarial.

IMPASSE

Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindifisco nacional, o auditor Gabriel Rissato ressaltou a dificuldade de negociar com o Governo. "Havia um compromisso do Ministério da Gestão e Ino-



REPASSES – Reunião na Alepe debateu com auditores da Receita os impactos da paralisação na arrecadação federal

vação, firmado em abril de 2024, de abrir uma mesa de negociação com a categoria. Essa greve foi motivada pelo descumprimento do acordo", relatou.

Ele expôs os efeitos da greve, cuja duração já passa de 120 dias. Entre eles estão o atraso na liberação de passageiros em viagens internacionais, problemas no programa de declaração do Imposto de Renda e demora na entrada e saída de mercadorias estrangeiras.

ARRECADAÇÃO

A possibilidade de queda na arrecadação tributária, com efeito no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), foi outro ponto levantado. O superin-

tendente adjunto da Receita Federal, Adriano Barrote, destacou o papel da instituição no orçamento do país.

"Somos responsáveis por 70% de tudo o que o Brasil arrecada, considerando todos os entes da federação. E 95% de tudo o que é arrecadado pela União passa pela Receita Federal. Isso mostra a relevância da Receita para as políticas públicas", avaliou o auditor.

O ex-deputado estadual de Pernambuco e auditor federal Antonio Fernando criticou o que chamou de desmonte intelectual da Receita. Ele frisou que os auditores federais têm a menor remuneração em comparação às carreiras de auditores estaduais de todo o Brasil.

"Somos os maiores ar-

recadadores do país e, ao mesmo tempo, temos a pior remuneração. Que reconhecimento é esse? É um erro do Governo: depende da arrecadação, mas não valoriza os profissionais", apontou.

"A valorização dos auditores é imprescindível para o

trabalho fundamental da Receita", reforçou o presidente da comissão, deputado Mário Ricardo (Republicanos).

POSICIONAMENTO

A presidente da Delegacia Sindical do Recife, vinculada ao Sindifisco Na-

cional, Maria da Conceição Jacó, solicitou um posicionamento da Alepe em apoio aos auditores. "Peço que seja encaminhada ao presidente da República, ao ministro da Fazenda, à ministra de Gestão e Inovação, uma moção de apoio à nossa categoria, para que se cumpram os acordos o mais rápido possível, pelo bem do Brasil", sugeriu a auditora.

O vice-presidente do colegiado, deputado Cayo Albino (PSB), considerou o encontro importante para ouvir e entender as demandas dos auditores fiscais. "Foi um momento fundamental para alertar os deputados e a população. Essa luta envolve não apenas os auditores, mas todos os cidadãos brasileiros e o próprio Governo Federal", avaliou.

Também participou da audiência o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), que no início do mês recebeu representantes da categoria para tratar da questão. Estiveram presentes, ainda, os deputados Diogo Moraes (PSB) e João de Nadegi (PV), o deputado federal Augusto Coutinho (Republicanos-PE) e a prefeita de Canhotinho, no Agreste Meridional, a auditora fiscal Sandra Paes.



DESENVOLVIMENTO – Presidente do colegiado, Mário Ricardo defendeu valorização da categoria

Homenagem

Alepe participa dos 200 anos da PMPE



PARCERIA – Ações alinhadas entre as instituições incluem a realização de uma reunião solene na Alepe

A Alepe iniciou ontem o diálogo com a Polícia Militar de Pernambuco para colaborar na comemoração do bicentenário da corporação. A Casa fará uma reunião solene para homenagear a PMPE em agosto, e deve apoiar a programação de comemorações no decorrer do ano.

A reunião ocorreu na Superintendência Geral da Alepe, e reuniu o deputado Antônio Moraes (PP), presidente da Comissão Especial

do Poder Legislativo para Celebrar o Bicentenário, e o coronel PM Marcelo Ianino, chefe do Estado Maior da corporação. Também estiveram presentes dois gestores da Alepe: o superintendente-geral, Aldemar Santos, e o superintendente de Cerimonial, coronel Franklin Bezerra Santos.

"A Assembleia, como um órgão de representação popular, não poderia ficar fora dessa homenagem a uma data tão significativa para a

Polícia Militar", ressaltou o deputado Antônio Moraes.

PROGRAMAÇÃO

A Polícia Militar de Pernambuco irá completar 200 anos no dia 11 de junho. A data que marca o início da corporação remete a um decreto do imperador D. Pedro I que criou um corpo de polícia na então província de Pernambuco. O coronel Marcelo Ianino explicou, no entanto, que a programação de homenagens não irá se

encerrar em junho, mas seguirá no decorrer do ano.

Um dos eixos das comemorações, segundo Ianino,

é a valorização da história da instituição. "Nós temos um grupo multidisciplinar de historiadores da própria instituição, do Museu da Polícia Militar e também uma parceria com Universidade de Pernambuco", disse. A principal ideia apresentada por ele na reunião é a publicação de um livro com 200 imagens que representem a história da Polícia Militar. A perspectiva é que o livro seja lançado em agosto, no dia da reunião solene na Alepe.

PedalAlepe 2025: Assembleia celebra 190 anos com passeio ciclístico para 3 mil pessoas

Evento no centro do Recife arrecadou 2,75 toneladas de alimentos não perecíveis

Cerca de 3 mil ciclistas de todas as idades participaram, no domingo (13), da terceira edição do PedalAlepe, no Recife. O evento celebrou os 190 anos do Poder Legislativo Estadual, comemorados no último dia 1º de abril.

No final do passeio ciclístico, foram sorteadas 21 bicicletas entre os participantes

Os participantes percorreram um trajeto de 6,5 km iniciado em frente ao Palácio Museu Joaquim Nabuco, sede histórica do Parlamento estadual, na Rua da Aurora, bairro da Boa Vista. A iniciativa arrecadou 2,75 toneladas de alimentos não perecíveis.

TRAJETO
A concentração do pas-

seio PedalAlepe 2025 teve início às 7h, e a largada ocorreu pouco antes das 9h, logo após o término da distribuição de 2.270 kits. A pedalada começou na Rua da Aurora, em direção à Ponte do Limoeiro, no bairro de Santo Amaro. Depois de atravessar o Rio Capibaribe pela primeira vez no trajeto, os ciclistas seguiram pelo Cais do Apolo rumo à Ponte Buarque de Macedo.

Após nova travessia do rio, se direcionaram à Rua do Imperador, no bairro de Santo Antônio. Adiante, no bairro de São José, passaram pelo Cais de Santa Rita, Rua de São João, Rua da Concórdia, Ponte Velha, Cais José Mariano e novamente Rua da Aurora, onde o passeio terminou. O passeio durou pouco mais de 50 minutos, e a velocidade média do trajeto foi de cerca de 7,5 km/h. Após a chegada, teve início o sorteio de 21 bicicletas.

'SUCESSO TOTAL'

Para o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), o PedalAlepe tem o mérito de aproximar o Par-



FESTA – Participantes percorreram 6,5 km pela região central do Recife e concorreram a diversos prêmios

lamento estadual da população. "É um evento muito importante. Estamos vendo a Rua da Aurora lotada, é sucesso total", comemorou.

O deputado Nino de Enoque (PL) pedalou cerca de 30 km de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana, até a concentração do passeio, e também prestigiou a ação. "É um evento muito importante para a saúde e o bem-estar do povo de Pernambuco", ressaltou.

O superintendente-geral da Alepe, Aldemar Santos,

salientou a adesão da sociedade ao PedalAlepe. "Foram 3 mil inscrições preenchidas em menos de uma hora. É um sucesso do ponto de vista da organização e também do incentivo à saúde", afirmou.

A vice-presidente do Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo de Pernambuco (Sindilegis-PE), Júlia Guimarães, ressaltou a importância do evento para a saúde dos servidores. "Esta é uma das pautas do sindicato neste ano. É preciso que a Casa se preocupe com a saúde do servidor, não só física, mas também mental". O Sindilegis-PE apoiou, pela segunda vez, a realização do evento, e contribuiu com duas das bicicletas sorteadas ao final do passeio.

Rafael Paiva veio com a esposa, Bruna Maria, e a filha, Heloísa Maria, para o PedalAlepe. Ele enfatizou a relevância do incentivo da Alepe à atividade física. "É importante trazer a família para a rua com esse sentimento de vida saudável, principalmente as crianças. Precisamos fomentar isso em nossa cidade, e trazer essa energia positiva que a Alepe está promovendo", disse.



SAÚDE – Deputado Nino de Enoque pedalou de Jaboatão até o Centro do Recife para participar



PRESIDENTE – Álvaro Porto comemorou o êxito do PedalAlepe, que aproxima o Poder Legislativo Estadual da população



FAMÍLIA – Rafael Paiva levou esposa e filha e elogiou o evento pela promoção da qualidade de vida

Atos

Edital

ATO N°. 363/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 284/2025, publicado no Diário Oficial do dia 25 de março de 2025, referente a JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR.

Sala Torres Galvão, 14 de abril de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO N°. 364/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: dispensar o CORONEL PM/PE ELY JOBSON BEZERRA DE MELO, da função gratificada de Coordenador-Chefe, Símbolo PL-CSM-1, da Estrutura da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de abril de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO N°. 365/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: nomear ELY JOBSON BEZERRA DE MELO, para o cargo em comissão de Coordenador-Chefe, Símbolo PL-SSC-1, da Estrutura da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de abril de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO N°. 366/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004341/2025, e no Ofício nº 046/2025, do Deputado Henrique Queiroz Filho, Vice-Líder do PP,
RESOLVE: exonerar GLEICY KELLY MARIA DA SILVA do cargo em comissão de comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo ELZA MARIA DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de abril de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO N° 367/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000452/2025, do Gabinete do Deputado Waldemar Borges,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 312/2025, referente a nomeação de ELIENE REGIS BRANDÃO AGRA ao cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de Abril de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do §1º do art. 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Resolução nº 1.891, de 18 de janeiro de 2023), ficam convocados os deputados ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada às 11h15 do dia 15 de abril de 2025, terça- feira, no Plenário II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde está em pauta a seguinte proposição: distribuição e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Farias e coautoria do Deputado Renato Antunes - Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, a fim de autorizar, em caráter excepcional, embarque de estudantes na situação em que especifica).

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025, de autoria do deputado Rodrigo Farias, e coautoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, a fim de autorizar, em caráter excepcional, embarque de estudantes na situação em que especifica).

Relatoria:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025, de autoria do deputado Rodrigo Farias, e coautoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, a fim de autorizar, em caráter excepcional, embarque de estudantes na situação em que especifica).

Relatoria:

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

Deputado Renato Antunes
Presidente

Ordens do Dia

TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025 AS 14:30.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2634/2025
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres favoráveis das 1^a, 2^a, 3^a e 5^a comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2635/2025
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Gameleira, neste Estado, o imóvel que indica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1^a, 2^a e 3^a comissões.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Claudio Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1º Suplente, Deputado Doriel Barros
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5º Suplente, Deputado William Brígido
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araújo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2695/2025**Autor:** Poder Executivo

Altera os Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência**Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.****Depende de Parecer da 3ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025**Autos:** Deputado Rodrigo Farias e Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa oferecer programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, a fim de autorizar, em caráter excepcional, embarque de estudantes na situação em que específica.

Regime de Urgência**Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3640/2022**Autor:** Deputado Antônio Coelho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Trabalhadora e do Trabalhador da Construção Civil.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2022

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 97/2023 e 577/2023**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**Autos dos Projetos:** Deputado Romero Sales Filho e Deputada Débora Almeida

Proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança as pessoas condenadas pela prática dos crimes que especifica.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2023

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 379/2023**Autora:** Deputada Simone Santana

Estabelece normas para a instalação de "Telhado Verde" nas edificações no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com Emenda Aditiva nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 484/2023**Autora:** Comissão de Administração Pública**Autos do Projeto:** Deputada Dani Portela

Institui a Política Estadual de Combate ao Racismo Religioso no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 11ª e 15ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 665/2023**Autora:** Comissão de Administração Pública**Autor do Projeto:** Deputado Henrique Queiroz Filho

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para a formulação e execução de políticas estaduais de incentivo ao Terceiro Setor e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 10ª e 11ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2024**Autora:** Dep. Delegada Gleide Ángelo

Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2024**Autora:** Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024**Autor:** Dep. Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico "Cultura Oceânica para Todos", produzido pela COI - Unesco.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 11ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2320/2024**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**Autos do Projeto:** Deputada Rosa Amorim

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a realização de ações de conscientização e sensibilização a respeito da história de sucesso de mulheres nas ciências e no desenvolvimento de práticas de liderança.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2444/2024**Autor:** Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa da Laranja, no Município de Sairé.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/12/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2308/2024**Autora:** Dep. Roberta Araeas

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à administradora, radialista e Deputada Federal por Pernambuco, Missionária Michele Collins.

Votação Nominal**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta****Pareceres favoráveis das 1ª e 11ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2460/2024**Autor:** Dep. Romero Sales Filho

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Luiz Severo Bem Junior.

Votação Nominal**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta****Pareceres favoráveis das 1ª e 11ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2462/2024**Autor:** ex-Deputado Cleber Chaparral

Submete a indicação da Vaquejada de Surubim, realizada no Parque J. Galdino, no município de Surubim, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2637/2025**Autor:** Dep. Jarbas Filho

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Fabrício Marques Santos.

Votação Nominal**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta****Pareceres favoráveis das 1ª e 11ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2638/2025**Autor:** Dep. Socorro Pimentel

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Dom José Vicente Pinto de Alencar da Silva, Bispo da Diocese de Salgueiro.

Votação Nominal**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta****Pareceres favoráveis das 1ª e 11ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 10055/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando a melhorias no saneamento básico na Rua Chapada, Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10056/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Sampaio, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10057/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua Sampaio, Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10058/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua Marquês de Queluz, Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10060/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de realizarem a desobstrução e a limpeza do canal localizado na Avenida Tiradentes (4ª Etapa), no Bairro de Rio Doce, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10061/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde no sentido de visando a qualidade do atendimento médico das Unidades de Saúde da Família Ilha de Janeiro I e II, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10062/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, a Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando a melhorias do abastecimento d'água da Travessa Brejão, no Bairro Centro, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10063/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente COMPESA visando melhorias do abastecimento d'água da Rua Fábio Mota, no Bairro Centro, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10064/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar visando melhorias do policiamento ostensivo na Rua das Gaivotas, Floriano, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10065/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Saúde visando contratação de Dentista para posto de saúde Nossa Senhora dos Prazeres, no Bairro de Maranguape II, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10066/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Doutor Aristacho Dourado de Azevedo, no Bairro de Caxangá, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10067/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e a Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Professor Antônio Luiz Lins de Barros, no Bairro Caxangá, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10068/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua da Vitória (4ª Etapa), Bairro de Rio Doce, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10069/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar visando melhorias no policiamento ostensivo na Avenida Santos Dumont, no Bairro Rosarinho, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10070/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Avenida Santos Dumont, no Bairro de Rosarinho, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10071/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua Rio Paranaíba, no Bairro de Ibura, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10072/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias do saneamento básico na Rua Guararapes, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10073/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Guararapes, no Bairro de Barra de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10074/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretaria de Saúde visando a construção de um posto de saúde, no Bairro de Manassu, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10075/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretaria de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Judô, no Bairro de Manassu, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10076/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura visando a Instalação de corrimões na escadaria da Rua Severina Amaral, no Bairro Cavaleiro, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10077/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde visando o aumento do número de fichas do posto de saúde Frei Damião, no Bairro de Santo Aleixo, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10078/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura visando a implantação de sinalização na Rua Coronel Kleber de Andrade, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10079/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a conclusão da Rua Pereira Coutinho Filho, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10080/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretaria de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Álvaro da Costa Pereira, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10081/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Professor Severino Jordão Emerenciano, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10082/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a varrição da Rua Santo Ângelo, no Bairro de San Martim, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10083/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretaria de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10084/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias para o saneamento básico na Rua José Aciole, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10085/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o Recapeamento da Rua José Aciole, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10086/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a requalificação asfáltica, instalação de sistema de drenagem, limpeza horizontal e vertical, sinalização e manutenção permanente da PE-430, que liga São José do Belmonte ao Estado do Ceará.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10087/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a requalificação asfáltica, instalação de sistema de drenagem, limpeza horizontal e vertical, sinalização e manutenção permanente da PE-361, que liga São José do Belmonte ao Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10088/2025

Autor: Dep. Antônio Coelho

Apelo à Governadora do Estado no sentido de possibilitar a inserção do nome de Nelly da Silva Campos, denominando o Porto do Recife em sua homenagem, tendo em vista o episódio de salvamento heroico do povo do Recife, no ano de 1985.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10089/2025

Autor: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que os veículos de transporte público sejam equipados com aparelhos de ar-condicionado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10090/2025

Autor: Dep. Delegada Gleide Angelo

Apelo a Presidente da CTTU no sentido realizar a fiscalização na rua Olímpio de Arroxelas Galvão e nas ruas do entorno da Praça Dom Miguel Valverde, no Bairro da Encruzilhada, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10091/2025

Autor: Dep. Delegada Gleide Angelo

Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de reforçar o policiamento na Rua Olímpio de Arroxelas Galvão e entorno da Praça Dom Miguel Valverde, Rua Amaro Coutinho, Rua Fernando César e Rua Inácio Galvão dos Santos, no Bairro da Encruzilhada, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10092/2025

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e a o Presidente da PERPART visando suspenderem o leilão de venda de imóveis na Av. José Bezerra Sobrinho, Centro, Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10093/2025

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer, ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciarem a retirada da Penitenciária Agroindustrial São João, na Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10094/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Joaquim Ferreira Lima, Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10095/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Compositor José Dantas, no Bairro do Vasco da Gama, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10096/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando a regularização do abastecimento d'água no Bairro de São Domingos, em Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10097/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação visando melhorias na infraestrutura da Escola Técnica Estadual Epitácio Pessoa, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10098/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação visando melhorias na infraestrutura da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10099/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando a limpeza e manutenção do reservatório do Alto da Bela Vista, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10100/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando a regularização do abastecimento d'água nos Bairros Centro, Cohab, Malaquias e São Francisco, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10101/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de que as Unidades Escolares de grande porte sejam informadas antecipadamente da falta d'água programada nos horários de aula, devido a manutenções nos sistemas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10102/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação visando melhorias no sistema reservatório de água da Escola Técnica Estadual Epitácio Pessoa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10103/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional visando a implantação do Programa Escola Aberta aos fins de semana, no âmbito do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10104/2025

Autora: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Diretor Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE no sentido de que procedam com a desapropriação por interesse social das terras do Sítio Bananas, localizado na zona rural do município de Caruaru, para seja implementada uma colônia agrícola de assentamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10105/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura objetivando agilidade no processo de licitação para execução das obras de restauração do Túnel Felipe Camarão, no bairro do Jordão, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10106/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Administração visando a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 010107/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde visando a implantação de um hospital para tratamento de câncer no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10108/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando o reforço da segurança para idosos em agências bancárias, especialmente na região de Goiana e cidades da Mata Norte, considerando os recentes golpes e fraudes noticiados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10109/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Ministro da Educação e ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE visando providências para solucionar os problemas de infraestrutura e a falta de insumos nas clínicas odontológicas do curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10110/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a análise de viabilidade e a possível criação e implantação de um projeto piloto da Patrulha Trabalhador da Polícia Militar no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10111/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito do Recife e à Secretaria de Educação do Recife no sentido de solicitar a adoção de medidas para solucionar a falta de profissionais e normalizar o funcionamento em horário integral da Creche Escola Sítio do Cardoso, no bairro da Torre, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10112/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a implantação de iluminação pública no viaduto de acesso a Goiana pela PE-75, via BR-101.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10113/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a requalificação da PE-058 que conecta os municípios de Primavera a Pombos em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10114/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de solicitar o asfaltamento da PE-063, conecta os municípios de Amaraji a Cortês em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10115/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Geral da Viação Progresso, para que a linha Recife/São José da Coroa Grande retome o tráfego pelo antigo trecho da BR-101 (atualmente PE-101).

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10116/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Vinte e Um, no bairro de Parque Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10117/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Educação no sentido de providenciarem a construção de uma Creche no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10118/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Tiúma, no bairro de Nova Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10119/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Isaac Salazar, no bairro de Penedo, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10120/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar a reativação de núcleo de polícia desativado em área do município de São Lourenço da Mata/PE, a fim de reforçar a segurança pública e ampliar o policiamento ostensivo na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10121/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Mauro Mota, no Bairro de Estação na Cidade de Nazaré da Mata

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10122/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de que seja viabilizada a criação de um ponto de depósito de lixo em área estratégica da Travessa Nova Esperança-I, bairro do Pixete, na cidade de São Lourenço da Mata, com o objetivo de organizar o descarte de resíduos sólidos por parte da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10123/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Formosa, localizado no Bairro de Barra de Nova Descoberta, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10124/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Henrique de Holanda, no bairro de Barra do Areeiro, na cidade de Camaragibe/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10125/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Dezenove, no Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10126/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Esperança, no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10127/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua da Esperança, no bairro de Jardim Brasil, na cidade de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10128/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua dezenove, no Bairro de Barra de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10129/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Iguatu, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10130/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Iguatu, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10131/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de regularizarem a frequência da coleta de lixo na Rua Antonia Maria Jerônimo, no bairro de Malaquias, no Cabo de Santo Agostinho/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10132/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Antonia Maria Jerônimo, no bairro de Malaquias, na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10133/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de regularizarem a frequência da coleta de lixo na Estrada Velha de Água Fria, no Bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10134/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de regularizarem a frequência da coleta de lixo na Rua Padre Púlio Calado, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10135/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua do Canal, no bairro de Nossa Senhora do Ó Centro, na cidade de Ipojuca/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10136/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Quatro, no Bairro Centro, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10137/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Nova Água Preta, no Bairro de Nova Água Preta, na Cidade de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10138/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do município de Água Preta e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras visando o recapeamento da Rua Nova Água Preta, no bairro de Nova Água Preta, na cidade de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10139/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando de melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Nova Água Preta, no bairro de Nova Água Preta, na cidade de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10140/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Pimentel, no bairro do Parque Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10141/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas medidas emergenciais e estruturais com o objetivo de solucionar os graves problemas de enchente na Rua Pimentel, no bairro de Parque Capibaribe, naquele município

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10142/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Arlindo Cisneiros, no Bairro de Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10143/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua do Campo, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10144/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Piracicaba (Lot Nilton Carneiro), no bairro de Santana, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10145/2025**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a conclusão da pavimentação asfáltica da PE-058 que liga o município de Pombos a PE- 071, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3331/2025**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Solicita que realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 26 de maio de 2025, em alusão aos 10 anos de história da epidemia do Virus Zika em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3332/2025**Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos à senhora Hosana Maria da Silva, pela realização da Caminhada de Oxalá dos Povos Tradicionais de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3333/2025**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 5 de agosto de 2025, em homenagem ao Dia Nacional do Socorrista, comemorado no último dia 11 de julho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3334/2025**Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos à Sociedade Musical 1º de Maio, sediada no município de Itapissuma, pela sua contribuição centenária à formação musical e à preservação da cultura pernambucana, e pela celebração de seus 140 anos de existência, que será comemorada no próximo dia 1º de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3335/2025**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Votos de Aplauso ao efetivo do 6º BPM - Batalhão da Polícia Militar: 3º Sargento PM Pedro Paulo José da Silva, Cabo PM Adilson de Oliveira Silva, Cabo PM José Carlos Alves do Nascimento, Cabo PM Bruno Rogerio da Silva, Soldado PM Paulo Correia Mendes Neto, Soldado PM Gabriel Alves Gomes pela apreensão de grande quantidade de entorpecentes e efetuado Auto de Prisão em Flagrante Delito, pelo crime de Tráfico de Drogas, ocorrido no dia 4 de fevereiro, em Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3336/2025**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 4 de novembro de 2025, em comemoração aos 130 anos do Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre o Brasil e o Japão, celebrado anualmente no dia 5 de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3337/2025**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 2 de dezembro de 2025, em comemoração ao Dia de Celebração da Amizade Brasil Argentina, comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3338/2025 e 3341/2025**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de São Caetano e ex-deputado estadual Esmervaldo Santos, ocorrido no dia 08 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3339/2025**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Higor Gustavo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3340/2025**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Airton José de Paula.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3347/2025**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Voto de Aplausos ao Sr. André Teixeira Filho, em reconhecimento ao seu empenho e dedicação com excelência e brilhantismo na condução e execução dos trabalhos à frente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, desempenhando com maestria e destreza as suas atribuições, contribuindo para um grande avanço e crescimento do desenvolvimento econômico do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3348/2025**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Voto de Aplausos ao Sr. Paulo Nery, pelos extraordinários serviços prestados durante sua gestão à frente da Secretaria de Turismo de Pernambuco-SETUR, tendo desempenhando com maestria e destreza as suas atribuições e contribuído para um grande avanço e crescimento do setor turístico do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025

Autores: Deputado Rodrigo Farias e Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, a fim de autorizar, em caráter excepcional, embarque de estudantes na situação em que específica.

Regime de Urgência

Parecer das 1^a, 2^a, 3^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO COSTA E CAYO ALBINO

A'S 10 HORAS DE 10 DE ABRIL DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; CLAUDIO MARTINS FILHO; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JÚNIOR MATUTO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS E WILLIAM BRIGIDO (13 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAILO SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCISCA PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÉNCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIOS MANICOBÁ, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; AGLAISLON VICTOR, EM VIRTUDE DO ATO N° 290/2025; E HENRIQUE QUEIROZ FILHO, EM VIRTUDE DO ATO N° 321/2025. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO PAULO E CAYO ALBINO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 09 DE ABRIL DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REAFIRMA O COMPROMISSO DO SEU MANDATO E DO PT COM A LUTA EM DEFESA DE TODOS OS TRABALHADORES. O DEPUTADO JUSTIFICA SEU VOTO CONTRÁRIO AO SUBSTITUTIVO N° 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2084/2024, QUE VISA PROIBIR A INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE BARREIRA NOS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA. O PARLAMENTAR FAZ REFERÊNCIA A UMA NOTA TÉCNICA ELABORADA PELA GERÊNCIA GERAL DE APOIO JURÍDICO AO Gabinete DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA QUAL SÃO DESTACADAS AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS QUE A APROVAÇÃO DA MATÉRIA PODERIA CAUSAR, INCLUINDO O RISCO DE IMPEDIR A REALIZAÇÃO DE NOVOS CONCURSOS NA ÁREA. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSO, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR GERSON RIBEIRO. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE COMEMORA O ANÚNCIO DE TRÊS NOVOS VÔOS ENTRE RECIFE E PETROLINA, FRUTO DE UMA ARTICULAÇÃO DO MINISTRO DE PORTOS E AEROPORTOS SILVIO COSTA FILHO COM A EMPRESA AÉREA LATAM. O PARLAMENTAR DESTACOU QUE A MEDIDA VAI IMPULSIONAR O TURISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES N°S. 9895 A 9918/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 3284 A 3296/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS N°S. 2792 E 2793/2025, SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS N°S. 3342 A 3346 E 3349/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES N°S. 10104 A 10145/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 3347 E 3348/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 14 DE ABRIL, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Diogo Moraes
Presidente

João Paulo
1º Secretário

Antônio Moraes
2º Secretário

Expediente

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES N°S 5724, 5725, 5726, 5728, 5729, 5730, 5731, 5732, 5733, 5734, 5735, 5736, 5737, 5738, 5741, 5742, 5743, 5744, 5745, 5746 E 5759 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo N° 01 aos Projetos de Lei N°s 108, 269, 315, 823, 842, 846, 1437, 1411, 1528, 1794, 1996, 2106, 2165, 2229, 2178, 2248, 2320, 2525 e 3264. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES N°S 5727, 5731, 5732, 5735, 5736, 5737, 5738, 5741, 5742, 5743, 5744, 5745, 5746 E 5758 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável aos Projetos de Lei N°s 386, 938, 1330, 1531, 1537, 1645, 1701, 1997, 2166, 2201, 2444, 2462, 2494, 2559 e 2634. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES N°S 5743, 5744, 5745 E 5746 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER adotando ao Substitutivo N° 02 aos Projetos de Lei N°s 2116, 2119, 2122 e 2130 e rejeitando o Substitutivo N° 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER N°S 5760 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N° 3640/22. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES N°S 5761 E 5762 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS opinando favorável ao Substitutivo N° 01 aos Projetos de Lei N°s 846, 1437 e 1553. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER N° 5763 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo N° 01 ao Projeto de Lei Ordinária N° 108. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER N° 5764 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo N° 02 ao Projeto de Lei Ordinária N° 1306, juntamente com a Emenda N° 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N° 004338/2025 - DO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO informando que estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, no período de 10 a 20 de abril do corrente ano. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N° 28/2025 - DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS comunicando licença para tratamento de saúde, de acordo com o regimento desta casa, art. 34, por um período de dez dias, conforme atestado em anexo.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em relação aos municípios de Bom Conselho, Caruaru e Petrolina, de aptidão financeira, técnica e estruturais para conservações da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FINDE, referente a Escola em Tempo Integral nas referidas cidades. Às 2^a e 5^a Comissões.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 14 de abril do corrente ano, para viagem a São Paulo.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 207/2025 - GP

Recife, 14 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação deste augusta Poder Legislativo o presente projeto de lei ordinária, aprovado pelo Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado, que reajusta os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, da retribuição das funções gratificadas e das demais vantagens que específica.

Em anexo, remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002808/2025

Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, da retribuição das funções gratificadas e das demais vantagens que específica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O vencimento dos cargos de provimento efetivo e o vencimento e representação dos cargos de provimento em comissão que compõem o quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a retribuição das funções gratificadas, os valores da Gratificação Policial de Incentivo de que trata a Lei nº 12.373, de 26 de maio de 2003, da Gratificação de Representação Policial, criada pela Lei nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, e o limite imposto pelo art. 39 da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, à Gratificação de Incentivo à Produtividade atribuída aos(as) servidores(as) cedidos(as) ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficam reajustados em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 2º O valor da gratificação de Risco de Vida de que trata o art. 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, passa a ser de R\$ 685,36 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º O valor da Indenização de Transporte prevista no art. 18 da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, concedida ao(a) Oficial(a) de Justiça que se encontre em efetivo exercício das funções inerentes ao cargo, passa a ser de R\$ 2.649,30 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Art. 4º A parcela autônoma instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, fica reajustada em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 5º A Parcela de Estabilidade Financeira na Gratificação de Incentivo à Produtividade, conferida a servidores(as) por força de decisão judicial transitada em julgado, fica reajustada em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 6º As parcelas remuneratórias denominadas Vencimento-base, Gratificação de Incentivo à Produtividade (Lei nº 9.726, de 16 de outubro de 1985, Lei nº 10.424, de 24 de abril de 1990 e Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004) e Gratificação de Exercício (Lei nº 10.532, de 2 de janeiro de 1991, Lei nº 10.883, de 20 de abril de 1993 e Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004) ficam reajustadas em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 7º A gratificação dos membros das comissões de que trata o inciso "L" do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica reajustada em 5,3% (cinco vírgula três por cento) e passa a ter o valor de R\$ 3.142,11 (três mil cento e quarenta e dois reais e onze centavos).

Art. 8º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos(as) aposentados(as) e pensionistas, nos termos da Constituição Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária objetiva reajustar a remuneração dos cargos e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, bem como das gratificações dos policiais e servidores(as) à disposição deste Poder.

Propõe-se aplicar reajuste linear de 5,3% (cinco vírgula três por cento) sobre os valores dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos comissionados e das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, bem como das gratificações dos policiais e servidores(as) à disposição, a partir de 1º de maio de 2025, compatibilizando-se com a disponibilidade orçamentária- financeira deste Tribunal.

Reajustam-se também as parcelas autônomas instituídas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, a indenização de transporte dos Oficiais e das Oficiais de Justiça e a gratificação pela participação nas Comissões de Licitação.

Impende registrar que o acréscimo remuneratório previsto no presente projeto de lei visa, sobretudo, cumprir a revisão anual de vencimentos dos(as) servidores(as) públicos(as), assegurada no inciso X do art. 37 da Constituição Federal c/c o art. 31, da Lei Estadual nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, que estabelece a data de 1º de maio para a revisão geral da remuneração dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, mediante lei específica, de acordo com a disponibilidade orçamentária- financeira deste Poder e conforme negociação com as entidades representativas de classe.

É relevante esclarecer que, a rigor, o aludido acréscimo recompe a corrosão inflacionária nos salários no período de março/2024 a fevereiro/2025 (5,06%), sendo o percentual proposto, inclusive, majorado para 5,3%, a fim de garantir um reajuste superior à inflação, em razão da disponibilidade orçamentária.

Anote-se que o impacto financeiro deste projeto, no orçamento de 2025, é estimado em R\$ 57.198.114,25 (cinquenta e sete milhões cento e noventa e oito mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos), no período de maio a dezembro, incluindo o 13º salário; para o exercício de 2026, é estimado em R\$ 82.548.167,22 (oitenta e dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), repetindo-se para o orçamento de 2027.

Com essas considerações, esta Presidência confia no acolhimento e apoio desta e. Casa Legislativa à presente proposição.

Recife, em 14 de Abril de 2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Ofício nº 208/2025 - GP

Recife, 14 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação deste augusto Poder Legislativo o presente projeto de lei ordinária, aprovado pelo Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado, que institui auxílio-creche, de natureza indenizatória, destinado aos servidores e às servidoras do quadro permanente de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Em anexo, remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002809/2025

Altera a Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências, para institui auxílio-creche, de natureza indenizatória, destinado aos servidores e às servidoras do quadro permanente de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 15-D. Ao(À) servidor(a) ativo(a), ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, fica assegurado o recebimento de auxílio-creche, a ser pago em pecúnia. (AC)

§ 1º O auxílio de que trata o caput destina-se aos(as) servidores(as) que possuam filhos(as) com até 6 (seis) anos de idade, não podendo ultrapassar o total de 2 (dois) filhos(as). (AC)

§ 2º O auxílio de que trata o caput terá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por filho(a) e será concedido através da implantação, em código próprio, na folha de pagamento.” (AC)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo conceder auxílio-creche inicialmente no valor fixo mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) por filho(a), de natureza indenizatória, destinado aos (às) servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O auxílio em comento faz parte de uma série de medidas adotadas por este Tribunal de Justiça com o propósito de valorizar o(a) servidor(a) do seu Quadro de Pessoal efetivo.

Nesse contexto, o propósito é melhorar a qualidade de vida dos(as) servidores(as) com o incremento de uma verba que ajudará a cobrir custos de creches ou instituições de educação infantil de filhos(as) pequenos(as), permitindo que seus pais possam exercer sua atividade laborativa com maior tranquilidade.

Cabe salientar que o Capítulo V - Das Indenizações da Lei nº 14.454, de 2011, já estabelece em seu art. 20 os requisitos e a natureza de verba indenizatória dos abonos e auxílios fixados no referido Diploma Legal.

Lado outro, a Lei nº 14.454, de 2011 ainda estabelece, no art. 21, que ato do Presidente do Tribunal de Justiça fixará o valor do auxílio de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Órgão.

No mais, o presente projeto segue instruído com a repercussão financeira para a concessão do benefício nele tratado.

Feitas essas breves considerações, submeto o presente projeto a esta e. Casa Legislativa, confiante no seu acolhimento.

Recife, em 14 de Abril de 2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Ofício nº 209-A/2025 - GP

Recife, 14 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação deste augusto Poder Legislativo o presente projeto de lei ordinária, aprovado pelo Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado, que altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o objetivo de instituir auxílio-creche para os membros da magistratura estadual.

Em anexo, remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002810/2025

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o objetivo de instituir auxílio-creche para os membros da magistratura estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 144

XXVI-B - auxílio-creche; (AC)

§ 2º As verbas de que tratam os incisos IV, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXIII XXVI, XXVI-A e XXVI-B têm natureza indenizatória, não se incorporando, a qualquer título, dado o seu caráter excepcional e temporário ou transitório, ao subsídio mensal do magistrado. (NR)

§ 3º Ficam excluídas da incidência do teto remuneratório constitucional as verbas de que tratam os incisos IV, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXIII, XXVI-A e XXVI-B. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta legislativa ora submetida a esta e. Casa Legislativa objetiva alterar o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE) – Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – para fins de instituir auxílio-creche para a Magistratura Estadual.

O auxílio-creche, na verdade, já foi instituído pelo c. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em favor da Magistratura Nacional e dos servidores e servidoras do Poder Judiciário através da Resolução CNJ nº 294, de 18 de dezembro de 2019.

Almeja-se, agora, reproduzi-lo no Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, em seu art. 144, que elenca as verbas remuneratórias e indenizatórias não abrangidas pelo subsídio.

No particular, o presente projeto está motivado na decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que acolheu pedido de providências da Associação de Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris), estabelecendo enunciado administrativo que obriga tribunais de todo o Brasil a pagar auxílio-creche para seus magistrados.

Com efeito, o auxílio-creche, também chamado de auxílio-escolar, é um subsídio concedido a trabalhadores que têm filhos de até seis anos, por meio da disponibilização de vagas em instituições públicas, do pagamento de determinado valor mensal ou da restituição de despesas com escola.

Dessa forma, a proposição demonstra legitimidade, de modo que o Tribunal de Justiça do Estado confia na sua aprovação.

Recife, em 14 de Abril de 2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002794/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituirão Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originadas de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional Socorrista.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 220-A. Dia 5 de agosto: Dia Estadual do Profissional Socorrista.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Socorrista, é um profissional de extrema importância, capaz de prestar o primeiro socorro no local da urgência e emergência, e, quando necessário, encaminhar o paciente com segurança e acompanhamento profissional, até a unidade de saúde mais adequada, no menor tempo possível, em favor da vida.

Ser um Socorrista de Emergência é ser um profissional habilitado e treinado para o socorro pré-hospitalar e o atendimento médico em locais e situações adversas. Esta é uma profissão que está muito além de ser detentor de conhecimentos técnicos científicos. Está intimamente voltado a lidar com os extremos, com momentos de grandes dores e dificuldades. É estar preparado para diante das maiores complexidades, ter equilíbrio para atuar e dar o melhor de si pelo outro.

Estabelecer o Dia Estadual do Profissional Socorrista é uma maneira de reconhecer o valor inestimável desses profissionais. A história do socorristismo, é marcada por figuras como Florence Nightingale e Ana Néri, mostrando a evolução e a importância do atendimento pré-hospitalar na medicina moderna.

Através de sua dedicação, coragem e habilidades, socorristas desempenham um papel essencial na proteção e salvamento de vidas. Os relevantes préstimos dos profissionais socorristas para a população pernambucana, são a razão para propormos o presente projeto de Lei.

Celebrar o Dia Estadual do Profissional Socorrista é uma maneira de honrar esses heróis e lembrar da importância de continuar investindo em treinamento, recursos e reconhecimento para aqueles que estão na linha de frente em momentos de crise.

Diante do exposto, solicito o acolhimento dos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, quanto à aprovação da presente proposta.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002795/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival Transforma Pride.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 295-B. Última semana do mês de setembro: Semana Estadual do Festival Transforma Pride. (AC)

Parágrafo único. Na semana estadual prevista no *caput*, poderão ser promovidas atividades relacionadas ao Festival Transforma Pride e à Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta visa instituir a última semana do mês de setembro em comemoração ao Festival Transforma Pride.

A Unesco, a partir da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, define as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Neste contexto, o Festival Transforma Pride tem se revelado uma importante ação coletiva de cunho político, social e cultural, além de um instrumento de participação política da comunidade lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual (LGBT+) na sociedade contemporânea.

O Festival Transforma Pride, que acontece sempre no último final de semana de setembro de cada ano, mês da diversidade, conta com a exposição de vários empreendedores da comunidade LGBT+ de todas as regiões do Estado.

Dessa forma, o Festival Transforma Pride é um evento estratégico da visibilidade dos direitos LGBTs, e tem se revelado uma importante ação coletiva de cunho político, enquanto instrumento de participação social e na sociedade contemporânea, através da visibilidade.

Cumpre mencionar, ainda, que o evento traz vários benefícios econômicos para o Estado de Pernambuco, com a movimentação de intercâmbios turísticos, participação de várias autoridades e de instituições privadas. Assim, esta proposta visa reconhecer e proteger o trabalho e tudo o que representa a Feira Transforma Pride.

Dessa forma, visando contribuir para a maior efetividade do direito para as pessoas da Comunidade LGBT, entendemos importante incluir o Festival Transforma Pride no Calendário Oficial enquanto forma de conferir maior concretude aos bens jurídicos tutelados pela Constituição, razão pela qual inexiste óbice jurídico à presente proposta.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

JOÃO DE NADEGI
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002796/2025

Altera a Lei nº 18.333, de 16 de outubro de 2023, que fica instituída a Política de Enfrentamento à Obesidade Infantil no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joãozinho Tenório, a fim de ampliar seu escopo para o público jovem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.333, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Institui a Política de Enfrentamento à Obesidade Infantojuvenil no âmbito do Estado de Pernambuco.” (NR)

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Enfrentamento à Obesidade Infantojuvenil. (NR)

Art. 2º A Política de Enfrentamento à Obesidade Infantojuvenil será regida pelas seguintes diretrizes: (NR)

VI - estabelecimento de parcerias com profissionais de saúde para orientações nutricionais e acompanhamento das crianças; (NR)

VII - incentivo à inclusão de alimentos saudáveis e nutritivos na merenda escolar; (NR)

VIII - promoção de campanhas específicas voltadas ao público jovem sobre saúde nutricional, autoestima e imagem corporal; (AC)

IX - estímulo à criação e manutenção de espaços e horários específicos nas escolas, universidades e espaços comunitários para atividades físicas direcionadas ao público jovem; e (AC)

X - incentivo ao protagonismo juvenil e jovem adulto por meio de atividades educativas que abordem alimentação saudável, prática de exercícios físicos e estilo de vida saudável entre pares. (AC)

Art. 3º São objetivos da Política de Enfrentamento à Obesidade Infantojuvenil: (NR)

IV - envolver a sociedade, os pais e responsáveis no combate à obesidade infantil; (NR)

V - monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas no âmbito da citada Política; (NR)

VI - desenvolver estratégias específicas para o combate à obesidade entre adolescentes e jovens adultos; (AC)

VII - ampliar a conscientização sobre os impactos emocionais, sociais e econômicos relacionados à obesidade em adolescentes e jovens adultos. (AC)

Art. 3º-A. Constituem linhas de ação da Política Estadual de Enfrentamento à Obesidade Infantojuvenil: (AC)

I - realizar periodicamente avaliações e monitoramento das taxas de obesidade; (AC)

II - promover ações integradas entre saúde, educação e assistência social; (AC)

III - apoiar estudos e pesquisas sobre a obesidade infantojuvenil e jovem, suas causas e soluções; (AC)

IV - incentivar práticas alimentares saudáveis em ambientes escolares e comunitários; (AC)

V - fomentar a realização de eventos esportivos e recreativos voltados ao combate à obesidade; e (AC)

VI - garantir suporte psicológico e nutricional contínuo às crianças, adolescentes e jovens com obesidade. (AC)

Art. 4º A sociedade civil organizada poderá desenvolver outras atividades concernentes à Política de Enfrentamento à Obesidade Infantojuvenil.” (NR)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposta busca ampliar a Política Estadual existente para combater de maneira mais abrangente e eficaz o crescente desafio da obesidade entre adolescentes e jovens adultos, público que frequentemente não é contemplado por ações voltadas exclusivamente ao público infantil. Dados epidemiológicos mostram que a obesidade juvenil está aumentando em ritmo acelerado, o que exige políticas públicas específicas e adequadas à realidade desses jovens.

Diante disso, incluímos ações e estratégias específicas, como campanhas voltadas à autoestima, imagem corporal e incentivo ao protagonismo jovem, além de iniciativas para disponibilização de espaços apropriados para prática esportiva e atividades físicas nas escolas, universidades e comunidades. Esse conjunto de ações é fundamental para enfrentar não apenas as causas físicas da obesidade, mas também os impactos emocionais e sociais associados a ela.

Adicionalmente, estabelecemos linhas de ação claras e concretas que envolvem monitoramento constante, integração intersetorial e apoio a pesquisas, garantindo assim uma abordagem científica e multidisciplinar para reduzir a prevalência da obesidade e seus efeitos negativos. A garantia de suporte nutricional e psicológico contínuo reforça ainda mais o compromisso com uma atuação integrada e eficaz.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposta legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

CAYO ALBINO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002797/2025

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo, com o objetivo de promover, apoiar e fomentar o turismo realizado por meio do uso da bicicleta, incentivando práticas sustentáveis e contribuindo para o desenvolvimento econômico, cultural e social no Estado de Pernambuco.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo:

I - promover o cicloturismo como alternativa turística sustentável no Estado;

II - fomentar a prática do cicloturismo como atividade de lazer, saúde e cultura;

III - estimular o desenvolvimento econômico das regiões através do turismo ciclístico; e

IV - valorizar e preservar o patrimônio ambiental, histórico e cultural das rotas ciclistas pernambucanas.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo:

I - divulgação estadual e nacional das rotas ciclistas existentes em Pernambuco;

II - apoio ao desenvolvimento e manutenção das rotas ciclistas seguras e sinalizadas;

III - estímulo à criação de circuitos intermunicipais integrados para a prática do cicloturismo;

IV - promoção de campanhas educativas sobre segurança, respeito e convivência harmônica entre ciclistas e demais usuários das vias;

V - incentivo à integração do cicloturismo com outros modais turísticos e sistemas intermodais de transporte;

VI - valorização das comunidades locais no entorno das rotas ciclistas, incentivando atividades econômicas sustentáveis; e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.333, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

VII - cooperação técnica com municípios para estruturação e qualificação das rotas ciclísticas existentes.

Art. 4º A Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo será implementada por meio das seguintes linhas de ação:

- I - mapeamento e catalogação permanente das rotas ciclísticas de interesse turístico no Estado;
- II - disponibilização, em meio físico e digital, de informações turísticas detalhadas sobre as rotas ciclísticas;
- III - capacitação de agentes locais para recepção e orientação aos cicloturistas;
- IV - desenvolvimento de campanhas educativas voltadas à conscientização ambiental e à valorização do turismo sustentável por bicicleta;
- V - estímulo à criação de pontos de apoio estruturados nas rotas ciclísticas, como áreas de descanso, informação e serviços básicos ao ciclista; e
- VI - promoção de eventos turísticos estaduais voltados ao cicloturismo.

Art. 5º A Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo será executada em conformidade com a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicleta.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para viabilizar os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição busca estimular o cicloturismo como atividade turística estratégica para o desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco, destacando-se pela valorização do meio ambiente, da cultura local e do patrimônio histórico pernambucano.

O incentivo ao cicloturismo está alinhado à Política Estadual de Mobilidade por Bicicleta, instituída pela Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, complementando-a ao explorar o potencial turístico, econômico e cultural das rotas ciclísticas existentes no Estado. Além disso, a medida contribui para o desenvolvimento regional integrado e inclusivo, gerando novas oportunidades econômicas e de renda para as comunidades locais.

Nesse contexto, as ações previstas nesta política fortalecerão a infraestrutura turística voltada ao cicloturismo, ampliando a visibilidade do Estado como destino turístico sustentável e atrativo nacionalmente. O incentivo a práticas saudáveis, à preservação ambiental e à valorização cultural reforça, ainda, a qualidade de vida da população pernambucana.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

CAYO ALBINO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002799/2025

Estabelece normas para a proteção à liberdade religiosa nas escolas públicas estaduais e municipais de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção à liberdade religiosa nas escolas públicas estaduais e municipais do Estado de Pernambuco, assegurando o respeito à diversidade de crenças e práticas religiosas, conforme os princípios constitucionais da laicidade e da liberdade religiosa.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - garantir que todos os estudantes, independentemente de crença ou ausência dela, possam expressar sua fé ou convicções no ambiente escolar, sem discriminação ou constrangimento;

II - promover a convivência harmônica entre diferentes crenças religiosas e filosóficas no ambiente escolar;

III - assegurar que as práticas religiosas ou de consciência sejam voluntárias e respeitem os limites legais e o espaço de outros indivíduos; e

IV - reforçar o princípio da laicidade, garantindo que as escolas públicas mantenham sua neutralidade em relação a todas as crenças.

Art. 3º Fica assegurado aos estudantes o direito de:

I - reunirem-se voluntariamente para práticas religiosas, debates sobre crenças ou atividades relacionadas à sua fé, desde que realizadas fora do horário curricular e respeitando o espaço e os direitos dos demais estudantes;

II - não serem obrigados a participar de qualquer atividade religiosa ou filosófica contrária às suas convicções pessoais; e

III - terem sua liberdade de expressão religiosa protegida contra atos de discriminação ou constrangimento.

Art. 4º As escolas públicas estaduais e municipais deverão:

I - garantir que os espaços escolares sejam usados para práticas religiosas de forma isonômica e pluralista, respeitando todas as crenças e convicções;

II - implementar programas educacionais voltados para a promoção da tolerância e do respeito à diversidade religiosa; e

III - adotar medidas para prevenir qualquer forma de discriminação ou constrangimento relacionados à religião ou crenças filosóficas.

Art. 5º Esta Lei não autoriza a utilização de recursos públicos para promover ou financiar atividades religiosas específicas em escolas públicas, em conformidade com o princípio da laicidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A liberdade religiosa é um dos pilares fundamentais de qualquer sociedade democrática e pluralista, sendo expressamente garantida pelo artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura o livre exercício dos cultos religiosos e a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença. No entanto, o ambiente escolar, um espaço essencial para o desenvolvimento intelectual, social e cultural dos indivíduos, frequentemente enfrenta desafios relacionados à diversidade religiosa e à convivência harmoniosa entre diferentes crenças.

Este Projeto de Lei tem como objetivo criar uma estrutura clara e inclusiva para garantir que todos os estudantes, independentemente de suas convicções religiosas ou filosóficas, possam expressar suas crenças livremente nas escolas públicas estaduais e municipais do Estado de Pernambuco. Ao mesmo tempo, busca-se assegurar o respeito aos princípios constitucionais, promovendo um ambiente neutro e igualitário, sem favorecimento ou prejuízo a qualquer grupo.

A iniciativa parte do reconhecimento de que práticas religiosas espontâneas, como reuniões, orações e debates organizados por alunos, representam expressões legítimas da liberdade de crença. Contudo, é essencial que essas atividades respeitem os limites impostos pela neutralidade do espaço público escolar, evitando constrangimentos, discriminações ou interferências nas atividades pedagógicas.

A regulamentação proposta busca equilibrar o direito à liberdade religiosa com o dever do Estado de garantir a laicidade e a imparcialidade das escolas públicas, prevenindo qualquer uso indevido de recursos públicos para promoção de práticas religiosas específicas. Desta forma, visa-se criar um ambiente onde a pluralidade seja valorizada e onde todos os estudantes se sintam acolhidos e respeitados.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei é essencial para fortalecer a liberdade religiosa, promover o respeito mútuo e garantir que as escolas públicas estaduais e municipais do Estado de Pernambuco permaneçam espaços inclusivos e democráticos. Este é um passo fundamental para construir uma sociedade verdadeiramente plural e igualitária.

Face ao exposto, e pelo relevante valor social desta proposição, contamos com o apoio irrestrito dos nobres pares para sua rápida tramitação e aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002799/2025

Institui a promoção da prática do xadrez nas escolas públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Pernambuco, o Programa Estadual de Incentivo à Prática do Xadrez nas Escolas Públicas, com o objetivo de promover o ensino e a prática do xadrez como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento intelectual, social e cognitivo dos estudantes.

Art. 2º O Programa Estadual de Incentivo à Prática do Xadrez será implementado nas escolas públicas estaduais de ensino fundamental e médio, visando:

I - estimular o raciocínio lógico, a concentração, o pensamento estratégico e a resolução de problemas;

II - desenvolver habilidades cognitivas, como memória, análise crítica e tomada de decisões;

III - promover a inclusão social, a cooperação e o respeito entre os alunos por meio do jogo coletivo;

IV - contribuir para a formação integral dos estudantes, agregando o xadrez como parte do currículo escolar.

Art. 3º Para a implementação do programa, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual de Educação, poderá:

I - incluir a prática do xadrez como atividade extracurricular obrigatória em todas as escolas públicas estaduais;

II - oferecer formação e capacitação contínua para os professores de matemática e outras áreas do conhecimento, com o objetivo de prepará-los para ensinar e orientar os alunos nas práticas de xadrez;

III - disponibilizar materiais didáticos e kits de xadrez (tabuleiros e peças) para as escolas estaduais, garantindo que todos os alunos tenham acesso ao jogo;

IV - realizar competições regionais, municipais e estaduais de xadrez, incentivando o espírito competitivo saudável e o trabalho em equipe.

Art. 4º A Secretaria Estadual de Educação poderá firmar parcerias com federações, associações e clubes de xadrez, para o desenvolvimento de atividades e competições que envolvam estudantes de escolas públicas, visando:

I - promoção de torneios estaduais e regionais de xadrez;

II - incentivo à participação de alunos em campeonatos nacionais e internacionais de xadrez; e

III - criação de um ambiente de intercâmbio entre escolas públicas e clubes de xadrez, com foco na aprendizagem e aprimoramento da prática.

Art. 5º As escolas públicas estaduais deverão garantir a prática do xadrez nas atividades extracurriculares e disponibilizar horários durante a semana para que os alunos possam praticar o jogo, com o acompanhamento de professores capacitados.

Art. 6º O Programa Estadual de Incentivo à Prática do Xadrez poderá ser acompanhado e avaliado anualmente pela Secretaria Estadual de Educação, que poderá realizar pesquisas sobre o impacto da implementação do programa no desenvolvimento cognitivo e acadêmico dos alunos.

Art. 7º O Poder Executivo Estadual poderá criar campanhas de conscientização e sensibilização junto aos gestores escolares e comunidade sobre a importância do xadrez como ferramenta de aprendizagem e formação de habilidades cognitivas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O xadrez é uma atividade que tem se mostrado eficaz no desenvolvimento de habilidades importantes para a formação de cidadãos críticos e pensantes. Ele estimula o raciocínio lógico, a tomada de decisões, a concentração e o planejamento estratégico, habilidades fundamentais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes.

Além disso, o xadrez promove a inclusão social, pois não exige grandes investimentos financeiros e pode ser praticado por qualquer pessoa, independentemente de sua condição econômica.

Este Projeto de Lei visa garantir que todas as escolas públicas de Pernambuco tenham a oportunidade de oferecer essa atividade a seus alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional e para a formação de jovens mais preparados para os desafios do futuro.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2025.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002800/2025

Cria a Política Estadual de Tratamento e Enfrentamento ao Transtorno Dismórfico Corporal em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Tratamento e Enfrentamento ao Transtorno Dismórfico Corporal em Pernambuco.

Parágrafo único. O Transtorno Dismórfico Corporal - TDC é uma doença caracterizada pela preocupação com um ou mais defeitos inexistentes ou sutis na aparência física. Essa preocupação causa sofrimento clinicamente significativo, podendo prejudicar a capacidade funcional do paciente.

Art. 2º São diretrizes desta política:

- I - promover a conscientização sobre o Transtorno Dismórfico Corporal, suas características, sintomas e a importância do diagnóstico precoce;
- II - promover o tratamento adequado de acordo com a necessidade de cada paciente;
- III - estruturar linha de cuidados para pessoas com TDC;
- IV - capacitar os profissionais de saúde no manejo do TDC;
- V - reduzir o tempo entre a progressão da doença e tratamento.

Art. 3º As ações de conscientização mencionadas no inciso I do art. 2º deverão incluir campanhas educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e utilização de mídias sociais para disseminar informações sobre o TDC.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O transtorno dismórfico corporal geralmente se manifesta durante a adolescência e é mais comum em mulheres. Estima-se que entre 2% e 3% das pessoas sofram

desse transtorno. Os sintomas podem surgir de maneira gradual ou súbita e, embora a intensidade varie, o transtorno tende a ser crônico se não tratado adequadamente.

Os sintomas geralmente envolvem a face ou a cabeça, mas podem afetar qualquer parte do corpo, mudando ao longo do tempo. Os pacientes frequentemente se preocupam com questões como perda de cabelo, acne, rugas, marcas vasculares, cor da pele, excesso de pelos, ou até a forma e o tamanho de certas partes do corpo, como nariz, olhos, orelhas, boca, mamas, região glútea e pernas. Em alguns casos, como na dismorfia muscular, os pacientes — principalmente homens — podem se preocupar com a aparência física, acreditando que não são magros ou musculosos o suficiente.

Essas pessoas costumam descrever as partes do corpo que consideram defeituosas como repugnantes, feias, deformadas ou monstruosas. Os pensamentos sobre esses "defeitos" podem consumir várias horas do dia, levando os pacientes a acreditar que as outras pessoas os observam com desprezo ou zombam deles. Alguns passam muito tempo se olhando no espelho, outros evitam o espelho completamente, e há aqueles que alternam entre os dois comportamentos.

Além disso, é comum o paciente envolver-se em comportamentos compulsivos, como comparar sua aparência com a dos outros, higiene excessiva, escoriação da pele, arrancar cabelos, buscar tranquilização sobre a aparência e trocar constantemente de roupas. Muitos tentam disfarçar os defeitos, deixando crescer barba para cobrir cicatrizes ou usando chapéus para esconder a queda de cabelo. Alguns procuram tratamentos dermatológicos, dentários ou até cirúrgicos para corrigir o que consideram defeitos, mas esses tratamentos raramente são eficazes, o que acaba aumentando as preocupações. Homens com dismorfia muscular, por exemplo, podem recorrer ao uso de esteroides anabolizantes e suplementos para ganhar massa muscular ou perder gordura, o que representa riscos à saúde.

Como resultado da insegurança sobre sua aparência, as pessoas com transtorno dismórfico corporal muitas vezes evitam situações públicas. Para muitos, suas preocupações afetam profundamente o funcionamento social, ocupacional e acadêmico. Alguns se isolam, saindo apenas à noite ou, em casos mais graves, nem isso. O transtorno pode levar a sintomas como depressão, hospitalização psiquiátrica e até comportamento suicida. Em casos extremos, o TDC é incapacitante.

Embora a percepção do problema varie, a maioria dos pacientes realmente acredita que a parte de seu corpo considerada defeituosa está anormal, feia ou pouco atraente, sem perceber a distorção. Ao longo da vida, cerca de 80% das pessoas com transtorno dismórfico corporal experimentam ideação suicida, e entre 25% a 30% tentam o suicídio. Esse transtorno apresenta taxas de suicídio bem mais altas do que outros transtornos psiquiátricos.

Portanto, ante o exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, conto como apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002801/2025

Institui diretrizes para a criação do Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil em Pernambuco

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil - PMTI em Pernambuco.

Parágrafo único. O PMTI, visa prevenir, identificar e erradicar o trabalho infantil no estado.

Art. 2º O Programa será coordenado pela secretaria de estado pertinente em articulação com outros órgãos e entidades, públicas e privadas, que atuem na proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º A execução do Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil deverá observar as normas estabelecidas pela Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Convenções nº 138 e nº 182 da Organização Internacional do Trabalho, e outras legislações correlatas, buscando garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente à educação, à saúde, ao lazer e ao desenvolvimento integral.

Art. 4º O Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil tem como objetivos:

- I - prevenir o ingresso de crianças e adolescentes no mercado de trabalho precoce;
- II - identificar e monitorar os casos de trabalho infantil em Pernambuco;
- III - articular ações de erradicação do trabalho infantil, com ênfase em setores econômicos vulneráveis à exploração de crianças e adolescentes;
- IV - garantir a inclusão social e educacional das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- V - estimular a sensibilização da sociedade sobre os impactos do trabalho infantil e a importância da proteção integral das crianças e dos adolescentes.

Art. 5º Para atingir seus objetivos, o Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil será baseado nas seguintes diretrizes:

- I - implementação de mecanismos de monitoramento e denúncia de situações de trabalho infantil;
- II - realização de campanhas educativas e de conscientização sobre o trabalho infantil, suas consequências e os direitos das crianças e adolescentes;
- III - capacitação de profissionais da rede de proteção, como assistentes sociais, psicólogos, educadores, e autoridades policiais, para o enfrentamento do trabalho infantil;
- IV - articulação com os municípios do Estado para o fortalecimento das políticas locais de combate ao trabalho infantil;
- V - garantia de atendimento adequado e suporte para as crianças e adolescentes resgatados do trabalho infantil, incluindo a inserção em programas de escolarização e profissionalização de jovens.

Art. 6º A coordenação do PMTI deverá:

- I - criar e manter um banco de dados estadual sobre o trabalho infantil, com informações sobre as ocorrências, as famílias envolvidas, e as medidas adotadas para a erradicação do trabalho infantil;

II - estabelecer protocolos de atendimento para as vítimas de trabalho infantil, em parceria com outras secretarias, como Educação, Saúde, Segurança Pública e órgãos de justiça;

III - realizar e apoiar ações de fiscalização em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública, e outros órgãos competentes, visando a identificação de casos de trabalho infantil e a responsabilização de empregadores;

IV - propor e implementar programas de inclusão educacional, social e profissional para crianças e adolescentes resgatados do trabalho infantil.

Art. 7º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios, Governo Federal, ONGs empresas e organizações internacionais para execução das diretrizes e objetivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º Caberá ao Poder executivo determinar a pasta que coordenará o PMTI.

Art. 9º O PMTI terá como principais responsabilidades:

- I - implementar ações de capacitação contínua para as equipes envolvidas no enfrentamento do trabalho infantil, a fim de garantir um atendimento qualificado às vítimas;

II - monitorar a implementação das ações do PMTI em Pernambuco;

III - propor novas ações e políticas públicas voltadas para a proteção da infância e adolescência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O trabalho infantil é uma violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes e está proibido pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas Convenções nº 138 e nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). No entanto, o Estado de Pernambuco enfrenta desafios relacionados ao trabalho infantil, principalmente em áreas de agricultura, pecuária, comércio informal e serviços domésticos, onde a exploração de crianças e adolescentes ainda é uma realidade preocupante.

A criação do Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil é uma medida essencial para fortalecer as ações do Estado no combate a essa prática, prevenindo o ingresso de crianças no mercado de trabalho precoce e proporcionando mecanismos de fiscalização mais eficazes. Além disso, o programa visa garantir que as crianças e adolescentes que ainda se encontram em situação de trabalho infantil sejam identificadas e acolhidas por políticas públicas de educação, saúde e proteção social, assegurando seu pleno desenvolvimento e cidadania.

O programa também estará alinhado com as diretrizes da OIT, que recomendam ações nacionais e regionais coordenadas para a erradicação do trabalho infantil, a promoção de educação inclusiva e o combate à exploração de crianças e adolescentes. Essa legislação é um avanço importante para o Estado de Pernambuco, em sintonia com os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, e reforça o compromisso do Estado com a garantia da infância e adolescência livres de qualquer forma de exploração.

Diante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002802/2025

Dispõe sobre a garantia do funcionamento de creches públicas no período noturno no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o funcionamento de unidades de creches públicas no período noturno, com o intuito de atender crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, cujos pais ou responsáveis legais comprovadamente exerçam atividade laboral entre 18 (dezoito) horas e 7 (sete) horas.

Art. 2º O funcionamento das creches noturnas seguirá as seguintes diretrizes:

- I - atendimento pedagógico, recreativo, alimentar e de cuidados básicos às crianças matriculadas;

II - garantia de ambiente seguro, adaptado e supervisionado por profissionais qualificados;

III - oferta prioritária às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, trabalhadores da saúde, segurança pública, transporte, comércio e demais atividades noturnas essenciais;

IV - funcionamento em unidades previamente credenciadas e adaptadas, podendo ser vinculadas a creches já existentes ou a novas unidades específicas para o período noturno;

V - supervisão e fiscalização da Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º As creches noturnas deverão contar com:

- I - profissionais especializados, incluindo pedagogos, cuidadores infantis, nutricionistas e equipe de segurança;

II - espaços adequados para alimentação, higiene, atividades recreativas e repouso das crianças;

III - monitoramento por câmeras de segurança e controle de acesso rigoroso;

IV - alimentação fornecida de acordo com critérios nutricionais adequados, sob supervisão da rede estadual de saúde;

V - parcerias com universidades e cursos técnicos para que alunos de pedagogia e enfermagem possam atuar como estagiários nas unidades.

Art. 4º Para matricular crianças nas creches noturnas, os responsáveis deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - comprovar vínculo empregatício ou atuação profissional no período noturno;

II - residir no município onde se localiza a unidade da creche;

III - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), nos casos de famílias de baixa renda.

Art. 5º O funcionamento das creches noturnas será financiado pelo Fundo de Educação, podendo receber aportes de convênios e parcerias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo garantir o funcionamento de creches públicas no período noturno no Estado de Pernambuco, assegurando o atendimento a crianças de 0 a 6 anos cujos pais ou responsáveis trabalham nesse horário e não dispõem de alternativas seguras para o cuidado dos filhos.

Atualmente, muitas famílias pernambucanas enfrentam dificuldades para conciliar a jornada de trabalho noturna com a ausência de locais adequados para a permanência de seus filhos durante esse período. Profissionais da saúde, segurança pública, transporte, comércio, serviços gerais e diversas outras atividades noturnas essenciais são diretamente impactados por essa realidade.

A falta de opções de cuidado infantil noturno acaba gerando uma série de problemas sociais, como:

- Evasão feminina do mercado de trabalho, pois muitas mães não conseguem manter seus empregos sem um local seguro para deixar seus filhos;
- Crianças expostas a ambientes inadequados, ficando sob os cuidados de terceiros sem estrutura apropriada ou até mesmo sozinhas em casa;
- Impacto na renda familiar, já que muitos pais precisam optar por trabalhos menos remunerados para compatibilizar a rotina com os filhos.

A proposta apresentada visa suprir essa lacuna por meio da adaptação e ampliação do funcionamento de creches públicas já existentes, além da criação de novas unidades onde houver demanda comprovada. O projeto prioriza famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a um serviço essencial que proporcionará segurança, bem-estar e desenvolvimento adequado para as crianças.

Além disso, a iniciativa também traz benefícios econômicos e sociais ao Estado, pois:

- Aumenta a inclusão produtiva, permitindo que mais trabalhadores mantenham seus empregos e contribuam para a economia;
- Garante um ambiente pedagógico e nutritivo para crianças, reduzindo riscos sociais e melhorando indicadores de desenvolvimento infantil;
- Reduz a dependência de benefícios assistenciais, uma vez que possibilita maior inserção dos pais no mercado de trabalho.

O financiamento do programa será viabilizado por meio do Fundo de Educação, convênios e parcerias com o setor privado, permitindo que empresas que operam no período noturno participem do projeto mediante incentivos fiscais.

Além disso, o projeto prevê a possibilidade de parcerias com prefeituras, viabilizando a estrutura necessária e reduzindo custos operacionais.

Diante da relevância social e econômica dessa medida, espera-se que este Parlamento compreenda a importância do projeto e aprove sua implementação, garantindo mais dignidade e segurança para as famílias pernambucanas que dependem desse serviço.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
DEPUTADO

Às 1^a, 2^a, 3^a, 5^a, 11^a, 14^a comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002803/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento psicológico e nutricional, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, aos pacientes bariátricos ou com transtornos alimentares.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, a obrigatoriedade de atendimento psicológico e nutricional, aos pacientes bariátricos ou com transtornos alimentares.

§ 1º O atendimento de que trata o *caput* dar-se-á em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), observada, ainda, a Classificação de Risco.

§ 2º Na ausência de previsão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes no âmbito do SUS, os tratamentos de que trata o *caput* poderão ser fornecidos mediante critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - paciente bariátrico: aquele que, atendendo aos critérios clínicos estabelecidos no âmbito do SUS, foi submetido ou se encontra em indicação para realização de cirurgia bariátrica, bem como aqueles em fase de acompanhamento pré ou pós-operatório, caracterizados por índice de massa corporal (IMC) elevado, associado a complicações ou comorbidades decorrentes da obesidade; e

II - paciente com transtorno alimentar: aquele que, atendendo aos critérios clínicos estabelecidos no âmbito do SUS, apresenta perturbações significativas no comportamento alimentar, englobando, mas não se limitando a, quadros de anorexia nervosa, bulimia nervosa e transtorno da compulsão alimentar periódica, com prejuízo à saúde física ou psicológica, independentemente do índice de massa corporal (IMC).

Art. 3º O atendimento de que trata esta Lei poderá ser disponibilizado em unidades básicas de saúde, hospitais públicos e centros de atendimento psicossocial (CAPS), em conformidade com a organização das redes de ações e serviços de saúde, podendo ser ampliado conforme demanda, de forma a abranger as seguintes etapas:

I - avaliação e acompanhamento psicológico e nutricional antes e após a realização da cirurgia bariátrica;

II - atendimento contínuo para pacientes que apresentem transtornos alimentares, tais como anorexia, bulimia e transtorno da compulsão alimentar periódica;

III - promoção de ações educativas e de conscientização sobre alimentação saudável e transtornos alimentares; e

IV - disponibilização de equipe multidisciplinar especializada, composta por psicólogos e nutricionistas devidamente capacitados para o atendimento específico desses pacientes.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com a União, outros Estados, Municípios e entidades privadas, para a implementação da política de que trata esta Lei.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição institui, na rede pública de saúde de Pernambuco, a obrigatoriedade do atendimento psicológico e nutricional a pacientes bariátricos e àquelas com transtornos alimentares.

Para tanto, a proposição, consignando a importância de observar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde (SUS), propõe (i) avaliação e acompanhamento psicológico e nutricional antes e após a realização da cirurgia bariátrica; (ii) atendimento contínuo para pacientes que apresentem transtornos alimentares, tais como anorexia, bulimia e transtorno da compulsão alimentar periódica; (iii) promoção de ações educativas e de conscientização sobre alimentação saudável e transtornos alimentares; e (iv) disponibilização de equipe multidisciplinar especializada, composta por psicólogos e nutricionistas devidamente capacitados para o atendimento específico desses pacientes.

De acordo com dados médicos, a obesidade e os transtornos alimentares constituem desafios complexos e crescentes para a saúde pública, afetando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando o risco de complicações crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas psicosociais.

Segundo dados do IBGE (2019), 52,4% dos adultos brasileiros apresentam excesso de peso, dos quais 19,8% são classificados como obesos, enquanto estudos do Ministério da Saúde (2020) indicam que os transtornos alimentares têm apresentado um aumento significativo, com prevalências estimadas entre 2% e 4%.

Tais condições de saúde possuem forte impacto social e econômico, tendo em vista seu potencial de influenciar na autoestima e capacidade de trabalho dos indivíduos acometidos, além de ser fator predisponente ao surgimento de outras comorbidades, tais como depressão e ansiedade, além de distúrbios metabólicos e endócrinos.

Nesse contexto, a medida propõe uma abordagem integrada e multidisciplinar, capaz de consolidar os resultados terapêuticos, prevenir recaídas e otimizar os recursos do sistema de saúde.

O suporte psicológico, aliado ao acompanhamento nutricional, exercem papel fundamental na reabilitação dos pacientes e na manutenção dos ganhos obtidos com intervenções clínicas e cirúrgicas.

Ao incentivar a articulação entre os diversos níveis de atenção e a cooperação entre profissionais especializados, esta proposição reafirma o nosso compromisso com políticas públicas que tragam uma efetiva assistência à saúde da população pernambucana.

Diante do exposto, evidenciada a suma importância da matéria, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1^a, 2^a, 3^a, 9^a, 11^a comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002804/2025

Dispõe sobre a criação de aplicativo estadual para notificação em tempo real às vítimas de violência doméstica e familiar sobre a proximidade de seus agressores que estejam sendo monitorados por tornozeleira eletrônica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de o Estado de Pernambuco disponibilizar um aplicativo oficial para dispositivos móveis (smartphones e tablets) destinado à notificação, em tempo real, de vítimas de violência doméstica e familiar sobre a proximidade de seus agressores que estejam sendo monitorados por tornozeleira eletrônica.

Art. 2º O aplicativo deverá:

I - ser gratuito e de fácil acesso, garantindo usabilidade intuitiva para as vítimas;

II - possuir integração direta com o sistema de monitoramento eletrônico do Estado;

III - enviar alertas em tempo real sempre que o agressor monitorado adentrar uma área de exclusão previamente determinada pelo Poder Judiciário;

IV - possuir botão de emergência para acionamento imediato das forças de segurança pública;

V - assegurar o sigilo dos dados das vítimas e preservar sua identidade, garantindo proteção contra acessos indevidos; e

VI - disponibilizar informações sobre os direitos das vítimas e canais de atendimento especializados.

Art. 3º O Estado, por meio dos órgãos competentes, deverá garantir suporte técnico e manutenção contínua do aplicativo, bem como campanhas de conscientização para ampliar o conhecimento das vítimas sobre a existência e utilização da ferramenta.

Art. 4º O descumprimento das medidas de afastamento por parte do agressor, detectado pelo aplicativo, ensejará comunicação imediata às autoridades competentes para adoção das providências legais cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição busca fortalecer os mecanismos de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar no Estado de Pernambuco, garantindo-lhes um recurso tecnológico eficaz para prevenir novas agressões e assegurar sua segurança. O uso da tecnologia a favor da proteção das vítimas é uma necessidade urgente diante do crescente número de casos de violência contra a mulher e demais integrantes do núcleo familiar. Com esta iniciativa, o Estado reforça seu compromisso com a dignidade, integridade e vida das vítimas, tornando mais eficaz o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
DEPUTADO

Às 1^a, 2^a, 3^a, 10^a, 11^a, 14^a, 15^a comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002805/2025

Cria a Política Estadual de Atenção e Cuidado ao Transtorno de Estresse Pós-Traumático em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Atenção e Cuidado ao Transtorno de Estresse Pós-Traumático em Pernambuco.

Art. 2º O transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) é um transtorno incapacitante que se desenvolve após a exposição a um evento traumático.

Parágrafo único. Esse transtorno é caracterizado por pensamentos intrusivos, pesadelos e flashbacks; esquiva de lembranças do trauma; cognições negativas e mau humor; hipervigilância e distúrbios do sono.

Art. 3º São diretrizes desta política:

I - promover a conscientização sobre o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), suas características e sintomas;

II - incentivar o diagnóstico precoce;

III - promover o tratamento adequado de acordo com a necessidade de cada paciente;

IV - estruturar linha de cuidados para pessoas com TEPT;

V - capacitar os profissionais de saúde no manejo do TEPT.

Art. 4º As ações de conscientização mencionadas no inciso I do art. 3º deverão incluir campanhas educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e utilização de mídias sociais para disseminar informações sobre o TEPT.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Muitas pessoas são afetadas de maneira duradoura quando presenciam um evento traumático. Em algumas, os efeitos são tão persistentes e graves que são debilitantes e representam um transtorno. Via de regra, os eventos mais propensos a causar o Transtorno de Estresse Pós-Traumático - TEPT são aqueles que invocam sentimentos de medo, desamparo ou horror. Combate, agressão sexual e desastres naturais ou provocados pelo homem são causas comuns do TEPT. No entanto, ele pode ser causado por qualquer experiência avassaladora e possivelmente fatal, como violência física ou um acidente de automóvel.

Esses eventos podem ser vivenciados diretamente (por exemplo, sofrer uma lesão grave ou ser ameaçado de morte) ou indiretamente (testemunhar outras pessoas sofrendo lesões graves, morrendo, ou serem ameaçadas de morte, ficar sabendo de eventos traumáticos que ocorreram com familiares ou amigos íntimos ou participar das repercussões da experiência traumática de outra pessoa, como é o caso dos socorristas). É possível que a pessoa tenha vivenciado um único evento traumático ou, como ocorre com frequência, vários eventos traumáticos.

Não se sabe por que um mesmo evento traumático pode causar TEPT vitalício em algumas pessoas, mas não causar nenhum sintoma em outras. Além disso, não se sabe por que algumas pessoas testemunham ou vivenciam o mesmo trauma muitas vezes ao longo de anos sem ter TEPT, mas os desenvolvem em algum momento após um episódio aparentemente semelhante.

O TEPT afeta aproximadamente 9% das pessoas em algum momento da vida, incluindo a infância. Aproximadamente 4% das pessoas têm esse transtorno anualmente. O TEPT dura mais de um mês. Ele pode ser uma continuação do transtorno de estresse agudo ou surgir separadamente até seis meses após o evento.

É possível que o TEPT crônico não desapareça completamente, mas geralmente fica menos intenso com o passar do tempo, mesmo sem tratamento. No entanto, algumas pessoas permanecem gravemente prejudicadas pelo transtorno em ambientes sociais, no trabalho e em seus relacionamentos pessoais.

O projeto em tela visa promover a criação de políticas públicas voltadas ao cuidado e atenção das pessoas afetadas pelo Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). Embora esse transtorno impacte uma parcela significativa da população, ele ainda é tratado com negligência, o que prejudica a qualidade de vida de muitos indivíduos.

Dante dessa realidade, peço o apoio dos Nobres Pares quanto a aprovação deste projeto, para que possamos, juntos, garantir o amparo necessário a essas pessoas que tanto necessitam.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1^a, 3^a, 5^a, 9^a, 11^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002806/2025

Proíbe a permuta entre pacientes internados na unidade de saúde por pacientes transferidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o sistema de permuta entre pacientes internados na unidade de saúde por pacientes transferidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. As unidades de Saúde públicas e privadas deverão utilizar suas próprias equipes de remoção para realizar a transferência do paciente que estiver internado e necessitar de transporte para outra unidade.

Art. 2º O profissional da ambulância do SAMU, e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada, constatando a retenção da ambulância devido solicitação de permuta, deverá comunicar imediatamente a instituição à qual está vinculado para que a mesma notifique a direção da unidade de saúde infratora e a Secretaria Estadual de Saúde de forma que esta proceda às ações punitivas contra a direção hospitalar.

Art. 3º A infração à presente Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser corrigido anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, até que a situação venha a ser regularizada.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa estipulada no *caput* deste artigo será aplicada em dobro.

Art. 4º O Poder Executivo implementará as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo proibir a prática de permuta de pacientes internados entre aqueles que estão sendo transferidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e garantir a qualidade e a eficiência dos serviços emergenciais prestados.

Muitos profissionais do SAMU relatam problemas durante a transferência de pacientes ao chegar na unidade, quanto à solicitação de permutas. Muitas vezes, a equipe da unidade só aceita o novo paciente se o SAMU transportar o paciente que já estava internado para outro hospital. Essa prática tem prejudicado a eficiência dos serviços, pois o protocolo deveria ser simples: transferir e entregar o paciente na unidade determinada, sem a necessidade de negociações que desviam o foco da urgência do atendimento.

Para combater esse problema, é essencial a criação de legislações que garantam que os profissionais de saúde possam recusar essa prática sem medo de represálias, assegurando o cumprimento de suas funções e a qualidade do atendimento.

A permuta de pacientes é um processo que sobrecarrega os profissionais de saúde e compromete a assistência a outras emergências que possam surgir em diferentes regiões.

Portanto, ante o exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, conto como apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1^a, 3^a, 9^a comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002807/2025

Inscribe o nome de Nelcy da Silva Campos, no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Nelcy da Silva Campos, no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

"Em 1985, o navio petroleiro Jatobá, carregado de combustível, foi tomado por um incêndio de grandes proporções enquanto estava atracado no cais do Porto de Recife. A gravidade do episódio oferecia o risco iminente de uma explosão que devastaria não somente a área portuária, mas causaria tragédias de toda ordem, ceifando muitas vidas humanas, além de devastarem as instalações industriais, comerciais, e as áreas residenciais próximas e o patrimônio histórico-cultural do Bairro do Recife Antigo. Em razão da explosão em mar, atingiria a área de Porto seco, que armazenava um volume de 153 mil m³ de produtos inflamáveis do Parque Tancagem do Brum, que em razão da explosão no local, destruiria tudo num raio de cinco quilômetros, atingindo os bairros de Santo Antônio, Boa Vista, Brasília Teimosa e Pina, desaparecendo grande parte da cidade que conhecemos hoje."

Naquela situação limítrofe entre a vida dele ou o impedir as mortes de centenas de pessoas, o prático marítimo - função profissional que é uma tradição náutica secular e essencial à segurança portuária - Nelcy da Silva Campos, com sua experiência, equilíbrio e senso de dever, assumiu a responsabilidade de rebocar o navio em chamas além dos arrecifes, até uma área do alto-mar. Essa manobra evitou o pior: uma tragédia de proporções incalculáveis. Sua ação não apenas salvou vidas e a infraestrutura de um cidade, mas também demonstrou um profundo compromisso com o bem público, a segurança coletiva e a integridade ambiental da nossa sociedade.

Essa iniciativa legislativa propõe, a Inscrição do nome de Nelcy da Silva Campos, no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco, como gesto institucional e histórico do seu exemplo, que é um indelével legado à posteridade, em memória desse herói pernambucano, que falecera em 27 de setembro de 1990. Além de ser um gesto de justiça histórica, essa iniciativa contribui para a formação da identidade coletiva, reforça o reconhecimento de profissionais que atuam de forma silenciosa e vital em nossa infraestrutura logística, e inspira futuras gerações com exemplos de coragem, técnica e espírito público.

Por tais razões, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que referencia a memória de um verdadeiro herói do mar e consagra seu nome no anais da história pernambucana.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ANTONIO COELHO
DEPUTADO

Às 1^a, 5^a comissões.

Indicações

Indicação N° 010146/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o término do calçamento, bem como melhorias na iluminação na extensão da Rua Ana Lima Brandão, Barro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A revitalização do calçamento trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali. Além disso, a iluminação pública da via encontra-se precária, o que compromete a segurança de quem trafega pela localidade durante o período noturno.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010147/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o término do calçamento, bem como melhorias na iluminação na extensão da Rua Esmralda, Iputinga, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A revitalização do calçamento trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali. Além disso, a iluminação pública da via encontra-se precária, o que compromete a segurança de quem trafega pela localidade durante o período noturno.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010148/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, Ilmo. Sr. Vladimir Lacerda Melquiades, para que adote medidas no sentido de tornar obrigatória a instalação de antenas corta-pipa em motocicletas novas comercializadas no Estado de Pernambuco, como forma de ampliar a segurança viária dos motociclistas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vladimir Lacerda Melquiades, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo contribuir com a segurança dos motociclistas que circulam nas vias urbanas e rurais do nosso estado, frente ao crescente número de acidentes causados por linhas de pipa com cerol e outros materiais cortantes. O uso de linhas com cerol tem se tornado cada vez mais comum, especialmente em períodos festivos e de férias escolares. Essas linhas, muitas vezes invisíveis a olho nu durante a condução, representam um risco altíssimo para quem está em motocicletas — veículo que, por sua estrutura exposta, torna o condutor ainda mais vulnerável a ferimentos graves, e até fatais.

A antena corta-pipa é um dispositivo simples, de baixo custo, que pode ser instalado na parte frontal da motocicleta e serve para interceptar e romper linhas cortantes antes que atinjam o condutor. Sua adoção como item obrigatório nos veículos novos vendidos no estado representaria um avanço significativo na proteção dos motociclistas e na redução dos acidentes envolvendo esse tipo de risco.

Sugerimos que o DETRAN-PE possa estudar, implementar e regulamentar essa medida, seja por meio de resoluções internas, exigência em processos de emplacamento ou ações educativas juntas às concessionárias e ao público comprador. A adoção de uma política de incentivo e proteção ativa contribuirá para salvar vidas e fortalecer uma cultura de segurança no trânsito.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

JOÃO PAULO
Deputado

Indicação N° 010149/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Prefeito da Cidade de Recife Sr. João Campos, e à Sra. Luciana Albuquerque, Secretaria de Saúde, no sentido de providenciar Capacitações à equipe do posto de saúde Helio Mendonça para melhor atendimento aos pacientes no bairro de Nova Descoberta, na Cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; ADRIANA FERREIRA MENEZES, solicitante.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do posto de saúde acima citado, que referem-se não receber

um bom atendimento pelos profissionais ali lotados. Sugerimos investir em treinamento constante da equipe, infraestrutura adequada e processos de atendimento otimizados, conseguimos oferecer um cuidado mais centrado no paciente, considerando suas necessidades individuais e proporcionando um tratamento mais eficaz. Pacientes que recebem um atendimento humanizado, com empatia e comunicação clara, tendem a se sentir mais confiantes em relação ao tratamento e, consequentemente, possuem uma maior satisfação com os serviços prestados. A satisfação do paciente também está diretamente relacionada à adesão ao tratamento e ao sucesso terapêutico. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010150/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Lula Cabral, Prefeito do cabo de Santo Agostinho, e ao Exmo. Sr. Renato Freitas, Secretário Municipal de Saúde, para que seja viabilizada a construção de um posto de saúde no bairro de Prazeres, com o objetivo de atender às necessidades da população local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Lula Cabral, Prefeito do cabo de Santo Agostinho; Renato Freitas, Secretário Municipal de Saúde; Adriano Soares da Silva, Solicitante.

Justificativa

A construção de um posto de saúde no bairro de Prazeres é uma medida essencial para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade. A comunidade necessita de uma estrutura adequada para o atendimento em diversas especialidades médicas, além da disponibilização de medicamentos essenciais para os tratamentos necessários. Com a ampliação da rede de saúde, será possível aumentar a capacidade de atendimento e a oferta de marcações médicas, evitando que os cidadãos precisem enfrentar longas esperas ou pernoitar no local para obter uma ficha de atendimento. A saúde pública é um direito garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público assegurar sua oferta, fiscalização e controle. Os recursos destinados à saúde provêm do orçamento da Seguridade Social, abrangendo verbas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de outras fontes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010151/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exmo. Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação do Estado, no sentido de providenciar melhorias da Quadra Esportiva da Escola EREM FREI CAMPO MAYOR no bairro de Ponta de Pedra, na Cidade de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ADRIELY COSTA ACIOLI DA SILVA, SOLICITANTE; Gilson Monteiro, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

Esta presente indicação visa a melhora da quadra esportiva da escola acima citada com objetivo de proporcionar aos alunos um ambiente para o desenvolvimento físico, social e emocional. No entanto, atualmente, a infraestrutura da quadra apresenta diversas limitações que comprometem a qualidade das atividades físicas e o desempenho dos alunos durante as aulas de educação física, além de impactar negativamente na realização de eventos esportivos e culturais da escola. As melhorias propostas visam não só a readequação e modernização do espaço, mas também a criação de um ambiente mais seguro, funcional e motivador para o uso diário.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010152/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico, com a construção de canaletas de drenagem, na Rua Belo Horizonte, no bairro Nossa Senhora do Ó, Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Adriana Martins Cabral da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel essencial na promoção da saúde pública e na melhoria da qualidade de vida da população. Moradores da localidade enfrentam graves problemas com alagamentos, especialmente em períodos chuvosos, devido à falta de canaletas e sistema de drenagem adequado. Essa deficiência estrutural tem causado transtornos recorrentes, como o acúmulo de águas pluviais, lama, proliferação de insetos e aumento do risco de doenças. Entre as enfermidades ligadas à precariedade do saneamento, destacam-se a leptospirose, dengue, diarreia, hepatite, entre outras. Além dos impactos à saúde, os alagamentos comprometem a mobilidade e afetam diretamente o cotidiano dos moradores, gerando prejuízos sociais e econômicos.

A construção de canaletas adequadas é uma medida urgente e necessária para garantir a drenagem eficiente das águas, prevenir encharques e proporcionar um ambiente mais seguro, saudável e digno para os moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010153/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua Izabel Magalhães, Boa Viagem, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A pavimentação da rua trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010154/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Esmeralda, Barro, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso torna-se ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010155/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Dr. Gonzaga Maranhão, Ipsep, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso torna-se ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010156/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Itiquira, Ibura, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso torna-se ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010157/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua Jaguara, Ibura, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A pavimentação da rua trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010158/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Ex. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de solicitar a limpeza do canal na Rua Rio Oceanico, Ipsep, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja feita a limpeza do canal localizado na Rua Rio Oceanico. Atualmente os moradores sofrem com a falta de limpeza do canal e pedem atenção ao caso, pois isso tem gerado um mal-estar. Quando a limpeza é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010159/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Procurador Galba de Almeida Matos, Imbiribeira, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso torna-se ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso torna-se ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010160/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua Japoatã, Ibura, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A pavimentação da rua trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010161/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua Alaide Sá Leitão, Ipsep, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A pavimentação da rua trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010162/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua José Fernandes Portugal, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso torna-se ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010163/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua Dona Ana Aurora, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A pavimentação da rua trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010164/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua da Capela, Jardim São Paulo, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A pavimentação da rua trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010165/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Brasabante, Cordeiro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso torna-se ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010166/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a desobstrução das canaletas em toda extensão da Rua Alcântara, Coqueiral, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que os moradores da região têm enfrentado diversos transtornos devido à obstrução dessas canaletas. Essa situação tem comprometido significativamente o escoamento adequado das águas pluviais, ocasionando alagamentos frequentes, formação de poças e até mesmo danos estruturais ao pavimento da via. Além disso, a presença de lama e água represada tem tornado a circulação de pedestres e veículos mais perigosa, aumentando o risco de acidentes. Considerando a importância da manutenção adequada da infraestrutura urbana para garantir a segurança e o bem-estar da população, solicitamos que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza completa das canaletas, removendo os materiais acumulados e desobstruindo o fluxo de água. Além disso, sugerimos que essa ação seja incorporada ao cronograma regular de manutenção preventiva do município, a fim de evitar novos problemas decorrentes da obstrução das canaletas.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010167/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a manutenção das calçadas na extensão da Rua da Amizade, Graças, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que as calçadas dessa região encontram-se em estado precário, com diversas irregularidades, como rachaduras, buracos, trechos desnivelados e lajes soltas, o que tem prejudicado significativamente a mobilidade de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, em períodos de chuvas, os desniveis e buracos acumulam água, tornando os deslocamentos ainda mais perigosos.

Considerando que os moradores e comerciantes da área têm relatado casos frequentes de quedas e acidentes devido às más condições das calçadas. Essa situação, além de comprometer a segurança da população, pode acarretar problemas de responsabilidade civil e onerar ainda mais o sistema de saúde pública, devido ao aumento de atendimentos por acidentes relacionados à infraestrutura urbana inadequada.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010168/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Félix Pacheco, Ipsep, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que atualmente, o crescimento excessivo da vegetação tem causado diversos transtornos à população local, incluindo obstrução da calçada, aumento da presença de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente. Ressaltamos que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir um ambiente urbano seguro e agradável, promovendo a qualidade de vida da população. Assim, solicitamos que a capinação e a limpeza sejam realizadas com urgência, evitando maiores problemas decorrentes da situação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010169/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Izabel Magalhães, Boa Viagem, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que nas últimas semanas foram registradas diversas ocorrências, incluindo assaltos a pedestres, furtos de veículos, arrombamentos a residências e estabelecimentos comerciais, o que tem gerado um grande temor entre os cidadãos. A ausência de patrulhamento regular tem sido um fator preocupante, permitindo que ações criminosas ocorram de maneira recorrente e sem inibição. Além dos riscos patrimoniais, a segurança também tem impactado diretamente a qualidade de vida da população. Moradores evitam sair à noite, comerciantes relatam queda no movimento devido ao medo da violência, e pais estão preocupados com a segurança de seus filhos ao transitarem pela área.

Dante disso, solicitamos que sejam disponibilizados os recursos necessários para intensificar o policiamento por meio de rondas mais frequentes e ações preventivas a fim de proporcionar maior segurança à população local.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado**Indicação N° 010170/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Sideral, Boa Viagem, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que nas últimas semanas foram registradas diversas ocorrências, incluindo assaltos a pedestres, furtos de veículos, arrombamentos a residências e estabelecimentos comerciais, o que tem gerado um grande temor entre os cidadãos. A ausência de patrulhamento regular tem sido um fator preocupante, permitindo que ações criminosas ocorram de maneira recorrente e sem inibição. Além dos riscos patrimoniais, a insegurança também tem impactado diretamente a qualidade de vida da população. Moradores evitam sair à noite, comerciantes relatam queda no movimento devido ao medo da violência, e pais estão preocupados com a segurança de seus filhos ao transitarem pela área.

Diante disso, solicitamos que sejam disponibilizados os recursos necessários para intensificar o policiamento por meio de rondas mais frequentes e ações preventivas a fim de proporcionar maior segurança a população local.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010171/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Arnóbio Marques, Santo Amaro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que nas últimas semanas foram registradas diversas ocorrências, incluindo assaltos a pedestres, furtos de veículos, arrombamentos a residências e estabelecimentos comerciais, o que tem gerado um grande temor entre os cidadãos. A ausência de patrulhamento regular tem sido um fator preocupante, permitindo que ações criminosas ocorram de maneira recorrente e sem inibição. Além dos riscos patrimoniais, a insegurança também tem impactado diretamente a qualidade de vida da população. Moradores evitam sair à noite, comerciantes relatam queda no movimento devido ao medo da violência, e pais estão preocupados com a segurança de seus filhos ao transitarem pela área.

Diante disso, solicitamos que sejam disponibilizados os recursos necessários para intensificar o policiamento por meio de rondas mais frequentes e ações preventivas a fim de proporcionar maior segurança a população local.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010172/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na extensão da Rua da Hora, Espinheiro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que nas últimas semanas foram registradas diversas ocorrências, incluindo assaltos a pedestres, furtos de veículos, arrombamentos a residências e estabelecimentos comerciais, o que tem gerado um grande temor entre os cidadãos. A ausência de patrulhamento regular tem sido um fator preocupante, permitindo que ações criminosas ocorram de maneira recorrente e sem inibição. Além dos riscos patrimoniais, a insegurança também tem impactado diretamente a qualidade de vida da população. Moradores evitam sair à noite, comerciantes relatam queda no movimento devido ao medo da violência, e pais estão preocupados com a segurança de seus filhos ao transitarem pela área.

Diante disso, solicitamos que sejam disponibilizados os recursos necessários para intensificar o policiamento por meio de rondas mais frequentes e ações preventivas a fim de proporcionar maior segurança a população local.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010173/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Prefeita da Cidade de Olinda, Sra. Mirella Almeida e ao Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda, no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua Segunda Travessa Dois de Fevereiro, Aguazinha, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana.

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diáários. A degradação da pavimentação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Além dos problemas causados pela falta de pavimentação, o cenário atual tem afetado a segurança e o bem-estar das pessoas que transitam pela via. As condições de tráfego em ruas esburacadas e alagadas aumentam o risco de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas, e dificultam a mobilidade de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas de bombeiros. A presença de buracos e atoleiros torna o trajeto cansativo e, muitas vezes, até mesmo inacessível, prejudicando a rotina dos cidadãos que dependem dessa via para suas atividades cotidianas.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010174/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, no sentido de viabilizar a implantação de uma câmera de segurança próximo à Escola Pinheiros, Rua Arquiteto Luiz Nunes, Imbiribeira, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir a segurança dos alunos, professores, funcionários e da comunidade local, considerando que, nos últimos meses, têm sido relatados diversos incidentes na região, incluindo assaltos a pedestres e furtos de veículos. Esses episódios têm gerado apreensão entre os pais e responsáveis, além de comprometer o bem-estar e a tranquilidade dos estudantes no trajeto de ida e volta da escola.

A presença de um sistema de monitoramento contribuiria significativamente para a prevenção de atos ilícitos, inibindo ações criminosas e permitindo uma resposta mais rápida das autoridades competentes em eventuais ocorrências. Além disso, a medida reforçaria o compromisso do poder público com a segurança e a qualidade de vida da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010175/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), no sentido de normalizar a qualidade da água fornecida aos moradores da Agrovila 01, Petrolândia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a qualidade da água fornecida pela Compesa nos últimos dias na localidade, tem apresentado sinais de comprometimento, o que tem gerado preocupação entre os moradores, uma vez que a água apresenta características indesejáveis, como turbidez excessiva, coloração anormal, bem como cheiro alterado, o que compromete o consumo seguro adequado, e coloca em risco a saúde de todos os usuários que dependem do sistema de abastecimento de água. Diante desse cenário, solicitamos a imediata realização de uma análise técnica detalhada da qualidade da água em nossa região, afim de identificar as causas do problema e, com isso, implementar as medidas corretivas necessárias.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010176/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Prefeita da Cidade de Olinda, Sra. Mirella Almeida e ao Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda, no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua 29 A, Rio Doce (IV Etapa), Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana.

Justificativa

A pavimentação da rua representará uma transformação significativa na infraestrutura local, trazendo benefícios tanto para os moradores quanto para os motoristas e transeuntes que circulam pela área. Em primeiro lugar, a melhoria na condição da via permitirá um tráfego mais seguro e fluido, com redução dos riscos de acidentes e do desgaste dos veículos, que hoje sofre com os danos causados pelos buracos e irregularidades no pavimento. A obra proporcionará, ainda, uma maior durabilidade da estrada, minimizando a necessidade de reparos constantes e promovendo uma manutenção mais eficiente ao longo do tempo. Além disso, a pavimentação trará benefícios diretos para a saúde e o conforto dos moradores e transeuntes, pois a eliminação da poeira e da lama, comuns em ruas mal conservadas, contribuirá para a melhoria da qualidade do ar e da higiene local. Em dias de chuva, a drenagem será mais eficaz, evitando alagamentos e a formação de poças que dificultam o tráfego e a locomoção. Isso gerará um ambiente mais agradável e saudável para a população, promovendo o bem-estar coletivo.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010177/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na extensão da Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, Boa Viagem, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que nas últimas semanas foram registradas diversas ocorrências, incluindo assaltos a pedestres, furtos de veículos, arrombamentos a residências e estabelecimentos comerciais, o que tem gerado um grande temor entre os cidadãos. A ausência de patrulhamento regular tem sido um fator preocupante, permitindo que ações criminosas ocorram de maneira recorrente e sem inibição. Além dos riscos patrimoniais, a insegurança também tem impactado diretamente a qualidade de vida da população. Moradores evitam sair à noite, comerciantes relatam queda no movimento devido ao medo da violência, e pais estão preocupados com a segurança de seus filhos ao transitarem pela área.

Diante disso, solicitamos que sejam disponibilizados os recursos necessários para intensificar o policiamento por meio de rondas mais frequentes e ações preventivas a fim de proporcionar maior segurança a população local.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010178/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na extensão da Rua Bruno Veloso, Boa Viagem, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente solicitação se justifica devido ao crescente aumento de ocorrências relacionadas à criminalidade na região, especialmente no período noturno. A falta de iluminação adequada tem favorecido a presença constante de indivíduos em situação de vulnerabilidade, incluindo usuários de drogas e possíveis infratores, o que tem gerado insegurança para moradores, comerciantes e transeuntes.

Relatos frequentes da comunidade indicam episódios de furtos, assaltos, consumo de drogas e abordagens agressivas, causando temor entre aqueles que precisam circular pelo local, principalmente estudantes e trabalhadores que retornam para suas casas à noite. A presença policial ostensiva certamente contribuirá para inibir essas práticas e promover maior sensação de segurança para todos.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010179/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Prefeita da Cidade de Olinda, Sra. Mirella Almeida e ao Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda, no sentido de viabilizar a sinalização do trânsito na extensão da Rua das Tulipas (I Etapa), Rio Doce, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana.

Justificativa

A falta de sinalização no trânsito é uma questão igualmente relevante, que precisa ser abordada com urgência, considerando os impactos negativos que essa deficiência pode causar à segurança e ao bem-estar da comunidade. A ausência de placas de sinalização adequadas nas vias pode gerar uma série de problemas, tanto para os motoristas quanto para os pedestres, comprometendo a ordem e a segurança no tráfego. Isso é ainda mais preocupante em locais onde o fluxo de veículos é intenso, ou onde há pontos críticos de circulação, como cruzamentos e áreas com curvas acentuadas, como ocorre em diversas ruas que carecem de uma infraestrutura de trânsito mais eficiente.

Sem a sinalização adequada, os motoristas ficam em constante incerteza quanto às regras de circulação, limites de velocidade, e até mesmo a presença de obstáculos ou de áreas de risco. A falta de placas de pare, de sinalização de faixas de pedestres ou de limites de velocidade torna as vias mais perigosas, criando situações de risco, principalmente em horários de pico ou quando as condições de visibilidade são prejudicadas, como à noite ou em períodos de chuva. A ausência de informações claras pode levar ao desrespeito às regras de trânsito, aumentando o número de infrações e, consequentemente, o risco de acidentes.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010180/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Padre Carapuceiro, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que atualmente, o crescimento excessivo da vegetação tem causado diversos transtornos à população local, incluindo obstrução da calçada, aumento da presença de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente. Ressaltamos que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir um ambiente urbano seguro e agradável, promovendo a qualidade de vida da população. Assim, solicitamos que a capinação e a limpeza sejam realizadas com urgência, evitando maiores problemas decorrentes da situação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010181/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar os serviços de drenagem, bem como a remoção de dejetos acumulados ao longo de sua extensão e melhorias estruturais essenciais para a conservação em torno da Lagoa do Araçá, no bairro da Imbiribeira, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb); Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a Lagoa em questão tem apresentado problemas recorrentes de acúmulo de água estagnada e deposição de resíduos sólidos e líquidos, provenientes principalmente do escoamento de águas pluviais e do descarte inadequado de lixo por parte da população local. Esse cenário tem provocado uma série de problemas ambientais e de saúde pública, como a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, além do mau cheiro e da deterioração da qualidade do ar. Além disso, o acúmulo de dejetos orgânicos e inorgânicos tem contribuído para a degradação do ecossistema local, prejudicando a fauna e flora aquática, além de interferir diretamente na qualidade da água. Este cenário gera um risco iminente para as pessoas que residem nas proximidades e pode resultar em danos irreversíveis ao ambiente.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010182/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de desobstrução das canaletas em toda extensão da Rua Rio Itororó, Ipsep, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que as canaletas localizadas ao longo da via encontram-se entupidas por acúmulo de resíduos sólidos, terra e outros materiais, o que tem causado alagamentos frequentes e prejudicado a trafegabilidade da via. Além disso, a obstrução das canaletas representa um sério risco à segurança pública, visto que pode levar ao surgimento de poças d'água, aumentar o risco de acidentes e contribuir para a degradação das condições ambientais da região.

Diante disso, solicitamos que seja providenciada, com a maior brevidade possível, a limpeza e desobstrução das canaletas em toda a extensão da via, para garantir o correto escoamento das águas pluviais e a segurança de motoristas, pedestres e moradores locais.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010183/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água no bairro de Dois Unidos, Recife/PE, que tem enfrentado interrupções frequentes ou escassez de água nas últimas semanas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a falta de abastecimento regular tem gerado grandes transtornos à população local, afetando diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, que têm enfrentado dificuldades no acesso à água potável para consumo, higiene e outras necessidades básicas. Tais interrupções têm causado também prejuízos ao cotidiano das famílias e ao funcionamento de comércios e estabelecimentos da região.

Diante desse contexto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a regularização do fornecimento de água em caráter emergencial, a fim de garantir que os moradores do bairro de Dois Unidos tenham acesso a esse recurso essencial de forma contínua e sem interrupções. Caso haja necessidade de manutenções, reparos ou outras ações específicas para a normalização, solicitamos também informações sobre o prazo estimado para que a situação seja resolvida.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010184/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de

capinação ao longo de toda extensão da Rua Emetério Maciel, Várzea, Recife/PE, que encontra-se tomada por mato alto e vegetação invasora.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Considerando que o crescimento descontrolado da vegetação tem causado vários transtornos à população local, incluindo obstrução das calçadas e visibilidade prejudicada para motoristas e pedestres, o que compromete a segurança na via. Além disso, o acúmulo de mato tem se tornado um potencial foco de proliferação de insetos e roedores, representando riscos à saúde pública e ao bem-estar dos moradores.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada a capinação urgente da área mencionada, com a remoção do mato e a limpeza do local, a fim de proporcionar melhores condições de segurança e higiene para a população que utiliza a via diariamente.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010185/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de limpeza do canal localizado ao longo da Rua Itália, Imbiribeira, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que o referido canal tem apresentado acúmulo de resíduos sólidos, entulho e vegetação, o que tem dificultado o escoamento adequado das águas pluviais, por conseguinte, tem gerado alagamentos frequentes durante períodos de chuva, comprometendo a trafegabilidade, oferecendo risco de acidentes, além de contribuir para o aumento de focos de mosquitos e outros vetores de doenças. Considerando que a limpeza periódica e a remoção dos resíduos acumulados são essenciais para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem e a segurança dos cidadãos que transitam pela via.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010186/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de desobstrução das canaletas em toda extensão da Estrada de Belém, Campo Grande, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que as canaletas localizadas ao longo da via estão comprometendo o fluxo adequado das águas pluviais. Tendo em vista que encontram-se entupidas por acúmulo de resíduos sólidos, terra e outros materiais, o que tem causado alagamentos frequentes e prejudicado a trafegabilidade da via. Além disso, a obstrução das canaletas representa um sério risco à segurança pública, visto que pode levar ao surgimento de poças d'água, aumentar o risco de acidentes e contribuir para a degradação das condições ambientais da região.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010187/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de regularização de coleta de lixo na Rua Hermílio Gomes, Campo Grande, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via tem enfrentado sérios problemas relacionados à irregularidade na coleta de resíduos sólidos, o que tem gerado transtornos para a população local, prejudicando a saúde pública, o bem-estar dos moradores e a limpeza da área.

Diante do exposto, solicitamos que as medidas necessárias sejam adotadas para que a coleta de lixo ocorra de forma regular e eficiente, conforme a programação estabelecida pelo órgão responsável, a fim de garantir a manutenção da ordem e da qualidade de vida na comunidade.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010188/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de regularização de coleta de lixo na Praça de Campo Grande, Campo Grande, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via tem enfrentado sérios problemas relacionados à irregularidade na coleta de resíduos sólidos, o que tem gerado transtornos para a população local, prejudicando a saúde pública, o bem-estar dos moradores e a limpeza da área.

Diante do exposto, solicitamos que as medidas necessárias sejam adotadas para que a coleta de lixo ocorra de forma regular e eficiente, conforme a programação estabelecida pelo órgão responsável, a fim de garantir a manutenção da ordem e da qualidade de vida na comunidade.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010189/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de capinação ao longo de toda extensão da Rua Alberto Lundgren, Jordão, Recife/PE, que encontra-se tomada por mato alto e vegetação invasora.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Considerando que o crescimento descontrolado da vegetação tem causado vários transtornos à população local, incluindo obstrução das calçadas e visibilidade prejudicada para motoristas e pedestres, o que compromete a segurança na via. Além disso, o acúmulo de mato tem se tornado um potencial foco de proliferação de insetos e roedores, representando riscos à saúde pública e ao bem-estar dos moradores.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada a capinação urgente da área mencionada, com a remoção do mato e a limpeza do local, a fim de proporcionar melhores condições de segurança e higiene para a população que utiliza a via diariamente.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010190/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de regularização de coleta de lixo na Rua Tereza Carneiro, Macaxeira, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via tem enfrentado sérios problemas relacionados à irregularidade na coleta de resíduos sólidos, o que tem gerado transtornos para a população local, prejudicando a saúde pública, o bem-estar dos moradores e a limpeza da área.

Diante do exposto, solicitamos que as medidas necessárias sejam adotadas para que a coleta de lixo ocorra de forma regular e eficiente, conforme a programação estabelecida pelo órgão responsável, a fim de garantir a manutenção da ordem e da qualidade de vida na comunidade.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010191/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a execução dos serviços de drenagem, calçamento e implantação de sistema de esgoto em toda extensão da Rua Bulgária, Imbiribeira, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb); Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via encontra-se em condições precárias, com problemas de alagamentos durante o período chuvoso, falta de pavimentação adequada e ausência de um sistema de esgoto sanitário, o que tem causado transtornos aos moradores e compromete a qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dos serviços mencionados, com urgência, visando atender as demandas da comunidade e garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010192/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Prefeito Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o recapeamento em toda extensão da Rua Nova Veneza, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, qual consta, segundo o cadastro da Prefeitura Municipal, como calçada, mas apresenta condições inadequadas para o tráfego de pedestres e veículos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

O recapeamento da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diáários. A degradação da pavimentação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Além dos problemas causados pela falta de pavimentação, o cenário atual tem afetado a segurança e o bem-estar das pessoas que transitam pela via. As condições de tráfego em ruas esburacadas e alagadas aumentam o risco de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas, e dificultam a mobilidade de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas de bombeiros. A presença de buracos e atoleiros torna o trajeto cansativo e, muitas vezes, até mesmo inacessível, prejudicando a rotina dos cidadãos que dependem dessa via para suas atividades cotidianas.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010193/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água em Sierra dos Palmares, Palmares-PE, que tem enfrentado interrupções frequentes ou escassez de água nas últimas semanas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

A falta de água impacta diretamente no cotidiano da população, dificultando atividades essenciais como a higiene pessoal, a preparação de alimentos e a limpeza das residências. Além disso, a escassez de água compromete a saúde pública, pois a falta de saneamento adequado pode favorecer o aparecimento de doenças transmitidas por meio da água contaminada, como diarreia e doenças respiratórias. Dessa forma, garantir o conserto das instalações e o restabelecimento do fornecimento regular de água é fundamental para prevenir surtos de doenças e promover o bem-estar da comunidade.

Outro ponto relevante é o impacto econômico que a falta de água gera. Muitas famílias e pequenos comerciantes são forçados a gastar recursos preciosos na compra de água potável ou na contratação de caminhões-pipa, o que representa um gasto extra considerável. Além disso, a escassez de água afeta a agricultura local, dificultando o cultivo de alimentos e, consequentemente, afetando a segurança alimentar da população.

Portanto, o conserto das instalações de abastecimento de água é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida, promover saúde pública e contribuir para o desenvolvimento econômico da comunidade. A água é um recurso imprescindível e garantir o seu fornecimento de forma constante e segura deve ser uma prioridade para as autoridades responsáveis.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010194/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade de Moreno, Sr. Edmílson Cupertino de Almeida e ao Sr. Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua André Vidal de Negreiro - Zona Rural de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa

A pavimentação da rua representará uma transformação significativa na infraestrutura local, trazendo benefícios tanto para os moradores quanto para os motoristas e transeuntes que circulam pela área. Em primeiro lugar, a melhoria na condição da via permitirá um tráfego mais seguro e fluido, com redução dos riscos de acidentes e do desgaste dos veículos, que hoje sofrem com os danos causados pelos buracos e irregularidades no pavimento. A obra proporcionará, ainda, uma maior durabilidade da estrada, minimizando a necessidade de reparos constantes e promovendo uma manutenção mais eficiente ao longo do tempo.

Além disso, a pavimentação trará benefícios diretos para a saúde e o conforto dos moradores e transeuntes, pois a eliminação da poeira e da lama, comuns em ruas mal conservadas, contribuirá para a melhoria da qualidade do ar e da higiene local. Em dias de chuva, a drenagem será mais eficaz, evitando alagamentos e a formação de poças que dificultam o tráfego e a locomoção. Isso gerará um ambiente mais agradável e saudável para a população, promovendo o bem-estar coletivo.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010195/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de podagem de árvores da Rua Alm. Barroso, Campo Grande, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

As podas de árvores desempenham um papel crucial na manutenção do equilíbrio ecológico e na qualidade de vida das comunidades urbanas. Esse processo, quando realizado corretamente, traz uma série de benefícios tanto para o ambiente quanto para as pessoas que convivem ao seu redor.

Em primeiro lugar, as podas contribuem para a saúde das árvores. A remoção de galhos secos, doentes ou danificados previne a propagação de doenças e pragas, garantindo que a árvore continue a crescer de forma saudável. Além disso, a poda ajuda a manter a estrutura da árvore forte e equilibrada, evitando que ramos excessivamente pesados ou fracos se quebrem e causem danos a propriedades ou pessoas.

Por fim, as podas de árvores ajudam na conscientização ambiental da comunidade. Ao observar o cuidado com o ambiente e as árvores ao seu redor, os cidadãos se tornam mais conscientes sobre a importância de manter um espaço urbano saudável e sustentável. A participação da comunidade nesse processo, seja por meio de programas de educação ambiental ou mesmo de iniciativas de plantio e poda, fortalece o vínculo das pessoas com a natureza e melhora a convivência em locais públicos.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010196/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de regularização de coleta de lixo na Rua Frei Cassimiro, Santo Amaro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via tem enfrentado sérios problemas relacionados à irregularidade na coleta de resíduos sólidos, o que tem gerado transtornos para a população local, prejudicando a saúde pública, o bem-estar dos moradores e a limpeza da área.

Diante do exposto, solicitamos que as medidas necessárias sejam adotadas para que a coleta de lixo ocorra de forma regular e eficiente, conforme a programação estabelecida pelo órgão responsável, a fim de garantir a manutenção da ordem e da qualidade de vida na comunidade

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010197/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias em toda extensão da Praça do Entroncamento, Graças, Recife/PE, para drenagem das águas pluviais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária, uma vez que a referida galeria não tem cumprido sua função de drenagem da água da chuva, o que tem causado alagamentos recorrentes na área e gerado transtornos à população local, além de potenciais danos à infraestrutura.

Ocorre que, apesar da existência da galeria de esgoto, as águas pluviais não estão sendo drenadas de forma eficiente, o que indica que há algum tipo de obstrução ou falha no sistema de drenagem. Tal situação tem levado a situações de acúmulo de água, prejudicando a mobilidade urbana, a segurança pública e a saúde dos moradores da região.

Diante disso, solicitamos que uma vistoria técnica seja realizada o mais breve possível, a fim de identificar as causas do problema e adotar as providências necessárias para o restabelecimento da função de drenagem da galeria.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010198/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da Rua Abelardo Rodrigues, Dois Unidos, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando que a via em questão encontra-se em estado precário, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, sobretudo em períodos de chuva. A pavimentação da rua trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, além de proporcionar mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que circulam por ali.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010199/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Prefeita da Cidade de Olinda, Sra. Mirella Almeida e ao Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda, no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Carlos Pessoa Monteiro, Casa Caíada, Olinda/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana.

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso.
O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010200/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exmo. Prefeito da Cidade de Vertentes, Sr. Israel Ferreira de Andrade e ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/PE), no sentido de viabilizar a pavimentação na extensão da PE - 130, entre Vertentes a Taquaritinga do Norte.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER-PE.

Justificativa

O conserto das estradas esburacadas e sem sinalização é uma necessidade urgente para garantir a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades locais. As vias de transporte desempenham um papel fundamental no cotidiano das pessoas, sendo responsáveis não apenas pela locomoção de veículos, mas também pelo escoamento de mercadorias e pela integração entre diferentes regiões. Quando as estradas estão deterioradas, com buracos e ausência de sinalização adequada, os impactos para a população são profundos.
As estradas mal conservadas oferecem um risco significativo à segurança dos motoristas e pedestres. Buracos e falhas no pavimento podem causar acidentes graves, como quedas de motociclistas, danos aos veículos e até mesmo atropelamentos. A falta de sinalização torna a navegação ainda mais arriscada, uma vez que os motoristas ficam vulneráveis a imprevistos, como curvas perigosas, zonas de pedestres mal identificadas ou pontos de risco que passam despercebidos.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 010201/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Dr. Julio Maranhão, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.
Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.
Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.
Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.
Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010202/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Nossa Senhora de Fátima, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.
Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.
Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.
Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.
Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010203/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Criciúma, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.
Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.
Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.
Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.
Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010204/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Nossa Senhora do Loreto, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.
Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.
Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.
Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.
Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010205/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Cândido Ferreira, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.
Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.
Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.
Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.
Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010206/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Avenida Bernardo Vieira de Melo, em Candeias, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.
Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.
Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.
Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.
Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010207/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Presidente Kennedy, em Candeias, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente. Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno. Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010208/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua José Nunes da Cunha, em Candeias, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente. Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno. Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010209/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Presidente Castelo Branco, em Candeias, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente. Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno. Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010210/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Avenida Barreto de Menezes, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.

Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação N° 010211/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra e ao Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Júnior, no sentido de viabilizarem a Manutenção e Limpeza da PE 009 com foco na Ciclovia e no Acostamento asfáltico, no trecho que liga o Distrito de Barra de Sirinhaém à Comunidade Aver o Mar no município de Sirinhaém/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Manoel da Retífica, Prefeito de Sirinhaém; Eronildo Ramos da Silva, Vereador; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador; Ismeraldo Tomé dos Santos Júnior, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; José Mauro da Silva, Vereador; Josué Joel da Silva, Vereador; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador; Rinalva Oliveira Lima Silva, Vereadora; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a roçagem do mato nas margens da rodovia,

que está comprometendo a visibilidade e segurança dos condutores; limpeza da ciclovia, atualmente com acúmulo de resíduos e vegetação; limpeza do acostamento, essencial para a segurança de pedestres e ciclistas que utilizam esse trecho. Na intenção de atender as reclamações da população de Sirinhaém, vimos através desta iniciativa procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

A situação atual representa risco à segurança dos usuários e compromete a mobilidade urbana e rural da região. Contamos com a atenção dos órgãos competentes para que sejam tomadas as devidas providências com urgência.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação N° 010212/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; no sentido de viabilizar a pavimentação da estrada que liga o município de Buíque ao distrito de Guanumby, através da Rodovia PE-250.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A estrada em questão representa um importante elo entre a sede do município de Buíque e o distrito de Guanumby, sendo amplamente utilizada por moradores, agricultores, comerciantes e estudantes da região. No entanto, a ausência de pavimentação adequada tem causado sérios transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando a via se torna quase intransitável.

A pavimentação da PE-250 nesse trecho proporcionará mais segurança, conforto e acessibilidade à população, além de fomentar o desenvolvimento econômico local, facilitar o escoamento da produção rural e melhorar o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação.

Diante disso, solicitamos que o Governo do Estado inclua essa importante obra no planejamento de infraestrutura viária, com prioridade para execução.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação N° 010213/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; no sentido de solicitar melhorias no abastecimento de água em todo o município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa.

Justificativa

O município de Buíque enfrenta sérios problemas relacionados à irregularidade no fornecimento de água, afetando tanto a zona urbana quanto a zona rural. Moradores de diversos bairros e comunidades relatam longos períodos sem abastecimento, o que compromete a qualidade de vida, a saúde pública, o funcionamento de escolas, postos de saúde e o desenvolvimento econômico local.

Apesar dos esforços já realizados, a situação ainda exige intervenções mais amplas e estruturantes, como ampliação da rede de distribuição, aumento da capacidade de captação e reserva, manutenção de adutoras e sistemas de bombeamento, além da implementação de um cronograma eficaz de abastecimento.

Diante disso, solicitamos ao Governo do Estado e à COMPESA que priorizem a realização de estudos técnicos e investimentos necessários para garantir o abastecimento regular e eficiente de água para toda a população de Buíque. Essa iniciativa é fundamental para garantir o bem-estar da população e minimizar os impactos da escassez hídrica.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação N° 010214/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; e ao Ilustríssimo Sr. Miguel Duque, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), no sentido de viabilizar a inclusão do Município de Buíque no Programa de Perforação e Instalação de Poços Tubulares, promovido por aquele Instituto, a fim de garantir o acesso à água às comunidades rurais da localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Miguel Duque, Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

Justificativa

A presente proposição visa atender demanda urgente do município de Buíque, que enfrenta sérias dificuldades no abastecimento hídrico, especialmente nas comunidades rurais e nos assentamentos agrícolas. A escassez de água nessas localidades compromete diretamente as atividades agropecuárias, a criação de animais e, sobretudo, a qualidade de vida das famílias que dependem desse recurso para suas necessidades básicas e para o desenvolvimento econômico local.

O Programa de Perforação e Instalação de Poços Tubulares, gerido pelo IPA, representa uma política pública estratégica e de grande impacto social, uma vez que possibilita o acesso seguro e permanente à água potável, elemento essencial à saúde, à dignidade e à permanência da população no campo. A inclusão de Buíque nesse programa é fundamental para atender assentamentos rurais e os distritos do município que carecem dessa infraestrutura.

Grande parte das comunidades rurais de Buíque enfrenta dificuldades históricas no acesso à água potável, especialmente nos períodos de estiagem prolongada, quando os reservatórios naturais secam e o abastecimento se torna ainda mais escasso. A escassez hídrica nessas regiões não é apenas um problema logístico, mas um fator de exclusão social e produtiva, que amplia desigualdades e limita o pleno desenvolvimento das potencialidades do município. Garantir água de qualidade por meio da perfuração de poços é uma medida de enfrentamento à insegurança hídrica e uma resposta concreta às comunidades que historicamente sofreram com o descaso do poder público nesse setor.

A perfuração e instalação de poços tubulares representa uma solução eficaz e duradoura para amenizar os efeitos da seca, promovendo o acesso à água de forma descentralizada e sustentável. A iniciativa beneficiará inúmeras famílias, assegurando melhores condições de vida, saúde e produção agrícola.

Diante disso, solicitamos com urgência a inclusão do município de Buíque no referido programa estadual, priorizando as comunidades rurais mais afetadas pela escassez hídrica. Trata-se de uma medida justa, estratégica e urgente para garantir melhores condições de vida à população rural e ampliar a segurança hídrica de toda a região.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação N° 010215/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer; no sentido de incentivar a formação e capacitação profissional de guias, condutores, funcionários da rede hoteleira e restaurantes que fazem parte do destino turístico do Vale do Catimbau, localizado no município de Buíque, através de parcerias com o SENAC, SENAI e SEBRAE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer.

Justificativa

O Vale do Catimbau é um dos destinos turísticos mais importantes do estado de Pernambuco, reconhecido nacionalmente por sua riqueza arqueológica, belezas naturais e relevância cultural. Com o crescimento da visitação e o potencial de expansão do turismo sustentável na região, torna-se fundamental garantir que os profissionais envolvidos estejam devidamente preparados para oferecer serviços de qualidade, seguros e alinhados às boas práticas de atendimento e preservação ambiental.

A qualificação de guias de turismo e condutores ambientais, bem como de trabalhadores da rede hoteleira e gastronômica, contribui diretamente para a valorização da experiência do visitante, o fortalecimento da economia local e a proteção do patrimônio histórico e natural do parque.

Sendo assim, propõe-se que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo, em parceria com instituições como o SENAC, SEBRAE, universidades e entidades locais, promova cursos, oficinas e formações específicas voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas, atendimento ao público, idiomas, empreendedorismo e gestão de pequenos negócios.

Essa iniciativa contribuirá não apenas para o aprimoramento dos serviços oferecidos, mas também para a geração de emprego e renda sustentável para a população local.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação N° 010216/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Kaio Manicoba, Secretário de Turismo e Lazer; no sentido de investir num plano de marketing para promover a divulgação do destino turístico do Vale do Catimbau, localizado no município de Búzios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Kaio Manicoba, Secretário de Turismo e Lazer.

Justificativa

Localizado no município de Búzios, o Vale do Catimbau é um dos mais importantes patrimônios naturais, culturais e arqueológicos do país, sendo o segundo maior parque arqueológico do Brasil, com paisagens deslumbrantes, formações rochosas únicas e sítios com pinturas rupestres milenares.

Apesar de seu imenso potencial turístico, o Vale ainda é pouco conhecido pelo grande público, devido à falta de campanhas institucionais de promoção e divulgação do destino. A criação de um plano de marketing estruturado — com ações voltadas à mídia digital, redes sociais, feiras de turismo, campanhas publicitárias, sinalização turística e parcerias com agências de viagens — é essencial para inserir o Vale do Catimbau na rota dos principais roteiros turísticos do estado e do país.

Essa ação estratégica irá fortalecer a imagem do destino, aumentar o fluxo de visitantes, movimentar a economia local e consolidar o turismo como uma importante fonte de desenvolvimento sustentável para a região.

Diante disso, solicitamos que o Governo do Estado e a Secretaria de Turismo priorizem a elaboração e implementação de um Plano de Marketing Turístico para o Vale do Catimbau, valorizando esse patrimônio que é orgulho de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação N° 010217/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Kaio Manicoba, Secretário de Turismo e Lazer; no sentido de viabilizar a construção de um Centro de Atendimento ao Turista na Vila do Catimbau, localizada no município de Búzios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Kaio Manicoba, Secretário de Turismo e Lazer.

Justificativa

A Vila do Catimbau está situada em uma região de grande relevância turística e cultural, especialmente por sua proximidade ao Parque Nacional do Catimbau, o segundo maior parque arqueológico do Brasil e um dos principais destinos de ecoturismo e turismo de aventura do estado. O local atrai visitantes nacionais e internacionais interessados em trilhas, paisagens únicas, pinturas rupestres e cultura local. No entanto, a falta de um espaço adequado para recepção, orientação e atendimento aos turistas compromete a qualidade da experiência e limita o potencial de desenvolvimento sustentável do turismo na região. A implantação de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) contribuirá significativamente para: organizar e fortalecer o fluxo turístico local, oferecer informações seguras e qualificadas aos visitantes, apoiar os guias, artesãos e comerciantes locais e valorizar e preservar o patrimônio cultural e natural do Catimbau.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Governo do Estado para essa importante demanda, que beneficiará não apenas o município de Búzios, mas todo o circuito turístico do Sertão do Moxotó.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação N° 010218/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Kaio Manicoba, Secretário de Turismo e Lazer; no sentido de viabilizar melhorias na infraestrutura da Vila do Catimbau, situada no município de Búzios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Kaio Manicoba, Secretário de Turismo e Lazer.

Justificativa

A Vila do Catimbau é porta de entrada para o Parque Nacional do Catimbau, reconhecido nacionalmente por sua riqueza arqueológica, belezas naturais e importância turística. No entanto, apesar do seu potencial, a comunidade ainda enfrenta sérias deficiências em sua infraestrutura básica, o que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a experiência dos visitantes.

As principais necessidades incluem: pavimentação de vias de acesso e ruas internas, iluminação pública eficiente e sustentável, sinalização turística e urbana, instalação de pontos de apoio para turistas e moradores e acesso à água potável e esgotamento sanitário adequados.

Tais intervenções são urgentes para garantir mais dignidade à população local, incentivar o turismo de forma estruturada e promover o desenvolvimento econômico sustentável da região. A valorização do Catimbau é também a valorização do nosso patrimônio histórico, cultural e ambiental.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação N° 010219/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Avenida Doutor Paulo Petribu, no bairro de Pixete, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Sidneide, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação N° 010220/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua do Campo, no Bairro de Centro, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Jessica Maria, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação N° 010221/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Flora Rica, no bairro de São Martin, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Nelma Dolores da Silva Pinto, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação N° 010222/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as devidas providências visando o reaproveitamento da Avenida Duque de Caxias, no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Adriana Maria da Silva Barbosa, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o reaproveitamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos.

A realização do reaproveitamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação N° 010223/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, e ao Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, no sentido de solicitar a reposição das tampas de bueiros e a limpeza dos mesmos na Rua Glauber Rocha, bairro do Janga, Paulista, tendo em vista que muitos bueiros encontram-se abertos e acumulando grande quantidade de lixo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Adriana Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

A ausência de tampas nos bueiros representa grave risco à segurança de pedestres, motoristas e ciclistas, podendo causar acidentes e prejuízos materiais. Além disso, o acúmulo de lixo nos bueiros compromete o sistema de drenagem urbana, favorecendo alagamentos, mau cheiro e a proliferação de vetores de doenças.

A adoção de medidas para reposição das tampas e a limpeza regular desses dispositivos é fundamental para garantir o bom funcionamento da infraestrutura urbana, promover a saúde pública e assegurar o bem-estar da população.

Diante do exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação N° 010224/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Prefeita da Cidade de Paudalho, Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Exmo. Sr. André Luiz Silva de Santana, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Vila Santa Mônica, no Bairro Centro, Cidade de Paudalho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita da Cidade de Paudalho; André Luiz Silva de Santana, Secretário Municipal de Serviços Públicos; Adriana Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010225/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua Erundina Negreiros de Araújo, no bairro do Córrego do Jenipapo, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Adriano da Silva Santos, Solicitante.

Justificativa

Os moradores da região têm enfrentado graves problemas devido à falta de distribuição regular de água, o que compromete suas necessidades básicas. Frequentemente, permanecem vários dias sem acesso ao abastecimento adequado. A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para a melhoria de um serviço essencial. Entre os moradores afetados estão crianças, pessoas com deficiência e idosos, que sofrem ainda mais com a precariedade do abastecimento. Ademais, é importante ressaltar que, apesar da irregularidade no fornecimento de água, os moradores continuam recebendo e pagando as faturas normalmente, sem que o serviço seja prestado de forma adequada.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010226/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na 1ª Travessa Pedro Vicente Carlos (Lot Maria Helena de Moraes), no Bairro de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adriano Barbosa de Lima, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010227/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Vereador Genaro Barreto, no Bairro de João Paulo II, na Cidade de Moreno/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adriane Oliveira da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010228/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a implantação de quebra-molas na Rua Sucupira, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Davi Silva, Solicitante.

Justificativa

Este pleito é de maior importância que seja urgentemente atendido, a instalação de lombadas asfálticas popularmente conhecidas por quebra molas na, haja vista, a movimentação de veículos ser muito intenso na citada via, os condutores de veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade.

A preocupação com a vida dos moradores do local que afirmam que se a proposição for acatada, com a construção das lombadas, o que fará a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria, assim, transtornos e até acidentes. Sendo a melhor opção de segurança, quando os motoristas obrigatoriamente reduzem a velocidade e os pedestres atravessariam a via com maior segurança.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010229/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Vinícius Labanca, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, para que seja viabilizado o serviço de capinação na Rua Uruguaí, no bairro de Chã da Tábua, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Shylen Renila Cabral, Solicitante.

Justificativa

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, comprometendo a aparência da via e o ambiente ao redor. A capinação regular contribui para a limpeza e organização da rua, melhorando a qualidade visual do espaço urbano. Além disso, a presença de mato alto nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças. A realização desse serviço tornará o espaço mais acessível e seguro para a população. Outro fator relevante é a questão da saúde pública. A falta de capinação pode favorecer a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A remoção da vegetação excessiva auxilia na redução do acúmulo de água e, consequentemente, na diminuição do risco de surtos dessas enfermidades.

Diante do exposto, confiamos no apoio e na sensibilidade dos que fazem esta Casa Legislativa, e rogamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010230/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Grupiara, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Nelma Dolores da Silva Pinto, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010231/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Travessa Paranávai, no bairro de Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Natalia Ellen Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010232/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recupamento da Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Adriana Gonçalo Gomes, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recupamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos.

A realização do recupamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010233/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Vitor Marques, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, no Bairro da Imbiribeira, Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Adriana Gonçalo Gomes, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010234/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Quarenta e Nove, no Bairro de Maranguape I na Cidade do Paulista

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010235/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral, e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua Porto Rico, localizada no Bairro Céu Azul, Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; Leonilda Alves da Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção para a situação crítica enfrentada por moradores de áreas com risco de deslizamento, agravada durante o período chuvoso. A ausência de muros de contenção em encostas íngremes compromete a segurança de diversas famílias, expondo vidas e residências a graves ameaças.

A construção de muros de arrimo é uma medida urgente e necessária, capaz de prevenir desastres, preservar o patrimônio das famílias e garantir condições mínimas de moradia segura. Muitos moradores convivem diariamente com o medo e a insegurança, em áreas vulneráveis que há tempos carecem de intervenções estruturais por parte do poder público.

É imprescindível que a gestão municipal atue de forma preventiva, investindo em infraestrutura e proteção das encostas, demonstrando compromisso com a vida e o bem-estar da população.

Diante disso, solicitamos atenção especial a esta demanda, esperando sua análise e execução com a urgência que o caso exige.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010236/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Cônego Barata, no Bairro de Tamarineira na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010237/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e a Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do Recife, no sentido de providenciar médicos para o posto de saúde Ilha do Joaneiro, no Bairro de Tamarineira, na Cidade de Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO, solicitante.

Justificativa

A ausência de um médico no posto de saúde compromete gravemente o acesso da população aos serviços de saúde básicos, o que pode acarretar em consequências negativas para a saúde pública local. A falta de atendimento médico regular em um posto de saúde representa um risco para a comunidade, que fica impossibilitada de receber atendimentos preventivos, orientações e diagnósticos médicos necessários. Além disso, o acúmulo de pacientes pode sobrecarregar outros postos e hospitais da região, gerando filas de espera e agravando a situação de pacientes que necessitam de cuidados médicos contínuos ou urgentes.

A presença de um médico é essencial para garantir que a população tenha acesso a cuidados médicos adequados, promovendo a saúde preventiva, o tratamento de doenças e a orientação sobre hábitos saudáveis. A alocação de um médico no posto de saúde é uma medida necessária para preservar o bem-estar dos cidadãos e evitar o agravamento de problemas de saúde por falta de acompanhamento adequado.

Portanto, solicita-se a imediata providência para suprir essa carência, com o objetivo de garantir que todos os moradores da comunidade recebam o atendimento médico necessário para a manutenção de sua saúde.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que colham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010238/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Porto Rico, bairro de Céu Azul, na cidade de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Leonilda Alves da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010239/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinícius Labanca e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Tarcisio Cruz no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua José de Alencar no Bairro de Centro, Cidade do São Lourenço da Mata

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; ANA LUCIA, solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010240/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço, Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca e ao Sr. Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua do Sol, no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; ADALBERTO ALVES DINIZ, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.

Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local.

Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010241/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Dez de Novembro, no Bairro do Pixote, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ana Patrícia, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de inssegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010242/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr.

Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Travessa das Ninhas, no Bairro de Barra de Guadalajara, na Cidade do Paudalho
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; EDILENE MARIA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010243/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Monica Maria de Oliveira Andrade, Secretária de Educação e Esportes, no sentido de providenciar a construção de uma QUADRA DE ESPORTES no bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Monica Maria de Oliveira Andrade, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CLEYTON DOS SANTOS RAMOS, solicitante.

Justificativa

Está presente indicação visa construção de quadra esportiva no bairro acima citada com objetivo de proporcionar aos moradores um ambiente para o desenvolvimento físico, social e emocional.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010244/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Curitiba, bairro de Penedo, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Alessandro Severino da Luz, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.
Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.
Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010245/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Guarapirana, no Bairro de Alberto Maia, na Cidade de Camaragibe/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Lenita Helena de Souza Roma, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010246/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros Prefeito do Jaboatão dos Guararapes e a Sra. Monica Maria de Oliveira Andrade, Secretária de Educação, no sentido de viabilizar cursos profissionalizantes no bairro UR 06, Zumbi do Pacheco, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
CAMILA DEIVISSA MENDES DA SILVA, solicitante; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Monica Maria de Oliveira Andrade, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa

A oferta de cursos profissionalizantes pode aumentar a empregabilidade dos moradores, preparando-os para atuar em setores chave da economia local. Profissionais qualificados tendem a gerar mais renda, o que beneficia diretamente a economia do município.
Muitas vezes, a falta de qualificação impede que os cidadãos acessem melhores postos de trabalho. A criação de cursos pode abrir portas para que a população tenha acesso a novas oportunidades no mercado de trabalho local e regional.
Oferecer cursos profissionalizantes em municípios, especialmente em áreas de baixa renda, promove a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes perfis socioeconômicos tenham acesso a qualificações que podem mudar sua trajetória profissional e pessoal.
Ao abrir cursos profissionalizantes em municípios, o poder público contribui para a descentralização da educação e da capacitação profissional, oferecendo acesso a conhecimento em regiões que, de outra forma, estariam em desvantagem.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010247/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua Princesa Isabel, em Guadalajara, Paudalho.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria José da Silva Matias, Solicitante.

Justificativa

Os moradores da região têm enfrentado graves problemas devido à falta de distribuição regular de água, o que compromete suas necessidades básicas. Frequentemente, permanecem vários dias sem acesso ao abastecimento adequado.
A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para a melhoria de um serviço essencial. Entre os moradores afetados estão crianças, pessoas com deficiência e idosos, que sofrem ainda mais com a precariedade do abastecimento. Ademais, é importante ressaltar que, apesar da irregularidade no fornecimento de água, os moradores continuam recebendo e pagando as faturas normalmente, sem que o serviço seja prestado de forma adequada.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010248/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros Prefeito do Jaboatão dos Guararapes e a Sra. Monica Maria de Oliveira Andrade, Secretaria de Educação, no sentido de viabilizar Cursos profissionalizantes no bairro Jardim Jordão, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
LIDIA CASSIA ALVES DA SILVA, solicitante; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Monica Maria de Oliveira Andrade, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa

A oferta de cursos profissionalizantes pode aumentar a empregabilidade dos moradores, preparando-os para atuar em setores chave da economia local. Profissionais qualificados tendem a gerar mais renda, o que beneficia diretamente a economia do município.
Muitas vezes, a falta de qualificação impede que os cidadãos acessem melhores postos de trabalho. A criação de cursos pode abrir portas para que a população tenha acesso a novas oportunidades no mercado de trabalho local e regional.
Oferecer cursos profissionalizantes em municípios, especialmente em áreas de baixa renda, promove a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes perfis socioeconômicos tenham acesso a qualificações que podem mudar sua trajetória profissional e pessoal.
Ao abrir cursos profissionalizantes em municípios, o poder público contribui para a descentralização da educação e da capacitação profissional, oferecendo acesso a conhecimento em regiões que, de outra forma, estariam em desvantagem.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010249/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, e ao Exmo. Sr. Otaviano Eduardo Souza da Silva, Secretário de Saúde, para que seja viabilizada a construção de um posto de saúde no Centro de São Lourenço da Mata, com o objetivo de atender às necessidades da população local.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Otaviano Eduardo Souza da Silva, Secretário de Saúde; Juliana Patrícia, Solicitante.

Justificativa

A construção de um posto de saúde no local é uma medida essencial para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade. A comunidade necessita de uma estrutura adequada para o atendimento em diversas especialidades médicas, além da disponibilização de medicamentos essenciais para os tratamentos necessários.
Com a ampliação da rede de saúde, será possível aumentar a capacidade de atendimento e a oferta de marcações médicas, evitando que os cidadãos precisem enfrentar longas esperas ou pernoitar no local para obter uma ficha de atendimento.
A saúde pública é um direito garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público assegurar sua oferta, fiscalização e controle. Os recursos destinados à saúde provêm do orçamento da Seguridade Social, abrangendo verbas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de outras fontes.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010250/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. João Campos Prefeito do Recife e à Sra. Cecília Cruz, Secretária de Educação, no sentido de viabilizar Cursos profissionalizantes no bairro de UR 10, na cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Cecília Cruz, secretaria de Educação; CRISLLAYNE ELLEN FERNANDES DA SILVA, SOLICITANTE; GISELE MARQUES DE JESUS, SOLICITANTE; ANDRE ANTHONY MAGALHÃES DOS SANTOS SILVA, SOLICITANTE; DEYVISON ANDRIW DE MELLO TAVARES, SOLICITANTE; IRACI GERALDA MOURA DE OLIVEIRA, SOLICITANTE; JOSE WAGNER TIMOTEIO, SOLICITANTE.

Justificativa

A oferta de cursos profissionalizantes pode aumentar a empregabilidade dos moradores, preparando-os para atuar em setores chave da economia local. Profissionais qualificados tendem a gerar mais renda, o que beneficia diretamente a economia do município.
Muitas vezes, a falta de qualificação impede que os cidadãos acessem melhores postos de trabalho. A criação de cursos pode abrir portas para que a população tenha acesso a novas oportunidades no mercado de trabalho local e regional.
Oferecer cursos profissionalizantes em municípios, especialmente em áreas de baixa renda, promove a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes perfis socioeconômicos tenham acesso a qualificações que podem mudar sua trajetória profissional e pessoal.
Ao abrir cursos profissionalizantes em municípios, o poder público contribui para a descentralização da educação e da capacitação profissional, oferecendo acesso a conhecimento em regiões que, de outra forma, estariam em desvantagem.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010251/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, e ao Exmo. Sr. Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, para que sejam

adotadas providências para o calçamento da Rua da Estrada, no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Vinicio Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Priscila Alves, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010252/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua da Estrada, bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Priscila Alves, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010253/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe, e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Paes Landim, no bairro de Alberto Maia, na cidade de Camaragibe/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; Linaldo José Campelo da Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010254/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Paes Landim, bairro de Alberto Maia, na cidade de Camaragibe/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Linaldo José Campelo da Souza, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010255/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes e à Sra. Monica Maria de Oliveira Andrade, Secretária de Educação, no sentido de viabilizar Cursos profissionalizantes no bairro de Conjunto Muribeca, na cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Monica Maria de Oliveira Andrade, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; EMILLY NADJA GONÇALO DA SILVA SANTOS, SOLICITANTE; JEAN GABRIEL BELARMINO DA SILVA, solicitante; JAMERSON DOS SANTOS GOMES, SOLICITANTE; GUSTAVO SANTANA DE ALMEIDA, solicitante; ALESSANDRA CAROLINE DA SILVA SOUZA, solicitante; JHONNY OLÍMPIO DIAS, solicitante.

Justificativa

A oferta de cursos profissionalizantes pode aumentar a empregabilidade dos moradores, preparando-os para atuar em setores chave da economia local. Profissionais qualificados tendem a gerar mais renda, o que beneficia diretamente a economia do município. Muitas vezes, a falta de qualificação impede que os cidadãos acessem melhores postos de trabalho. A criação de cursos pode abrir portas para que a população tenha acesso a novas oportunidades no mercado de trabalho local e regional. Oferecer cursos profissionalizantes em municípios, especialmente em áreas de baixa renda, promove a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes perfis socioeconômicos tenham acesso a qualificações que podem mudar sua trajetória profissional e pessoal. Ao abrir cursos profissionalizantes em municípios, o poder público contribui para a descentralização da educação e da capacitação profissional, oferecendo acesso a conhecimento em regiões que, de outra forma, estariam em desvantagem

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010256/2025

Indicamos à Mesa, apesar de ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Travessa Paraná, no bairro de Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Renata Francisco Santos, Solicitante.

Justificativa

Os moradores da região têm enfrentado graves problemas devido à falta de distribuição regular de água, o que compromete suas necessidades básicas. Frequentemente, permanecem vários dias sem acesso ao abastecimento adequado. A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para a melhoria de um serviço essencial. Entre os moradores afetados estão crianças, pessoas com deficiência e idosos, que sofrem ainda mais com a precariedade do abastecimento. Ademais, é importante ressaltar que, apesar da irregularidade no fornecimento de água, os moradores continuam recebendo e pagando as faturas normalmente, sem que o serviço seja prestado de forma adequada.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010257/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Elísio Medrado, no Bairro Vazzea na Cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

WELLINGTON PONTES, solicitante; JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitando o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010258/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade de Recife e à Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde, no Bairro de Areias, na Cidade de Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ADRIANA ROCHA, solicitante; JOAO CAMPOS, PREFEITO; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife.

Justificativa

A indicação para a construção de um posto de saúde na comunidade visa atender à crescente demanda por serviços de saúde de proximidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A instalação de uma unidade de saúde local é essencial para garantir um atendimento rápido e eficaz, reduzir a sobrecarga das unidades de saúde existentes e assegurar o acesso a cuidados médicos adequados a todos os cidadãos, principalmente aqueles em situações de vulnerabilidade. Portanto, a construção de um posto de saúde é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo o acesso à saúde de forma equitativa, preventiva e eficiente, e contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde público local.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que colham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação N° 010259/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Ferreira Lima, no Bairro de Cavaleiro na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ADRIANA SILVA REINARD, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010260/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Ferreira Lima, no bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ADRIANA SILVA REINARD, solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010261/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, e a sra. Flávia Cecília de Melo Ribas Secretária de Infraestrutura, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Ferreira Lima, no bairro de Cavaleiro, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ADRIANA SILVA REINARD, solicitante.

Justificativa

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, prejudicando a aparência da via e o ambiente ao redor. A capinação regular ajuda a manter a rua limpa e organizada, melhorando a qualidade visual do espaço urbano.
A presença de mato e vegetação alta nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças.
A capinação facilita o uso adequado das vias públicas, proporcionando um espaço mais acessível e seguro. A falta de capinação também pode contribuir para a disseminação de doenças transmitidas por vetores, como o Aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya).
A capinação reduz o risco de acúmulo de água nas plantas e, consequentemente, a proliferação de mosquitos.

Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010262/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico no Engenho Bem Fica, no Bairro Zona Rural na Cidade do Ipojuca.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010263/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Flávio Ferreira, no Bairro Centro, na Cidade do São Lourenço da Mata.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); EVANDRO GOMES, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010264/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Flávio Ferreira da Silva, no Bairro de Barra Centro, na Cidade do São Lourenço da Mata.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; EVANDRO GOMES, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para garantir os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010265/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinícius Labanca e ao Exmo. Sr. Tarcisio Cruz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Flávio Ferreira da Silva, no Bairro Centro na Cidade de São Lourenço da Mata.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; EVANDRO GOMES, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010266/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua José Mariano, no Bairro de Pixete, na Cidade do São Lourenço da Mata.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
MARIA LOURDES, solicitante; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010267/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinícius Labanca e ao Exmo. Sr. Tarcisio Cruz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua José Mariano, no Bairro de Pixete, na Cidade de São Lourenço da Mata.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; MARIA LOURDES, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010268/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a conclusão do calçamento da Rua João Carlos Cavalcante Petribú, no Bairro de Dois Unidos, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ALCIDES DA SILVA LIRA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama

precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010269/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Barão de Caruaru no Bairro de Muribara, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ROSELI DA LUZ, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010270/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo Sr. Víncius Labanca e ao Exmo Sr. Tarcísio Cruz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Noel Rosa, no Bairro de Penedo, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Víncius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; ROSELI DA LUZ, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recupamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recupamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010271/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua do Patriarca, no Bairro de Centro na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); IVANDIRA MARIA PEREIRA, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010272/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Sr. Víncius Labanca e ao Sr. Tarcísio Cruz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua do Patriarca, no Bairro centro, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Víncius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; IVANDIRA MARIA PEREIRA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recupamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recupamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010273/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Barão de Caruaru no Bairro de Muribara, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); JANAINA BARBOSA DE LIMA, solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010274/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Sr. Víncius Labanca e ao Sr. Tarcísio Cruz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Barão de Caruaru, no Bairro de Muribara, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Víncius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; JANAINA BARBOSA DE LIMA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recupamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recupamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010275/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua dos Cravos, no Bairro de Pixete, na Cidade de São Lourenço da Mata

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

EMANUEL KEBES DE CARVALHO, solicitante; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010276/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua dos Cravos, no Bairro de Pixete na Cidade de São Lourenço da Mata

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); EMANUEL KEBES DE CARVALHO, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 010277/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Sr. Víncius Labanca e ao Sr. Tarcísio Cruz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua dos Palmares no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Víncius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; VILMA JACINTO, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010278/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Víncius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Sr. Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar construção de Muros de Arrimos na Rua dos Palmares, no bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Víncius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; VILMA JACINTO, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Em áreas de encostas ou terrenos inclinados, a construção de muros de arrimo é fundamental para evitar deslizamentos de terra, protegendo tanto o terreno quanto as construções adjacentes.

A estabilização do solo garante que o terreno não se move ou ceda, evitando riscos para as pessoas e propriedades.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010279/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, José Almir Cirilo; e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Alex Machado Campos, no sentido de ampliar o sistema de abastecimento de água nas localidades descobertas no Distrito do Nascente, no município de ARARIPINA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exmo. Sr. Evílasio Mateus da Silva Cardoso, Prefeito; Exmo. Sr. Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-prefeito; Exmo. Sr. João Dias, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Causa Animal; Exmo. Sr. Francisco Edivaldo Alves Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores; Exmo. Sr. Francisco Ronnielson Rodrigues de Oliveira, Vice-presidente da Câmara de Vereadores; Exma. Sra. Ângela Geannordolli Pereira de Alencar, Vereadora; Exmo. Sr. Claudiyan Carlos Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Evandro Delmondes da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Franciê Ferreira Santos, Vereador; Exma. Sra. Isabel Cristina Siqueira Diniz, Vereadora; Exmo. Sr. João de Lima Araújo, Vereador; Exmo. Sr. João Silviano Rodrigues Silva, Vereador; Exma. Sra. Kaligia Carvalho Moreira Mateus, Vereadora; Exmo. Sr. Luciano Belo Lima, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner Rodrigues de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Manoel de Jesus Abreu, Vereador; Exmo. Sr. Naicon Arruda Sousa, Vereador; Exmo. Sr. Rafael Bezerra Sampaio, Vereador; Exmo. Sr. Rodrigo de Castro Falcão, Vereador; Exmo. Sr. Sebastião Dias de Souza Filho, Vereador.

Justificativa

Este pleito visa a ampliação do sistema de abastecimento de água, a fim de atender às necessidades dos pequenos agricultores/criadores e seus familiares, nas localidades descobertas no Distrito do Nascente, no município de ARARIPINA, com o objetivo de atender mais de 500 pessoas que vivem em áreas ainda não contempladas com rede de encanamento.

A água que abastece o distrito provém da Barragem da Barriguda que, há vários anos, tem sido responsável por suprir a necessidade hídrica da localidade, mesmo com a ligação feita a partir da Adutora do Oeste. A referida barragem tem capacidade suficiente para continuar dando suporte ao abastecimento de todas as famílias residentes no distrito.

É importante destacar que o distrito de Nascente é o mais populoso de Araripina, e a ampliação desse sistema representa uma melhoria significativa na qualidade de vida da população, que depende diretamente desse recurso essencial para sua sobrevivência.

Ressaltamos ainda que já existe um pré-projeto elaborado pela Compesa regional com vistas a atender essa demanda.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Indicação Nº 010280/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, José Almir Cirilo, no sentido de viabilizar a instalação de sistemas simplificados de irrigação, na localidade Sítio Algodões, Distrito do Morais, no município de ARARIPINA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exmo. Sr. Evílasio Mateus da Silva Cardoso, Prefeito; Exmo. Sr. Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-prefeito; Exmo. Sr. João Dias, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Causa Animal; Exmo. Sr. Francisco Edivaldo Alves Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores; Exmo. Sr. Francisco Ronnielson Rodrigues de Oliveira, Vice-presidente da Câmara de Vereadores; Exma. Sra. Ângela Geannordolli Pereira de Alencar, Vereadora; Exmo. Sr. Claudiyan Carlos Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Evandro Delmondes da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Franciê Ferreira Santos, Vereador; Exma. Sra. Isabel Cristina Siqueira Diniz, Vereadora; Exmo. Sr. João de Lima Araújo, Vereador; Exmo. Sr. João Silviano Rodrigues Silva, Vereador; Exma. Sra. Kaligia Carvalho Moreira Mateus, Vereadora; Exmo. Sr. Luciano Belo Lima, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner Rodrigues de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Manoel de Jesus Abreu, Vereador; Exmo. Sr. Naicon Arruda Sousa, Vereador; Exmo. Sr. Rafael Bezerra Sampaio, Vereador; Exmo. Sr. Rodrigo de Castro Falcão, Vereador; Exmo. Sr. Sebastião Dias de Souza Filho, Vereador.

Justificativa

Este pleito visa a instalação de sistemas simplificados de irrigação, a fim de atender às necessidades dos pequenos agricultores/criadores e seus familiares na localidade Sítio Algodões, Distrito do Morais, no município de ARARIPINA.

O serviço demandado se faz necessário visto que as chuvas só ocorrem em determinada época, gerando escassez de água no restante do ano. Com o serviço, os municípios serão contemplados com outras fontes de irrigação para uso em suas lavouras e criações, além de suprir as necessidades básicas de sobrevivência humana.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Indicação Nº 010281/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobalidade e Infraestrutura de Pernambuco, Diogo Bezerra; e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de viabilizar os serviços da Operação Tapa Buraco na Rodovia PE 615, no município de ARARIPINA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exmo. Sr. Evílasio Mateus da Silva Cardoso, Prefeito; Exmo. Sr. Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-prefeito; Exmo. Sr. João Dias, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Causa Animal; Exmo. Sr. Francisco Edivaldo Alves Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores; Exmo. Sr. Francisco Ronnielson Rodrigues de Oliveira, Vice-presidente da Câmara de Vereadores; Exma. Sra. Ângela Geannordolli Pereira de Alencar, Vereadora; Exmo. Sr. Claudiyan Carlos Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Evandro Delmondes da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Franciê Ferreira Santos, Vereador; Exma. Sra. Isabel Cristina Siqueira Diniz, Vereadora; Exmo. Sr. João de Lima Araújo, Vereador; Exmo. Sr. João Silviano Rodrigues Silva, Vereador; Exma. Sra. Kaligia Carvalho Moreira

Mateus, Vereadora; Exmo. Sr. Luciano Belo Lima, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner Rodrigues de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Manoel de Jesus Abreu, Vereador; Exmo. Sr. Naicon Arruda Sousa, Vereador; Exmo. Sr. Rafael Bezerra Sampaio, Vereador; Exmo. Sr. Rodrigo de Castro Falcão, Vereador; Exmo. Sr. Sebastião Dias de Souza Filho, Vereador.

Justificativa

Este pleito faz-se necessário pelo fato de que a Rodovia PE 615 é uma importante estrada de acesso aos distritos de Araripina, passando por diversos povoados e aglomerações urbanas localizadas às margens da referida rodovia e em seus entornos e encontra-se com muitos buracos, dificultando o tráfego na via.

Cabe destacar também que, além da importância da rodovia para contribuir com o desenvolvimento da região, muitos moradores da zona rural utilizam-se da referida estrada para se deslocarem à sede do município, objetivando usufruir dos serviços básicos de saúde, educação, bancários e outras necessidades não disponíveis na localidade em que residem.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Indicação Nº 010282/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco, Sr. José Almir Cirilo, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudos técnicos e posterior execução de obras de reestruturação, ampliação e/ou modernização da Adutora de Jutai, localizada no distrito de Jutai, município de Lagoa Grande – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento.

Justificativa

A Adutora de Jutai é responsável pelo abastecimento de água de grande parte da população local, incluindo comunidades rurais adjacentes, que dependem exclusivamente deste sistema para o consumo humano, atividades agrícolas e demais demandas essenciais do cotidiano. No entanto, o sistema atual encontra-se desfasado e insuficiente, provocando recorrentes falhas no fornecimento de água e comprometendo diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Dante disso, torna-se imprescindível que a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado inclua em seu plano de prioridades a realização de um levantamento técnico da situação da referida adutora, bem como a destinação de recursos para sua reestruturação e ampliação.

A presente indicação visa atender ao justo anseio da população de Jutai, promovendo a segurança hídrica, o desenvolvimento socioeconômico local e a dignidade da pessoa humana.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 010283/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Juçaral que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 010284/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Destilaria que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 010285/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Vila Social Contra Mocambo que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro da Charneca que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação N° 010297/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no município de Escada, o qual tem sofrido a irregularidade do calendário de abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com irregularidade do calendário de abastecimento, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação N° 010298/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de solicitar a intensificação das ações de combate à violência, em especial as mortes violentas intencionais, no bairro da Cohab, no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação acima objetiva intervenção por parte do poder público para atuar mais fortemente no combate à violência, inclusive no esclarecimento dos crimes, haja vista que, apesar do recente lançamento de operação da Polícia Militar em conjunto com a Guarda Municipal, houve registro de tentativa de homicídio no referido bairro, aumentando enormemente a sensação de insegurança nos moradores, demandando uma resposta efetiva das forças policiais, em especial por meio das câmeras de videomonitoramento e da ação rápida de autuação dos criminosos.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação N° 010299/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de solicitar a intensificação das ações de combate à violência, em especial as mortes violentas intencionais, no bairro da Garapu, no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação acima objetiva intervenção por parte do poder público para atuar mais fortemente no combate à violência, inclusive no esclarecimento dos crimes, haja vista que, apesar do recente lançamento de operação da Polícia Militar em conjunto com a Guarda Municipal, houve registro de homicídio à luz do dia no referido bairro, aumentando enormemente a sensação de insegurança nos moradores, demandando uma resposta efetiva das forças policiais, em especial por meio das câmeras de videomonitoramento e da ação rápida de autuação dos criminosos.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação N° 010300/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de solicitar a intensificação das ações de combate à violência, em especial as mortes violentas intencionais, no bairro Centro do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação acima objetiva intervenção por parte do poder público para atuar mais fortemente no combate à violência, inclusive no esclarecimento dos crimes, haja vista que, apesar do recente lançamento de operação da Polícia Militar em conjunto com a Guarda Municipal, houve registro de homicídio à luz do dia no centro da cidade, aumentando enormemente a sensação de insegurança nos moradores, demandando uma resposta efetiva das forças policiais, em especial por meio das câmeras de videomonitoramento e da ação rápida de autuação dos criminosos.

Dado o exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 003350/2025

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 15 de abril de 2025 às 17:00h (dezessete horas), com a finalidade de discutir e votar em 2ª discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025, na forma do inciso I, § 1º do art. 201 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

DEFERIDO

Requerimento N° 003351/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em **Regime de Urgência** o Projeto de Lei Ordinária nº 2793/2025, de nossa autoria que altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa oferecer programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, a fim de autorizar, em caráter excepcional, embarque de estudantes na situação em que específica.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

RODRIGO FARIA
Deputado

RENATO ANTUNES
Deputado

Abimael Santos
Álvaro Porto
Antonio Coelho
Cayo Albino
Coronel Alberto Feitosa
Dani Portela
Delegada Gleide Angelo
Diogo Moraes
Doriel Barros
Edson Vieira
Francismar Pontes
Gilmar Junior
Jarbas Filho
João Paulo
João Paulo Costa
Joel da Harpa
Junior Matuto
Mário Ricardo
Renato Antunes
Rodrigo Farias
Romero Albuquerque
Rosa Amorim
Sílvia Guedes
Simone Santana
Waldemar Borges

DEFERIDO

Requerimento N° 003352/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora Joana Gomes de Moraes Falcão, ocorrido no dia 05 de abril de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ronald de Moraes Falcão., Familiar da falecida..

Justificativa

Joana Gomes de Moraes Falcão, nascida e criada no bairro do Barro, tem uma longa história com a comunidade, em especial com a sua igreja, onde realizava cursos de evangelização para os frequentadores da Assembleia de Deus Libertas. Estudou nas escolas públicas do bairro, terminou o curso de Administração e estava nos últimos períodos do curso de enfermagem. Casou com Ronald de Moraes Falcão, do casamento nasceu Rubem de Moraes Falcão Neto, grande amor da sua vida. Pelo amor pelo seu bairro, começou a realizar serviços sociais para as pessoas mais carentes, construindo uma relação forte e de confiança, que continuou com a sua candidatura ao conselho tutelar da RPA 5. Joana Gomes, como era mais conhecida, faleceu muito jovem, com 40 anos, deixando um legado de amor e compaixão ao próximo. Ela deixou uma semente de perseverança e resiliência em todos os que conheceu, nos seus amigos e familiares. Desta forma, solicito **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da querida Joana Gomes.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

Requerimento N° 003353/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplausos ao Secretário de Saúde do município de Petrolina, João Luís Nogueira Barreto, em reconhecimento à expressiva conquista do Selo Prata de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, concedido pelo Ministério da Saúde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Luís Nogueira Barreto, Secretário de Saúde do município de Petrolina.

Justificativa

O Requerimento ora proposto tem a finalidade de homenagear o Secretário de Saúde do município de Petrolina, João Luís Nogueira Barreto, em reconhecimento à expressiva conquista do Selo Prata de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, concedido pelo Ministério da Saúde. A obtenção deste reconhecimento é fruto de um trabalho comprometido e eficiente desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, sob a liderança do Secretário João Luís Nogueira Barreto. A eliminação da transmissão vertical do HIV – que ocorre da mãe para o bebê durante a gestação, parto ou amamentação – é um desafio de saúde pública que exige ações coordenadas, monitoramento rigoroso e estratégias de prevenção eficazes, como o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado das gestantes e a disponibilização de tratamento oportuno. O Selo Prata destaca municípios que demonstram avanços significativos no cumprimento das metas estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, evidenciando Petrolina como uma referência na atenção materno-infantil e no combate à transmissão do HIV. Esse reconhecimento é o resultado de uma gestão que prioriza a saúde pública e o bem-estar da população, reforçando a importância de políticas integradas e investimentos em prevenção e assistência médica de qualidade. Dessa forma, este Voto de Aplauso não apenas reconhece a competência e o comprometimento do Secretário João Luís Nogueira Barreto, mas também homenageia toda a equipe de profissionais da saúde que atuam incansavelmente para garantir melhores condições de vida para a população de Petrolina. Tendo em vista as considerações expendidas, considero muito justo que esta Casa parabenize o Secretário Municipal de Saúde de Petrolina, João Luís Nogueira Barreto, e toda a equipe de saúde do município de Petrolina.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

JOÃO DE NADEGI
Deputado

Requerimento N° 003354/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplausos ao Delegado Jeová Miguel Filho e toda a equipe da 3ª Delegacia de Combate à Corrupção, pelo sucesso da Operação "Pactum Amicis" deflagrada no dia 03 de abril no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Renato Márcio

Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Jeová Miguel Filho, Delegado Titular da 3ª DECCOR.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo expressar nosso reconhecimento e gratidão pelo notável trabalho realizado pela equipe da 3ª DECCOR, na pessoa do Delegado Titular, Sr. Jeová Miguel Filho, pelo êxito obtido na Operação "Pactum Amicis", deflagrada no município de Pesqueira no último dia 03, que resultou no afastamento do atual prefeito da cidade, Sr. Marcos Luidson de Araújo.

A operação foi conduzida pelo Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por meio da Terceira Delegacia de Combate à Corrupção, sediada em Caruaru. A ação teve como alvo uma organização criminosa, que envolve agentes públicos, empresários e políticos do município, investigada pelos crimes de corrupção ativa e passiva, fraude em licitação e lavagem de dinheiro. De acordo com a Polícia, o grupo teria fraudado ao menos 15 processos licitatórios, causando um prejuízo estimado de R\$ 15 milhões aos cofres públicos. Quatro armas de fogo também foram recolhidas durante a ação.

Ao todo, a ação cumpriu 15 mandados de busca e apreensão domiciliar, um mandado de prisão preventiva e uma série de medidas cautelares, incluindo o afastamento de agentes públicos, a proibição de contratação com o poder público e o bloqueio de bens, tudo sob expedição da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira.

O efetivo total da operação demonstrou um alto grau de profissionalismo e dedicação ao lograr êxito nesta ação tão significativa para o município de Pesqueira e para todo o Estado. Este feito destaca a coragem e a eficiência dos nossos policiais em enfrentar situações críticas e enraizadas do crime organizado em prol da segurança social e da boa administração pública.

Portanto, justifico este requerimento de voto de aplauso como uma forma de reconhecer publicamente o trabalho exemplar da equipe supracitada pelo destemor, bravura e determinação para combater o crime e proteger o povo de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos meus ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Requerimento N° 003355/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplausos ao Sr. Romério do Carro de Som, Vereador Licenciado e Secretário de Relações Institucionais de Serra Talhada, pelo ato de bravura executado no dia 02 de abril, quando salvou uma criança de um ataque de pitbull.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Márcia Conrado de Lorena e Sá, Prefeita de Serra Talhada; Romério do Carro de Som, Vereador Licenciado e Secretário de Relações Institucionais de Serra Talhada.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo expressar nosso reconhecimento e gratidão pelo ato de bravura executado pelo Sr. Romério do Carro de Som, Vereador Licenciado e Secretário de Relações Institucionais de Serra Talhada, quando, na noite do último dia 02, salvou uma criança de um ataque de pitbull.

O cão, que guardava uma obra de construção residencial, soltou-se das delimitações do terreno e partiu em ataque contra uma criança e seu genitor, que caminhavam pela rua. No momento, o Sr. Romério deslocou-se imediatamente para socorrer as vítimas, logrando êxito em afastar o animal conhecido por sua força e porte físico avassalador. Tendo repelido o ataque do cão, a criança que teve sua roupa rasgada pelo animal, escapou sem danos à saúde.

Portanto, justifico este requerimento de voto de aplauso como uma forma de reconhecer publicamente a dedicação exemplar do vereador e secretário municipal de Serra Talhada pelo destemor, bravura e determinação para salvar a criança.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos meus ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Requerimento N° 003356/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo da 6ª Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 3º Sargento PM Mat. 107.897-6, Tiago Levy Martins de Lima, Cabo PM Mat. 117.796-6, Alexandre José dos Santos, 3º Sargento PM Mat. 104.393-5, Levi Ramos do Nascimento, 3º Sargento PM Mat. 107.573-0, Willian Felix da Silva, Cabo PM Mat. 108.854-8, Fabio de Santana Neto, Soldado PM Mat. 121.934-0, Vitor Ferreira de Souza, Soldado PM Mat. 126.194-0, Francisco Fabiano da Silva Alves, Cabo PM Mat. 117.732-0, Cleiton Salustiano da Silva, Cabo PM Mat. 119.824-6, Wesley Moraes do Nascimento, Soldado PM Mat. 125.357-3, Yuri Hiroshi Kato, quando de serviço no dia 14 de março de 2025, aproximadamente às 13h23, em Cajueiro Seco, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, o policiamento da GG6102, obteve êxito ao efetuar a prisão em Flagrante Delito de elementos, por Porte Ilegal de Arma de Fogo, Tráfico de Entorpecente e Associação Crimosa, conforme BO PMPE nº 202503141254451422 e BO PCPE nº 25E0109002378

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Cel QOPM, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do 6º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, 14 de março de 2025, aproximadamente às 13h23, em Cajueiro Seco, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, o efetivo do GATI, recebeu informações de populares, a cerca de intenso Tráfico de Entorpecentes, no bairro de Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes e com base na denúncia foi montada uma operação com o efetivo velado do Malhas da Lei e o efetivo do GATI de prefixos GG 6100/6101/6102/6103, todos do 6º BPM, obtendo êxito na Prisão de 05 (cinco) elementos, com Auto de Prisão em Flagrante Delito, por Tráfico Armando e Associação Crimosa

Assim, com o suporte do efetivo velado, foi possível identificar alguns indivíduos, além de um imóvel e um cortiço, onde era fracionada e realizada as vendas dos entorpecentes, como também, conseguiram identificar o local onde era armazenado e distribuída as drogas.

Dessa forma, com base neste levantamento efetuado pela inteligência da PM, o efetivo caracterizado, se deslocou ao primeiro imóvel, que através de uma grade de ferro, foi possível flagrar 02 (dois) elementos, fracionando e embalando os entorpecentes, o primeiro deles, jogou pela janela, uma sacola plástica, contendo Entorpecentes do tipo Maconha e Crack e 04 (quatro) munições, Cal.38; O segundo elemento, ao perceber a ação policial, tentou ocultar uma Arma de Fogo, na meia parede de uma casa conjugada e um terceiro elemento, de arma em punho, ao visualizar o policiamento, pulou por uma janela, fugindo pelo telhado das casas vizinhas, deixando cair, a Arma de Fogo, Revólver, Cal.38, localizada pelo efetivo e informado que a Arma de Fogo, pertencia ao grupo, onde todos fazem parte e que seria gerenciado por um quarto indivíduo e sobre quem era que teria pulado a janela, os imputados afirmaram ser um indivíduo, que reside na mesma rua em um Cortiço.

Todavia, após terem sido flagrados nas ações delituosas, foram efetuadas as Prisões dos elementos, quando o efetivo do malhas da lei, que fazia a vigilância velada, na rua onde ficava o Cortiço, local onde as drogas eram armazenadas, solicitaram apoio das equipes que estavam caracterizados, para efetuar a abordagem a 02 (dois) elementos, que foram surpreendidos, quando saíram do cortiço, com 01 (uma) bolsa preta, contendo Entorpecentes do tipo Maconha e Cocaína, como também 01 (uma) arma de Fogo, Tipo Pistola, cal.9mm, em uma tentativa de esvaziar o depósito, tendo sido frustrados pela rápida ação policial.

Diante dos fatos, os elementos foram detidos, de posse de 03 (três) Armas de Fogo: (Revólver 38 e Pistola 9mm), como também,

munições de calibre 38 e 9mm e uma grande quantidade de Entorpecentes (Maconha, Crak e Cocaína) e conduzido até a Delegacia de Prazeres, no Município de Jaboatão dos Guararapes, juntamente com as armas e os entorpecentes e apresentados a Autoridade Policial para as medidas cabíveis.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Votos de Aplausos ao efetivo do 6º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento N° 003357/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações a Tenente-Coronel **Marina Wanderley de Carvalho**, pela sua nomeação

como Comandante no 9º Batalhão da Polícia Militar em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Marina Wanderley de Carvalho, Comandante do 9º BPM de Garanhuns é uma profissional de excelência, um grande exemplo para a Polícia Militar de Pernambuco. Nascida em Bom Conselho, no Agreste de Pernambuco, ingressou na PMPE em 2002, após seus mais de 23 anos de perseverança e competência, foi promovida ao posto de Tenente-Coronel.

Sua carreira faz história na corporação, sendo a primeira mulher a assumir o comando da unidade, além de já ter exercido a função de Sub-Comandante da Unidade.

A tradição e disciplina vem de família, seu pai era militar e sua mãe professora, ambos falecidos. Entre sete irmãos, há três

coronéis da PMPE, três professoras e um advogado.

Sua competência, coragem e bravura, são um marco para o Agreste e Sertão. Todo o estado de Pernambuco se sente representados e inspirados por sua história.

Por todo o exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste merecido reconhecimento.

Justificativa

A Tenente-Coronel Marina Wanderley de Carvalho, Comandante do 9º BPM de Garanhuns é uma profissional de excelência, um grande exemplo para a Polícia Militar de Pernambuco. Nascida em Bom Conselho, no Agreste de Pernambuco, ingressou na PMPE em 2002, após seus mais de 23 anos de perseverança e competência, foi promovida ao posto de Tenente-Coronel.

Sua carreira faz história na corporação, sendo a primeira mulher a assumir o comando da unidade, além de já ter exercido a função de Sub-Comandante da Unidade.

A tradição e disciplina vem de família, seu pai era militar e sua mãe professora, ambos falecidos. Entre sete irmãos, há três

coronéis da PMPE, três professoras e um advogado.

Sua competência, coragem e bravura, são um marco para o Agreste e Sertão. Todo o estado de Pernambuco se sente representados e inspirados por sua história.

Por todo o exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste merecido reconhecimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento N° 003358/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso a Senhora Maria Lúcia Soares Santos, por sua inestimável contribuição para a história e cultura da população negra do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Maria Lúcia Soares Santos é moradora resistente do histórico bairro de São José. Filha de criação de Maria de Lourdes Silva, popularmente conhecida como Badia, símbolo da identidade e cultura negra da cidade do Recife e de Pernambuco, ficou conhecida como Lúcia de Badia. Desde sempre foi responsável por manter viva a memória de Badia, que foi uma das responsáveis direta pela criação da Noite dos Tambores Silenciosos, evento que acontece sempre no Pátio do terço, no centro de Recife, na segunda-feira de carnaval e que representa uma mescla de religiosidade com expressão artística popular.

No quesito carnaval, Lúcia é responsável por manter viva a memória dos antigos carnavales com a Troça Carnavalesca Mista Coroas de São José, da qual é presidente. Aos 80 anos, é Diretora e Conselheira do Bloco de Samba Tradição, além de abrigar inúmeras agremiações na casa 187 da rua Vidal de Negreiros, no bairro de São José, que foi tombada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco em razão de seu valor cultural enquanto reduto da negritude do Recife.

Nessa casa ela criou o espaço Afroluz, onde, atualmente, difunde os sabores da culinária afro diáspórica, com receitas tradicionais ensinadas pelas Tias Sinhá e Yayá, as Tias do Axé, e por Badia. A casa até hoje serve de ponto de apoio durante os desfiles de agremiações que acontecem ao longo do Carnaval no Pátio do Terço, reforçando a negritude e a defesa das agremiações carnavalescas do Pátio do Terço.

Nesse sentido, em razão da importância de Lúcia de Badia para a perpetuação da cultura negra no Estado de Pernambuco, solicitamos o apoio dos meus nobres pares a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento N° 003359/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSOS ao Excentífissimo Sr. Djalma Andrelino Nogueira Júnior pela posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Djalma Andrelino Nogueira Júnior, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa

O presente Voto de Aplausos tem por objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória exemplar do Professor e Magistrado Djalma Andrelino Nogueira Júnior, cuja atuação acadêmica e jurídica representa um verdadeiro compromisso com a justiça, a educação e o aperfeiçoamento da sociedade pernambucana. Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco em 1984 e com mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco em 1997, o homenageado soma décadas de dedicação à ciência jurídica e à formação de novas gerações de profissionais. No âmbito acadêmico, sua contribuição como professor da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino é digna de especial destaque. Através de sua sólida formação, aliada à vasta experiência prática, o Professor Djalma Andrelino Nogueira Júnior tem sido referência para seus alunos, transmitindo não apenas conhecimento técnico, mas também valores éticos fundamentais à atuação no Direito. Sua didática, seu comprometimento com a excelência do ensino e sua capacidade de inspirar fazem dele um verdadeiro pilar no cenário educacional jurídico de nosso estado.

Paralelamente à docência, o homenageado exerce, com igual destaque, o cargo de juiz estadual no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Sua atuação no Poder Judiciário é marcada pelo zelo, pela imparcialidade e pelo respeito às garantias fundamentais, contribuindo significativamente para o fortalecimento da justiça e da democracia. Sua conduta profissional exemplar, aliada à sensibilidade social e ao profundo conhecimento jurídico, faz dele um magistrado respeitado por seus pares, por seus alunos e por toda a comunidade.

Diante de sua expressiva contribuição ao ensino jurídico e à magistratura pernambucana, é mais do que justo que esta Casa Legislativa conceda ao Professor e Juiz Djalma Andrelino Nogueira Júnior este Voto de Aplausos. Que este reconhecimento sirva como tributo ao seu legado de compromisso, ética e excelência, bem como inspiração para todos que atuam no Direito e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Requerimento N° 003360/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Excentífissimo Sr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida pela posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade registrar, com entusiasmo e respeito, um Voto de Aplausos ao Excentífissimo Senhor Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, por ocasião de sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Tal conquista representa não apenas um marco importante em sua carreira jurídica, mas também um reforço significativo para o fortalecimento da magistratura em nosso Estado.

A ascensão ao cargo de Desembargador é fruto de um percurso pautado pela dedicação à Justiça, pelo compromisso com a legalidade e pela integridade no exercício da função pública. A investidura em tão nobre função

Requerimento N° 003361/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos À Universidade de Pernambuco – Campus Serra Talhada, pela conquista da nota máxima no ENADE e reconhecimento nacional entre os 6 melhores cursos de Medicina do Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Álvaro Porto de Barros, Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco; Priscila Maria de Barros Rodrigues, Gestora Executiva.

Justificativa

É com grande orgulho e imensa satisfação que esta Casa Legislativa registra e reconhece publicamente o feito grandioso alcançado pela Universidade de Pernambuco – Campus Serra Talhada. A nota máxima obtida no ENADE, aliada ao posicionamento entre os seis melhores cursos de Medicina do país, representa uma conquista de extraordinária relevância para o nosso Estado, especialmente para o interior pernambucano. Esse reconhecimento nacional é prova concreta de que a educação pública, quando bem conduzida, tem o poder de transformar realidades, romper desigualdades e abrir caminhos para o futuro. O desempenho da UPE Serra Talhada é reflexo da dedicação exemplar de seus estudantes, da competência e comprometimento de seu corpo docente e técnico-administrativo, bem como do apoio das famílias e da comunidade sertaneja que, com fé e perseverança, acreditou no valor da educação como motor do desenvolvimento social.

A trajetória da UPE em Serra Talhada é, antes de tudo, a realização de um sonho coletivo. Um sonho que surgiu no coração do Sertão e, com esforço e resiliência, conquistou o Brasil. Ao alcançar esse nível de excelência, a instituição reafirma a potência do interior e revela ao país que o Sertão também é celeiro de saber, talento e inovação. Diante do exposto, e por entender que este feito representa um marco não apenas para a educação, mas para a valorização da nossa gente e do nosso território, apresento este Voto de Aplauso como forma de reconhecimento e incentivo a todos que fizeram e fazem parte dessa bela história de superação e sucesso. Que essa conquista sirva de inspiração para os jovens sertanejos e de todo o Estado, reforçando a certeza de que é possível sonhar alto, mesmo a partir das raízes mais simples, e alcançar resultados extraordinários por meio do conhecimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Requerimento N° 003362/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção São José do Egito, pela posse da primeira diretoria eleita o biênio 2025-2027.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilma. Sra. Dra. Hérica de Kássia Nunes de Brito, Presidente da OAB - Subsecção São José do Egito; Ilma. Sra. Dra. Ingrid Zanella, Presidente da OAB - PE.

Justificativa

A Câmara de Vereadores de São José do Egito será palco de uma solenidade histórica para a advocacia do Sertão do Pajeú: a posse festiva da primeira Diretoria da Subseção da OAB no município, eleita para o triênio 2025-2027, tendo como presidente a Dra. Hérica de Kássia Nunes de Brito, dia 15 de abril, do corrente. A subsecção foi criada com o intuito de estar mais perto de uma grande parcela dos advogados do Pajeú, a OAB Pernambuco realizou um estudo e acatou o resultado, que orientou para a criação de uma nova subseção no Alto Pajeú, tirando parte da subseção de Afogados e diminuindo as distâncias para os juristas que atuam e residem nas cinco cidades da área de São José do Egito abrangendo, Itapetim, Tuparetama, Santa Terezinha e Brejinho. A cerimônia contará com a presença de diversas autoridades, incluindo o Conselheiro Federal Fernando Ribeiro Lins, ex-presidente da OAB-PE, e a também Conselheira Federal sertaneja Dra. Laudiceia Rocha, além de representantes da Diretoria da OAB Pernambuco, da OAB Nacional e de subseções de todo o Estado. Também estará presente o presidente da OAB do Distrito Federal, Dr. Paulo Siqueira, homenageado com Moção de Aplausos e Reconhecimento e Título de Cidadão Egipciense. A mesma honraria será concedida também a Fernando Ribeiro Lins, Ingrid Zanella e Bruno Baptista. Por representar iniciativa que pontifica o reconhecimento desta Casa Legislativa a importância da OAB Subsecção São José do Egito, propomos este expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram este Poder.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Requerimento N° 003363/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o PLO 215/2023, que institui a política estadual de enfrentamento ao assédio e à violência contra mulher nos setores de comércio, indústria e serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco, de minha autoria.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 215/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FONTE	VALOR	
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO		
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração		
Direta		
Projeto: 14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério	Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500 100.000,00
		TOTAL 100.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração		
Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500 100.000,00
		TOTAL 100.000,00

Sala de Comissão de Redação Final, em 14 de Abril de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Gilmar Junior Relator(a)

Parecer N° 005766/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2694/2025, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Universidade de Pernambuco - UPE o imóvel estadual que indica.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à Universidade de Pernambuco - UPE, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.597/0001-91, o imóvel situado à Rua Benfica, nº 305, Bairro da Madalena, Município do Recife, neste Estado, registrado no 4º Registro de Imóveis do Recife, sob a matrícula nº 65.664.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* será formalizada mediante escritura pública de doação devidamente lavrada e registrada em cartório competente, na qual constarão as condições e as obrigações pactuadas.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º terá como encargo a utilização do imóvel pela Universidade de Pernambuco - UPE.

Parágrafo único. O cumprimento do encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da lavratura de escritura pública de doação.

Art. 3º O imóvel objeto da doação deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o donatário a mantê-lo em bom estado de conservação e de uso, sob pena de reversão da doação, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 14 de Abril de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Gilmar Junior Relator(a)

Pareceres

Parecer N° 005765/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2633/2025, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2025, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º estão previstos na fonte de recursos 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificados no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025 ÀS 14:30.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2633/2025

Autor: Poder Executivo

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2694/2025

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Universidade de Pernambuco - UPE, o imóvel situado à Rua Benfica, nº 305, Bairro da Madalena, no Município do Recife, neste Estado.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2025

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2634/2025

Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco.

Regime de Urgência**Pareceres favoráveis das 1^a, 2^a, 3^a e 5^a comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2635/2025

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Gameleira, neste Estado, o imóvel que indica.

Regime de Urgência**Pareceres favoráveis das 1^a, 2^a e 3^a comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9895/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Praça Aleixo Oliveira, no Bairro do IPSEP, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9896/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Rua Artur de Sá, no Bairro de Vila Popular, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9897/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Artur de Sá, no Bairro de Vila Popular, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9898/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Doutor José Augusto Moreira, no Bairro de Casa Caiada, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9899/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de viabilizarem a manutenção de iluminação pública na Avenida Doutor José Augusto Moreira, no Bairro de Casa Caiada, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9900/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Vertentes, no Bairro de Peixinhos, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9901/2025

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a construção e/ou implantação de lombadas físicas e/ou sinalização semafórica para redução de velocidade nos trechos da PE-062, que corta a cidade de Goiana, em todo seu perímetro urbano, especialmente o que compreende o Bairro de Flexeiras até o trevo com a PE-75 (nas proximidades do Sesc LER) e entre o posto de combustível Albuquerque Pneus, sentido BR-101, próximo do Comercial 2001, em Goiana-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9902/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem viaturas e policiamento nas ruas: Padre Roma, Rua Frei Caneca, Rua Agripino de Freitas, Alto da goiabeira, Coronel Câmara Lima e Floriano Peixoto, todas localizadas no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

REPUBLICADO EM 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9903/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem a cobertura do teto da quadra poliesportiva da Escola Erem Edmür Arlindo de Oliveira, na Avenida 8 s/nº, Curado 4 em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9904/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Hermano de Barros e Silva, nº 1110 ao 75, Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9905/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Manoel Bezerra Cavalcanti, no Bairro de Ouro Preto, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9906/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Manoel Bezerra Cavalcanti, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9907/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Monarca, no Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9908/2025

Autor: Dep. Pastor Junior TercioApelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de viabilizarem a manutenção de iluminação pública na Rua Canário do Império, 3^a Etapa, Bairro de Rio Doce, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9909/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Linha, no Bairro Alto da Bondade, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9910/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Linha, no Bairro Alto da Bondade, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9911/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Candor, no Bairro Peixinhos, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9912/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Joana D'arc Sampaio, no Bairro de Casa Caiada, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9913/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Francisco, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9914/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de viabilizarem, a manutenção de iluminação pública na Rua Avenida Ministro Marcos Freire, no Bairro de Casa Caiada, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9915/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Avenida Maria José do Amaral Leite, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9916/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no sentido de prorrogarem a validade do concurso realizado em 2021, para o preenchimento de quadros na Polícia Penal de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9917/2025

Autor: Dep. Abílmael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem uma operação de recuperação asfáltica da Rodovia PE-087, no trecho compreendido entre os Distritos de Mandacaru ao Distrito de Uruçu-Mirim, no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9918/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da EMLURB no sentido de melhorarem a ambiência na Praça Aleixo de Oliveira, bem como nas ruas do entorno, no que se refere ampliação da iluminação pública, capinação e limpeza das canaletas das ruas Aristides Lobo e Adolfo Faro, no Bairro do Ipsep, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9919/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, ao Presidente da ADEPE e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem o apoio para a realização de ações, bem como a disponibilidade de equipamentos e investimentos destinados ao fortalecimento do setor agropecuário do Município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9920/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água no município de Ibirimir, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9921/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de aumentarem a quantidade de sementes doadas às famílias agricultoras do município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)</b

Discussão Única da Indicação nº 9926/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Dona Ana Aurora, no Bairro de Areias, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9927/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de construirem muros de arrimos na Rua Corrego do Ouro, no Bairro de Alto José Bonifácio, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9928/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Avenida Leopoldino Canuto de Melo, no Bairro de Caixa D'água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9929/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a poda de árvores da Av. Professor José dos Anjos, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9930/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Embratel, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9931/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Travessa da Prata, no Bairro de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9932/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua Avenida Professor José dos Anjos, em Casa Amarela, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9933/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Travessa da Prata, no Bairro de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9934/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras visando a implantação de sinalização na entrada da Rua Cardeal, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9935/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o abastecimento de água da Rua Dezesseis, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9936/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Dezesseis (5ª Etapa), no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9937/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Melancia 25, no Bairro de Aguazinha, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9938/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem a conclusão do calçamento da Rua da Mangueira, no Bairro de Caixa D'água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9939/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Mangueira, no Bairro de Caixa D'água, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9940/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bom Sucesso, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9941/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua D2, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9942/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de viabilizarem mais pontos de instalação da iluminação pública na Rua Duarte Coelho, no Bairro de Santa Tereza, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9943/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Manaus, no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9944/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água com caminhões pipa, em Frei Miguelino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9945/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Melânia, no Bairro de Barra de Aguazinha, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9946/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem o saneamento básico e o fornecimento de água potável na Rua das Palmeiras, Maranguape II, no município de Paulista, no trecho onde está localizado o Instituto Reciclando Vidas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9947/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Dona Ana Aurora, no Bairro de Areias, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9948/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a iluminação pública na Rua General Venceslau Braz, no Bairro de Alberto Maia, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9949/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Neoenergia no sentido de providenciarem o fornecimento de energia elétrica na Rua das Palmeiras, em Maranguape II, no município de Paulista, no trecho onde está localizado o Instituto Reciclando Vidas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9950/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Domingos Antônio Jorge, localizado no Bairro COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9951/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras de Olinda no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Santa Ana, Rio Doce, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9952/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a limpeza do canal na Rua Araçoiaba, no Bairro de Tejipió, na cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9953/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a limpeza do canal bem como o término do calçamento na Rua Feliciano de Mello, no Bairro de Afogados, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9954/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a desobstrução de esgoto e calçamento na extensão da Rua Cruz Macêdo, no Bairro da Várzea, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9955/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de que seja implantado uma passarela de pedestres na Rodovia BR-232, nas imediações do 4ºBPE - Batalhão de Polícia do Exército - Batalhão João Fernando Vieira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9956/202

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Deputado Afranio Godoy, no Bairro do Ibura.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9961/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB visando a manutenção dos bueiros da Rua José da Cruz Pinheiro Filho, no Bairro da Iputinga.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9962/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de solicitar a limpeza do canal da Avenida Vinte e Um de Abril, San Martin, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9963/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Ernesto Cavalcanti, no Bairro de Afogados, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9964/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de realizarem a manutenção das placas de identificação da PE-126, entre os municípios de Catende e Palmares, na Mata Sul.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9965/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Leopoldo Bulhões, no Bairro da Várzea, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9966/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Bezerra da Palma, no Bairro de Afogados, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9967/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Carlos Rios, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9968/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9969/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Dr. José Alberto Maia, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9970/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Dr. Tubal Uriquiza Valenga, no Bairro da Iputinga, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9971/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua 5 de Maio, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9972/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Rio Moxotó, no Bairro do Ibura, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9973/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua João Sales de Menezes, no Bairro da Várzea, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9974/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Mário Campelo, no Bairro da Várzea, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9975/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Avenida Rio São Francisco, no Bairro do Ibura, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9976/2025

Autor: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis, visando a conclusão da obra da barragem de Barra de Guabiraba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9977/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Esdras Farias, no Bairro do Ipsep, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9978/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Lagoa do Aragá, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9979/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a capinação em toda extensão da Rua Aderbal de Melo, no Bairro do Ipsep, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9980/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a desobstrução dos bueiros da Rua Rio Real, no Bairro do Ipsep, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9981/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB visando a limpeza do canal na Rua Cachoeira, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9982/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da CTTU no sentido de viabilizar lombadas na extensão da Rua Araçatuba, no Bairro do Ipsep, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9983/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Firmamento, no Bairro do Ipsep, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9984/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o término do calçamento e melhorias na iluminação da Rua Ademar Pires Travassos, no Bairro da Iputinga, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9985/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar a normalização da qualidade da água fornecida aos moradores da Rua Quipapá, no Bairro Caxangá, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9986/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Travessa Alhandra, no Bairro do Ibura, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9987/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo ao Prefeito do Município do Paulista, ao Secretário de Infraestrutura e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando a pavimentação da Rua das Palmeiras, no Bairro de Maranguape II, inclusive no trecho onde está localizado o Instituto Reciclando Vidas.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9988/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde no sentido de providenciarem aumento no número de fichas fornecidas na UFS VILA UNIÃO, no Bairro Iputinga, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9989/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Escritor Vanildo Bezerra Cavalcanti, no Bairro da Iputinga, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9990/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes visando garantir condições de trabalho e de estudo na ETE Jurandir Bezerra Lins, localizada em Igarassu, assegurando a instalação dos aparelhos de ar-condicionado que já foram adquiridos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9991/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Canela, no Bairro da Iputinga, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9996/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde no sentido de providenciarem medicamentos para os pacientes da UFS Roda de Fogo, no Bairro de Torrões, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9997/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Chapada, no Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9998/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Jussara, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9999/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Recife e à Secretaria de Saúde no sentido de regularizarem o fornecimento de medicação, bem como, restabelecer o atendimento no Posto de Saúde da Vila União, no Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10000/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Barão Lopes Neto, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10001/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a reforma da Praça Vila União, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10002/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Malungú, no Bairro de Iputinga, no Recife

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10003/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Santa Quitéria, no Bairro da Várzea, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10004/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Jornalista Possidônio Cavalcanti Bastos, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10005/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Benjamim Machado, no Bairro de Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10006/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Carpina e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Siqueira Campos, no Bairro de Santo Antônio, em Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10007/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Galileia, no Bairro de Passarinho, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10008/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua Comendador Figueiroa, no Bairro do Janga, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10009/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Vinte e Um de Abril, no Bairro de São Martins, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10010/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Brazópolis, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10011/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o abastecimento de água na Rua Gregorio de Matos Guerra, UR-06, no Bairro de Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10012/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Brazópolis, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10013/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita de Igarassu e ao Secretário de Planejamento e Urbanismo no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Beija-Flor (Lot. Viana e Moura - Igarassu (Hum), no Bairro de Jabacó, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10014/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Angico, no Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10015/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Gregório de Matos Guerra, no Bairro de Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10016/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Itaporã, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10017/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itaporã, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10018/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Bernardo, no Bairro de Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10019/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Buenos Aires e ao Secretário de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Av. Carlos Gomes Pereira, no Bairro de Centro, na Cidade de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10020/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de incluir no plano de ação de ampliação da iluminação pública a Avenida Comercial, em Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.,

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10022/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de incluir no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública a Rua Maria Digna Gameiro, em Candeias, em Jaboatão dos Guararapes,

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10023/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de incluir no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública a Rua Abdo Cabus, em Candeias, em Jaboatão dos Guararapes,

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10024/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora de Pernambuco e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, localizada em Arcosverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10025/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o término do calçamento e melhorias na iluminação na Rua 5 de Maio, no Bairro da Imbiribeira, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10026/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água no Bairro de Santo Agostinho, em Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10027/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no sentido de promoverem o encerramento das atividades do Centro de Ressocialização do Agreste - CRA, em Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10030/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede que abastece o Alto do Moura, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10031/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede que abastece a Vila Kennedy, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10032/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede que abastece o Bairro do Salgado, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10033/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Pernambuco, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede que abastece a Comunidade Vassoural, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10034/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede do Lot. Morada Nova, Novo Cedro, Parque do Cedro e Lot. Santa Barbara, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10035/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede da Comunidade Paraíso, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10036/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede do Loteamento Guararapes - Salgado, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10037/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede da Vila Encanto, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10038/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de realizarem serviços de detecção de vazamentos na rede da Comunidade Pitombeira, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10039/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Tamandaré e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Travessa Estrela do Mar, Praia de Tamandaré, na cidade de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10040/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ex-Combatente, no Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10041/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando providenciarem saneamento básico na Rua Ex-Combatente, Zumbi do Pacheco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10042/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua São Miguel, no Bairro de COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10043/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem o saneamento básico na Rua Genésio Teófilo Bezerra Filho, Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10044/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando providenciarem o recapeamento da Rua Cineasta José Carlos Burli, no Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10045/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua Guaratiba, Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10046/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a revitalização da Praça Arari Ferreira Fonseca, no Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10047/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando providenciarem o saneamento básico na Rua Gólgota, Floriano, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10048/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Toritama e ao Secretário de Infraestrutura Urbana no sentido de providenciarem o calçamento da Rua França, no Bairro Novo Coqueiral, em Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10049/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura visando providenciarem o calçamento da Rua Gólgota (Lot. Cristo Redentor I), no Bairro de Floriano, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10050/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua João Sales de Menezes, no Bairro da Várzea, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10051/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Meio Ambiente no sentido de incluírem a Rua Guaratiba, no Bairro da Iputinga, no Recife, no roteiro do caminhão da coleta seletiva do município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10052/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando providenciarem o calçamento da Rua José Aciole, no Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10053/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Saúde no sentido de providenciarem a capacitação dos profissionais para melhor atendimento aos pacientes USF Vila Rica, no Bairro de Vila Rica, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3284/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos a União dos Evangélicos Militares e das Forças de Segurança de Pernambuco - UNEVPE, na pessoa do seu Presidente 3º Sargento RRPB - Holmes Leleu da Silva, pelos seus 30 anos de existência e propagação do Reino de Deus em meio a todos os órgãos da Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3285/2025

Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Congratulações com a TV Globo Pernambuco pela passagem dos seus 53 anos de fundação, que ocorrerá no dia 22 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3286/2025

Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Congratulações com o Jornal do Commercio, pela passagem dos seus 107 anos de fundação, no dia 3 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3287/2025

Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Congratulações com o município de Venturosa, pela passagem dos seus 63 anos de emancipação política, no dia 20 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3288/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do BPRP - Batalhão de Rádio Patrulha da Polícia Militar. Sub-Tenente PM Cyro Correa de Melo, 3º Sargento PM José Marcelo de Azevedo Júnior, Cabo PM Micael Santos de Souza, Cabo PM Irmack Lehi Veneczel Ferreira, Cabo PM Israel Araújo dos Santos Júnior, Soldado PM Andrey Alves de Souza, Soldado PM Ivison Henrique Leal Goes, Soldado PM Filipe Falcone Galvão do Nascimento pelo Auto de Prisão em Flagrante Delito, no Bairro de Areias, por porte de armas, ocorrido no dia 12 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3289/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Congratulações com à Sra. Desembargadora Joana Carolina, pela posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3290/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Congratulações com o Sr. Desembargador Leonardo Resende, pela posse no cargo de Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

Voto de Congratulações com a República do Senegal, pelo dia da sua Independência comemorado, anualmente, no dia 4 de abril.
DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3294/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior
(A matéria recebeu Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com pareceres favoráveis das 3ª, 12ª e 16ª Comissões).
Solicita que seja retirado de tramitação o PLO nº 2079/2024, de minha autoria, que Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a inclusão da informação ao consumidor sobre a presença do composto bisfenol A (BPA) nos produtos e embalagens plásticas comercializados em Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3295/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Voto de Aplausos ao escritor Robson Lima de Arruda, pela autoria do livro: "A Dança da Bolinha - Memória, Tradição e Cultura em Vertente do Lério", que reúne um grande acervo de informações sobre a tradicional expressão cultural do Município de Vertente do Lério.
DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3296/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao município de Dormentes, na pessoa da Prefeita Corrinha de Geomarco, pela inauguração do Centro Cultural e Memorial Geomarco Coelho de Sousa, no dia 27 de março do corrente ano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3300/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 27 de agosto de 2025, em homenagem aos 28 anos do Ministério da Assembleia de Deus - Novas de Paz.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3301/2025

Autor: Dep. Luciano Duque
Voto de Pesar pelo falecimento de José Príncipe Sobrinho, ocorrido no dia 26 de março, em Brasília-DF, um homem cuja vida foi marcada pelo amor à família, pela fé inabalável e pela retidão de caráter.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3302/2025

Autor: Dep. Abimael Santos
Voto de Aplausos aos servidores 1º Tenente PM Paulo Miguel Olegário de Moura, CB PM Manoel Correia da Silva Lins Junior, SD PM Weslly Nascimento, SD PM Robson Felipe Silva dos Santos, todos lotados na 10ª Companhia Independente Coronel Theophanes Ferraz Torres - CIPM, Tamandaré, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3304/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Voto de Aplausos à Juíza Dra. Ana Caroline Santana, pela iniciativa de criar o projeto piloto de atendimento psicológico a crianças e adolescentes testemunhas de violência doméstica, no município de Flores.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3305/2025

Autor: Dep. Renato Antunes
Voto de Aplausos pela trajetória de 36 anos da empresa Vert Sophistique, administrada pela Sra. Ligia Vidal de Albuquerque Veiga e pelo Sr. Marcos Antônio de Souza Albuquerque.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3306/2025

Autor: Dep. Renato Antunes
Voto de Aplausos à Sra. Nívea Gabriella Campos Sobral, pelo título de Campeã IFBB BIKINI PRO no Campeonato da Musclecontest Campinas.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3307/2025

Autor: Dep. Renato Antunes
Voto de Aplausos pelo ato de bravura do policial do BOPE, Diogo Correia dos Santos, em ocorrência mesmo sem estar de serviço, demonstrando a enorme capacidade de atuação em situações de elevado risco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3308/2025

Autor: Dep. Sileno Guedes
Voto de Aplausos à Sra. Dora Pires por sua posse como nova presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife (COMDICA), ocorrida no dia 2 de abril do corrente ano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3309/2025

Autor: Dep. Abimael Santos
Voto de Aplausos à Wellington Barbosa dos Santos, Gease Pereira Porto Filho, Alan Hassem Salvatierra, Marcelo Da Silva Firmino, Jaime Germano do Nascimento Neto, Jose Hilton Vilarim e Ivete Maria de Andrade pela contribuição para o desenvolvimento social das suas cidades.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3310/2025

Autor: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos à Sra. Maria Lúcia Barbosa, pela sua posse como membro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3311/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Voto de Aplausos à TV Guararapes pelos 25 anos de existência, ofertando aos pernambucanos credibilidade, inovação e compromisso com a informação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3312/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar: Ten-Cel QOPM Davidson Michel Ramos da Cunha, 3º Sargento PM Manoel Félix dos Santos e o Cabo PM Flávio Pereira Gonçalves pela averiguação de deslocamento do suspeito que teria cometido o crime de Feminicídio por tentativa de Homicídio, ocorrido no dia 26 de março, na Comunidade da Ilha de Deus, na Ibiribeira, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3313/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Congratulações com a República do Senegal, pelo dia da sua Independência comemorado, anualmente, no dia 4 de abril.
DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025
APROVADO(A)

Voto de Aplausos ao efetivo da 5ª CIPM - Companhia Independente da Polícia Militar: Subtenente PM João Henrique Alves Filho Lino, 3º Sargento PM Wanderson Luís Silva de Lira e Soldado PM Rodrigo Dutra Lacerda de Almeida Cunha pela verificação de denúncia de ameaça por vizinho de posse de arma de fogo. Ocorrido no dia 03 de abril, em Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3314/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar: Soldado PM Atanael Bispo dos Santos, Soldado PM Francisco Cassio Vidal Araújo, Soldado PM Eduardo Mariano dos Santos pela Flagrante Delito por Autuação dos Adolescentes Infratores pelo Ato Infracional Equiparado à Tentativa de Homicídio, tendo como vítimas Agentes de Segurança Pública em serviço, ocorrido no dia 9 de fevereiro, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3315/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos aos efetivos do 26º e 2º Batalhões de Polícia Militar: 2º Tenente PM Gutemberg Carneiro da Cunha, 2º Sargento PM Sérgio Rodrigues Cavalcante, 3º Sargento PM Emiliana Maria da Silva Mata Tavares, 3º Sargento PM José Ricardo Morais de Oliveira, Cabo PM Adonias José dos Santos Correia, Cabo PM José Roberto da Silva Cordeiro, Cabo PM Elvis Henrique da Silva, Soldado PM Bruno Antônio Gomes da Silva, Soldado PM Josinaldo Andrade da Lima Junior, Soldado PM Péricles Nunes Pereira, Soldado PM Rodrigo Madruga de Lima, Soldado PM Antônio Ferreira de Araújo Neto, Soldado PM Domingo Daniel da Silva Neto, Soldado PM Vanílio da Silva Gomes Filho, Soldado PM Paulo Sérgio Dantas da Silva, Soldado PM Nelson Gomes da Silva Neto, Soldado PM Leonardo Cordeiro Amorim pela apreensão do total de 294 (duzentos e noventa e quatro) quilos de Maconha, ocorrido no dia 6 de março, na Mangabeira, em Itapissuma.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3316/2025

Autor: Dep. Joázhinho Tenório
Voto de Aplausos Congratulações ao Povo de Timbaúba pela passagem dos 146 anos de emancipação política, comemorado no dia 8 de abril do corrente ano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3317/2025

Autor: Dep. Débora Almeida
Voto de Aplausos pelos 15 anos do projeto Caminhadas Domingueiras idealizado pelo arquiteto urbanista e sócio da TGI Consultoria de Gestão, Francisco Cunha, pelas suas atividades em prol da valorização do patrimônio histórico e cultural das nossas cidades.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3318/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos ao efetivo do 6º BPM - Batalhão da Polícia Militar: 3º Sargento PM Carlos Alberto da Silva, 3º Sargento PM Fernando Urbano Vieira, Cabo PM José Carlos Alves do Nascimento, Soldado PM Gabriel Alves Gomes, Soldado PM Antônio Carlos Souza de Moraes, Cabo PM Alberto Gomes de Souza, Cabo PM Madson José dos Santos, Soldado PM Allyfer Rafael Santos da Silva, Soldado PM Pedro Jorge Medeiros dos Santos, Soldado PM Yuri Hiroshi Kato pela apreensão de Entorpecentes e Armas de fogo e efetuado Auto de Prisão em Flagrante Delito, ocorrido no dia 08 de novembro de 2024, no Município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3319/2025

Autor: Dep. Álvaro Porto
Voto de Aplausos ao Dia Estadual do Agente de Medicina Legal comemorado no dia 8 de abril do corrente ano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3320/2025

Autor: Dep. Joázhinho Tenório
Voto de Aplausos às Paróquias de São João Batista e Nossa Senhora de Fátima pela realização da 30ª caminhada da Fé em Cupira, realizada no dia 6 de abril do corrente ano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3321/2025

Autor: Dep. Joázhinho Tenório
Voto de Aplausos ao município de Camocim de São Félix pela realização da 4º Festa do Tomate, realizada no dia 5 de abril do corrente ano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3322/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Voto de Aplausos à Academia Recifeense de Letras - ARL, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e promoção da literatura, da cultura e da memória histórica da cidade do Recife e do Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3323/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Voto de Aplausos ao Prêmio Internacional Destaque Nordeste, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e promoção da cultura e da memória histórica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3324/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Voto de Aplausos ao Prêmio Mulheres Pérolas Negras, por alcançar um novo marco ao celebrar mulheres tão raras e preciosas quanto a Pérola Negra.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3325/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Voto de Aplausos à Academia de Letras e Artes do Nordeste em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e promoção da literatura, da cultura e da memória histórica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3326/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Solicita que seja realizada uma Reunião Solene, no dia 8 de maio de 2025 em reconhecimento aos criadores do Cavalo Mangalarga Marchador de Marcha Picada, uma das mais renomadas raças equinas do Brasil, possui um profundo vínculo com a cultura e a economia de Pernambuco, especialmente nas áreas rurais, e representa um dos principais símbolos da tradição nordestina.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3327/2025

Autor: Dep. Renato Antunes
Voto de Aplausos em homenagem ao Dia do Exército Brasileiro, comemorado anualmente em 19 de abril.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3328/2025

Autor: Dep. Roberta Arraes
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Vicente Alexandre Alves, mais conhecido como Professor Vicente, ocorrido no dia 7 de abril do corrente ano, na cidade de Araripina.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025
APROVADO(A)

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Às 14h (quatorze horas) do dia 26 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Coronel Alberto Feitosa (PL), Joel da Harpa (PL), membros titulares e o membro suplente, Pastor Júnior Tércio (PP) compareceram à Reunião de Instalação da Comissão Especial de Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco, e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator desta comissão. Iniciada a reunião, o Deputado Antônio Moraes, declarou instalada a comissão especial de celebração do bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco. De comum acordo entre os Deputados ficou instituído que o Deputado Antônio Moraes será o presidente da comissão, o Deputado Joel da Harpa, vice-presidente, e o Deputado Coronel Alberto Feitosa, relator. Declarou que será montada uma agenda para que os Deputados possam no ano de 2025, quando a Polícia Militar de Pernambuco completa 200 anos de relevantes serviços prestados ao povo pernambucano, a Assembleia Legislativa possa ter uma participação ativa destes festejos. Salientou que grande maioria dos participantes desta comissão ou são policiais civis ou policiais militares, ou Deputados amigos da Polícia Militar de Pernambuco. Facultou a palavra aos Deputados presentes, e declarou que foi criado um grupo para divulgação das agendas de trabalho da comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Deputado Antônio Moraes, declarou encerrada a presente reunião e agradeceu a presença de todos.

Erratas

ERRATAS

No Projeto de Lei Ordinária nº 2768/2025

Onde se lê: **Às 1^a, 2^a, 3^a, 5^a, 11^a e 13^a Comissões**

Proposição sujeita à análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno

Leia-se: **Às 1^a, 2^a, 3^a e 5^a comissões**

No Projeto de Lei Ordinária nº 2789/2025

Onde se lê: **Às 1^a, 3^a, 5^a, 11^a e 12^a comissões**

Leia-se: **Às 1^a, 3^a, 5^a, 11^a, 12^a e 16^a comissões**

Na Lei nº 18.864, de 11 de abril de 2025, publicada no dia 12 de abril de 2025

Desconsiderar-se, no caput, §§ 1º e 2º do art. 5º e no art. 6º, o termo "(AC)"

Portarias

PORTARIA N° 105/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004151/2025, do Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **ELIENE REGIS BRANDAO AGRA**, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), na função de Coordenador de Expediente, Símbolo PL-COE, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 106/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004484/2025, e no Ofício nº 17/2025, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa,

RESOLVE: atribuir a servidora **ANA CECILIA DE ARAÚJO LIMA**, a gratificação de representação da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, de 78,20% (setenta e oito vírgula vinte por cento), no cargo de Assessor Especial de Comissão Permanente, símbolo PL-AECP, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, conforme preceitua o §2º do art. 23-A da Lei nº 11641, de 4 de maio de 1999, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 18.864, de 11 de abril de 2025.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 107/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004511/2025, e no Ofício nº 21/2025, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: atribuir ao servidor **JAIRO RUBENS DE LIMA**, a gratificação de representação da Comissão de Administração Pública, de 78% (setenta e oito por cento), no cargo de Assessor Especial de Comissão Permanente, símbolo PL-AECP, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, conforme preceitua o §2º do art. 23-A da Lei nº 11641, de 4 de maio de 1999, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 18.864, de 11 de abril de 2025.

PORTARIA N° 108/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004535/2025, e no Ofício nº 016/2025, do Departamento de Gestão Financeira,

RESOLVE: atribuir a Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, do Departamento de Gestão Financeira, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, ao servidor **IVANILDO ANTONIO BARBOSA**, matrícula nº 148, nos termos das Leis nº. 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 141/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004393/2025, da Consultoria Legislativa,

RESOLVE: designar a servidora **RAISSA CASTELO BRANCO VIANA**, matrícula nº 625, Agente Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Apoio Consultivo, durante o período de gozo das férias da titular, **MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE**, matrícula nº 607, no período de 19 de maio a 07 de junho de 2025, referente ao exercício 2024.

Sala Austro Costa, 14 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 142/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 050/2025, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 26 de março de 2025, no que se refere ao servidor **JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR**, em virtude da publicação do Ato nº 2837/2025, da Governadora do Estado, publicado no Diário Oficial do Poder Executivo, em 12 de abril de 2025.

Sala Austro Costa, 14 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 143/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 014030/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 451/2025,

RESOLVE: conceder a **GUILHERME STOR DE AGUIAR**, servidor efetivo deste Poder, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Especialidade: Consultoria Legislativa, matrícula nº 568, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em **16.06.2024**, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024 e Artigo 113 da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Sala Austro Costa, 14 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 144/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002477/2025 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 450/2025,

RESOLVE: conceder a **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, servidora efetiva deste Poder, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula nº 639, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em **02.02.2021**, para gozo oportuno, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024 e Artigo 113 da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Sala Austro Costa, 14 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 145/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: fazer retornar ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, o **CORONEL PM/PE ELY JOBSON BEZERRA DE MELO**, matrícula nº 42.598, em virtude da publicação da Portaria de Aposentadoria FUNAPE Nº 1180, de 28/02/2025, publicada no Diário Oficial do dia 01 de março de 2025.

Sala Austro Costa, 14 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à confecção de placas, troféus e brindes, para eventos realizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: MARCIO DE PAIVA MATEUS ME. CNPJ: 26.175.290/0001-06. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 11/04/2025 a 10/04/2026. Recife/PE, 09/04/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.